

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2026 **COM ITENS DE AMPLA PARTICIPAÇÃO COM COTA RESERVADA**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1480/2026

INTERESSADOS: Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Saneamento, Secretaria Municipal de Segurança Pública, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal da Fazenda, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.

OBJETO: Registro de Preço para aquisição de materiais de papelaria para todas as Secretarias Municipais de Santo Antônio de Posse/SP, de acordo com o ANEXO I – Termo de Referência e demais condições estabelecidas neste edital.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR VALOR POR ITEM

MODO DE DISPUTA: Aberto

FORMA DE REALIZAÇÃO: Eletrônica

CADASTRO DAS PROPOSTAS INICIAIS: Do dia 09/06/2026 a partir das 17:00hs até dia 23/06/2026 às 08:59hs.

ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 23/06/2026 às 09:00h

LOCAL DA DISPUTA: Endereço eletrônico www.novobbmnet.com.br.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº. 3.919, de 31 de março de 2023, e respectivas alterações.

PREGOEIRA RESPONSÁVEL: Joseani D. Bassani Torres ou seus Suplentes nomeados pela Portaria nº10.645/2024, publicada no Diário Oficial do Município de Santo Antônio de Posse, edição de 22/10/2024.

TELEFONE: (19) 3896-9000 - RAMAL: 2016

E-MAIL: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br

Todos os elementos deste edital serão divulgados em sítio eletrônico oficial do Município www.pmsaposse.com.br, na mesma data de sua divulgação, sem necessidade de registro ou de identificação para acesso.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.2. O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da **INTERNET**, mediante condições de segurança – criptografia e autenticação – em todas as suas fases através do **Sistema de Pregão Eletrônico** (licitações) da Bolsa Brasileira de Mercadorias.

1.3. Os trabalhos serão conduzidos por funcionário do Município de Santo Antônio de Posse, denominado Pregoeiro, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo “Licitações” constante da página eletrônica da Bolsa Brasileira de Mercadorias www.novobbmnet.com.br.

1.4. O fornecedor deverá observar as datas e os horários limites previstos no presente edital para o credenciamento junto ao provedor do sistema para participação da licitação, bem como cadastramento e a abertura da proposta, atentando também para a data e horário para início da disputa.

1.5. Todas as referências de tempo neste edital, no aviso e durante a sessão pública observarão obrigatoriamente o **horário de Brasília/DF** e, dessa forma, serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

2. DO OBJETO

2.1. Constitui objeto desta licitação o **Registro de Preço para aquisição de materiais de papelaria para todas as Secretarias Municipais de Santo Antônio de Posse/SP**, de acordo com o ANEXO I – Termo de Referência e demais condições estabelecidas neste edital.

2.2. Os quantitativos totais expressos no ANEXO I, deste edital, são estimativos e representam a previsão, pelo prazo de **12 (doze) meses**.

2.3. Os proponentes deverão apresentar cotação por item, com proposta de preço com **02 (duas) casas decimais**, elaborando-o conforme modelo do ANEXO II, eventuais propostas contendo mais que **02 (duas) casas decimais** serão desconsideradas os números que excederem o limite de casas permitidas.

3. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DO VALOR ESTIMADO

3.1. As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta dos recursos específicos no orçamento da secretaria requisitante e dos demais órgãos e entidades usuários da Ata, onerando a seguintes dotações orçamentárias:

01.02 – EXECUTIVO

01.02.15 – SECRETARIA DE SAÚDE

10.301.0340.2043.0000 – MANUTENÇÃO E ATENDIMENTO DA SAÚDE

148 - 3.3.90.30.16 - MATERIAL DE CONSUMO – MATERIAL PARA PAPELARIA

10.301.0340.2043.0000 – MANUTENÇÃO E ATENDIMENTO DA SAÚDE

179- 3.3.90.30.16 - MATERIAL DE CONSUMO – MATERIAL PARA PAPELARIA

01.02.10 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

08.244.0330.2090.0000 – MANUTENÇÃO DE PROMOÇÃO SOCIAL

110 – 3.3.90.30.16- MATERIAL DE CONSUMO – MATERIAL PARA PAPELARIA

01.02.22 – SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE

15.452.0015.2016.0000 – MANUTENÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

231 – 3.3.90.30.16- MATERIAL DE CONSUMO – MATERIAL PARA PAPELARIA

01.02.20 – SECRETARIA DE SANEAMENTO

17.512.0500.2069.0000 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE AGUA E ESGOTO

214 – 3.3.90.30.16- MATERIAL DE CONSUMO – MATERIAL PARA PAPELARIA

01.02.07 – SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

06.181.0400.2088.0000 – DEPARTAMENTO DA GUARDA MUNICIPAL

71 – 3.3.90.30.16- MATERIAL DE CONSUMO – MATERIAL PARA PAPELARIA

01.02.14 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12.361.0210.2094.0000 – MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO PEDAGÓGICO

138 – 3.3.90.30.16- MATERIAL DE CONSUMO – MATERIAL PARA PAPELARIA

01.02.02 – SECRETARIA DA FAZENDA

04.122.0040.2081.0000 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

29 – 3.3.90.30.16- MATERIAL DE CONSUMO – MATERIAL PARA PAPELARIA

02.02.06 – DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO

15.122.0070.2085.0000 – DEPARTAMENTO DE OBRAS E ENGENHARIA

57 – 3.3.90.30.16- MATERIAL DE CONSUMO – MATERIAL PARA PAPELARIA

3.2. O valor estimado total é de **R\$ 3.245.876,21** (Três milhões, duzentos e quarenta e cinco mil, oitocentos e setenta e seis reais e vinte e um centavos).

4. DOS ANEXOS

4.1. Fazem parte integrante do presente Edital os seguintes anexos:

4.1.1. ANEXO I – Termo de Referência;

4.1.2. ANEXO II – Proposta de Preços;

4.1.3. ANEXO III – Documentos Necessários para Habilitação;

4.1.4. ANEXO IV – Minuta da Ata de Registro de Preços;

4.1.5. ANEXO V – Termo de Ciência e de Notificação;

4.1.6. ANEXO VI – Folha de Dados para Elaboração da Ata de Registro de Preços.

5. DAS CONDIÇÕES E RESTRIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

5.1. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

5.1.1. Será permitida a participação de empresas que atenderem às exigências do Edital, que tenha como objeto social a execução de serviços compatíveis com os descritos neste Edital, que sejam consorciadas e sejam detentoras de senha para participar de procedimentos eletrônicos junto a Bolsa Brasileira de Mercadorias.

5.1.2. O licitante deverá promover a sua inscrição e credenciamento para participar do pregão, diretamente no site da Bolsa, www.novobbmnet.com.br, até o horário fixado no edital para inscrição e cadastramento.

5.1.3. A participação no pregão está condicionada obrigatoriamente a inscrição e credenciamento do licitante, até o limite de horário previsto no Edital.

5.1.4. O custo de operacionalização e uso do sistema, ficará a cargo do licitante que pagará a Bolsa Brasileira de Mercadorias, provedora do sistema eletrônico, o equivalente aos custos pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, consoante tabela fornecida/emitida pela entidade.

5.1.5. Quando da participação de microempresas e empresas de pequeno porte deverão ser adotados os critérios estabelecidos nos artigos 42 a 45 da Lei Complementar 123/06, regulamentados pelo Decreto;

5.1.6. Fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei nº 14.133, de 2021.

5.1.6.1 no item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;

5.1.6.2 nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

5.1.7. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.1.8. A falsidade da declaração do presente Edital, sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

5.2. DAS RESTRIÇÕES

5.2.1. Não poderá participar da presente licitação pessoa jurídica:

5.2.1.1. pessoa jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta, inclusive declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com qualquer órgão ou entidade da Administração Direta ou Indireta, Federal, Estadual ou Municipal (sob pena de incidir no crime previsto no art. 337-M do Decreto-Lei nº 2.848/1940 – Código Penal) e impedimento ou suspensão de licitar ou contratar com a Administração Pública Direta e Indireta do Município de Santo Antônio de Posse;

5.2.1.2. Na forma do art. 69, inciso II da Lei 14.133/2021: certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante.

5.2.1.2.1. Por oportuno, caso a empresa possua sua sede no Estado de São Paulo, considerando o novo modelo de certidão de falências emitido pelo sistema e-Saj, necessário que haja o complemento de certidão junto ao sistema e-Proc.

5.2.1.3. Empresa cujos diretores, responsáveis legais ou técnicos, membros de conselho técnico, consultivo, deliberativo, administrativo ou sócios, pertençam, ainda que parcialmente, de empresa do mesmo grupo, ou em mais de uma empresa, que esteja participando desta licitação, exceto se demonstrado que não agem representando interesse econômico em comum;

5.2.1.3.1. Caso constatado tal situação, ainda que a posteriori, a empresa licitante será desclassificada.

5.2.1.4. Empresa cujo objeto social não seja pertinente e compatível com o objeto deste

Edital;

5.2.1.5. Os participantes deverão ter pleno conhecimento dos elementos constantes deste Edital e seus anexos, das condições gerais e particulares do objeto da licitação e do(s) local(is) onde serão executados os serviços, não podendo invocar qualquer desconhecimento como elemento impeditivo da correta formulação da proposta e do integral cumprimento da Ata de Registro de Preços. **Ressalvados os casos em que o objeto licitado não exigir a marca, caberá ao licitante interessado, conforme Anexo III-A, informar o(s) produto(s)/marca(s) para os valores lançados em sistema.**

6. DO CREDENCIAMENTO E PARTICIPAÇÃO NO SISTEMA DE LICITAÇÕES DA BBMNet

6.1. Os procedimentos para credenciamento e obtenção da chave e senha de acesso serão providenciados diretamente no site de licitações no endereço eletrônico www.novobbmnet.com.br, acesso “credenciamento – licitantes (fornecedores)”.

6.2. As dúvidas e esclarecimentos sobre credenciamento no sistema eletrônico poderão ser dirimidas através da central de atendimento aos licitantes, por telefone, WhatsApp, Chat ou e-mail, disponíveis no endereço eletrônico, assim como poderão ser realizadas mediante envio ao arquivo eletrônico licitacao@pmsaposse.sp.gov.br.

6.3. Qualquer dúvida dos interessados em relação ao **acesso** no sistema BBMNET Licitações poderá ser esclarecida através dos canais de atendimento da Bolsa Brasileira de Mercadorias, de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas (horário de Brasília) através dos canais informados no site www.novobbmnet.com.br.

6.4. A participação no certame dar-se-á por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado e subsequente encaminhamento da proposta de preços, por meio do sistema eletrônico no site www.novobbmnet.com.br, opção “Login” opção “Licitação Pública” “Sala de Negociação”.

6.4.1. As propostas de preço deverão ser encaminhadas eletronicamente até data e horário definidos, conforme indicação na primeira página deste edital.

6.5. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

6.6. Caso haja desconexão com o Pregoeiro no decorrer da etapa competitiva do pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances, retornando o Pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.

6.7. Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do pregão será suspensa e terá reinício somente após reagendamento/comunicação expressa aos participantes via “chat” do sistema eletrônico, onde será designado dia e hora para a

continuidade da sessão.

6.8. Caso exista a necessidade de ser suspenso o pregão, tendo em vista a quantidade de lotes, o pregoeiro designará novo dia e horário para a continuidade do certame.

6.9. O andamento do procedimento de licitação entre a data de abertura das propostas e a adjudicação do objeto deve ser acompanhado pelos participantes por meio do portal “www.novobbmnet.com.br”, que veiculará avisos, convocações, desclassificações de licitantes, justificativas e outras decisões referentes ao procedimento.

7. DA PROPOSTA NO SISTEMA ELETRÔNICO

7.1. O encaminhamento de proposta para o sistema eletrônico, pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital. O Licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

7.2. A proposta de preço deverá ser enviada mediante digitação no sistema eletrônico, no endereço www.novobbmnet.com.br, até o dia e horário previstos no preâmbulo, devendo os licitantes, para formulá-las, ter ciência de que cumprem integralmente os requisitos de habilitação constantes do Edital.

7.2.1. Para que não haja dúvidas, o sistema “BBMNet” disponibiliza o envio de arquivo “proposta comercial” no campo “ficha técnica” de seu sistema. Nesse cenário, após a disputa de lances, será solicitado o envio da proposta, nos moldes do Anexo II deste instrumento.

7.3. O Licitante deverá, na proposta de preço (Anexo II), informar a descrição completa do produto ofertado, inclusive a sua marca, a não inserção das especificações, implicará na desclassificação da empresa, face à ausência de informação suficiente para análise e classificação da proposta.

7.4. As Microempresas, Empresas de Pequeno Porte ou Microempreendedores Individuais deverão declarar, no ato do envio de sua proposta no Sistema Eletrônico, em campo próprio do Sistema, que atendem os requisitos do Artigo 3º da Lei Complementar Nº 123/06 para fazer jus aos benefícios previstos na referida Lei Complementar.

7.5. Por força da legislação vigente, É VEDADA A IDENTIFICAÇÃO DO LICITANTE, devendo o interessado inserir a nomenclatura de marca os dizeres: “PRÓPRIA” ou “DIVERSOS”, sob pena de desclassificação. Por força de tal disposição obrigatória, e para que não fique prejudicada a competitividade entre os licitantes, rogamos especial atenção para tal ato, o arquivo inicial NÃO poderá conter nenhum tipo de referência, sob pena de desclassificação.

7.5.1. PARA QUE NÃO HAJA DÚVIDA, NECESSÁRIO O INTERESSADO CADASTRAR NO CAMPO MARCA o descritivo “PRÓPRIA” ou “DIVERSOS”. Por outro lado, caso o licitante cadastre o nome de sua empresa (seja razão social, seja nome fantasia), o

mesmo será DESCLASSIFICADO.

8. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

8.1. A partir do horário previsto no Edital e no sistema para cadastramento e encaminhamento da proposta inicial de preço, terá início a sessão pública do pregão eletrônico, com a divulgação das propostas de preços recebidas, passando o Pregoeiro a avaliar a aceitabilidade das propostas;

8.2. A análise das propostas pelo Pregoeiro visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos;

8.2.1. Serão desclassificadas as propostas:

- a)** Cujo objeto não atenda às especificações, aos prazos e às condições fixados neste Edital;
- b)** Que apresentem preço baseado em proposta dos demais licitantes; e
- c)** Que contenham qualquer elemento que permita a identificação do licitante, até a fase de lances (inclusive) no processo licitatório.

8.2.2. A desclassificação se dará por decisão motivada do Pregoeiro;

8.2.3. Serão desconsideradas ofertas ou vantagens baseadas nas propostas dos demais licitantes;

8.2.4. O eventual desempate de propostas do mesmo valor será promovido pelo sistema, com observância dos critérios legais estabelecidos para tanto.

8.2.5. Nova grade ordenatória será divulgada pelo sistema, com a relação das propostas classificadas e das desclassificadas.

8.3. Será iniciada a etapa de lances, com a participação de todos os licitantes detentores de propostas classificadas.

9. DA SESSÃO E FORMULAÇÃO DOS LANCES

9.1. Aberta a etapa competitiva, os representantes dos fornecedores deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances, **RESPEITANDO-SE O INTERVALO MÍNIMO ENTRE LANCES DE R\$ 0,01 (Um centavo)**. A cada lance ofertado o participante será imediatamente informado de seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.

9.2. O fornecedor poderá encaminhar lance com valor superior ao menor lance registrado, desde que seja inferior ao seu último lance ofertado e diferente de qualquer lance válido para o lote.

9.3. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for

recebido e registrado em primeiro lugar.

9.4. Fica a critério do pregoeiro a autorização da correção de lances com valores digitados errados ou situação semelhante, mesmo que antes do início da disputa de lances.

9.5. Após o credenciamento das propostas, durante a sessão de disputa de lances não será aceito pedido de desclassificação do licitante para o lote alegando como motivo “erro de cotação” ou qualquer outro equívoco da mesma natureza. Após a sessão de disputa de lances, durante a fase de aceitação/habilitação não será aceito pedido de desclassificação do licitante aduzindo em defesa causas, razões ou circunstâncias que visivelmente só ocorreram por responsabilidade objetiva do licitante.

9.6. As sanções previstas para os pedidos de desclassificação que ocasionarem o retardamento da execução de seu objeto, ou que por outra razão não mantiver a proposta ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios pelo prazo de até 05 (cinco) anos conforme regra o Artigo 155º da Lei Nº 14.133/21 e multa na ordem de até 10% sobre o valor ofertado, nos moldes do art. 156, inciso II da lei Federal nº. 14.133/21.

9.7. Estarão excluídos da aplicação das penalidades do item 9.6, os fatos decorrentes de “caso fortuito” ou “força maior”. Na hipótese de incidência do caso é garantido a defesa prévia.

9.8. Durante o transcurso da sessão pública os participantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado. O sistema não identificará o autor dos lances aos demais participantes.

9.9. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão Eletrônico, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances, retornando o Pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízos dos atos realizados.

9.10. Quando a desconexão persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão do Pregão Eletrônico será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa aos operadores representantes dos participantes, através de mensagem eletrônica (Chat) ou e-mail divulgando data e hora da reabertura da sessão.

9.11. O tempo da etapa de lances será de 10 (dez) minutos e será encerrada por prorrogação automática. O sistema informará “Dou-lhe uma” quando faltar 02” (dois minutos para o término da etapa de lances (sessão pública), “Dou-lhe duas” quando faltar 01” (um minuto) e “Dou-lhe três – Fechado” quando chegar no tempo programado para o encerramento. Na hipótese de haver um lance de preço menor que o menor lance de preço registrado no sistema, nos últimos 02” do período de duração da sessão pública, o sistema prorrogará automaticamente o tempo de fechamento em mais 02” a partir do momento do registro do último lance, reiniciando a contagem para o fechamento, a partir do “Dou-lhe uma” e, assim, sucessivamente.

9.12. O sistema informará a proposta de menor preço (ou melhor proposta) imediatamente

após o encerramento da etapa de lances ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor.

9.13. Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, ou se o fornecedor desatender às exigências habilitadoras, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua compatibilidade e a habilitação do participante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda o Edital. Também nessa etapa o Pregoeiro poderá negociar com o participante para que seja obtido preço melhor.

9.14. Caso não sejam apresentados lances, será verificada a conformidade entre a proposta de menor preço e valor estimado para a contratação.

9.15. Em atendimento ao disposto no Capítulo V da Lei Complementar Nº 123 de 14/12/2006 e alterações na Lei Nº 147 de 07/08/2014, serão observados os seguintes procedimentos:

9.15.1. Encerrada a fase de lances, se a proposta de menor lance não tiver sido ofertada por Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual e o sistema eletrônico identificar que houve proposta apresentada por Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual igual ou até 5% (cinco por cento) superior à proposta de menor lance, será procedido o seguinte:

a) A Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual mais bem classificada, será convocada pelo sistema eletrônico, via “chat” de comunicação do pregão eletrônico para, no prazo de 5 (cinco) minutos após a convocação, apresentar nova proposta inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que, atendidas as exigências habilitadoras, será adjudicada em seu favor o objeto do pregão;

b) No caso de empate de propostas apresentadas por Microempresas, Empresas de Pequeno Porte ou Microempreendedores Individuais que se enquadrem no limite estabelecido no subitem 9.15.1., o sistema realizará um sorteio eletrônico entre elas para que se identifique aquela que primeiro será convocada para apresentar melhor oferta, na forma do disposto na alínea “a”, serão convocadas as remanescentes, quando houver, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

9.16. Na hipótese da não contratação nos termos previstos no subitem 9.15.1, o objeto licitado terá seu prosseguimento em favor da proposta originalmente vencedora do certame, desde que atenda aos requisitos de habilitação.

9.17. Constatando o atendimento das exigências fixadas no Edital, o objeto será adjudicado ao autor da proposta ou lance de menor preço.

9.18. Conforme estabelecido no subitem 11.1.1 do certame, 11.1.1 SIMULTANEAMENTE AO ENVIO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, CABERÁ AO LICITANTE VENCEDOR DA DISPUTA ENCAMINHAR A PROPOSTA READEQUADA (ANEXO II DO EDITAL).

9.18.1 A PROPOSTA DEVE SER ENCAMINHADA “ITEM A ITEM” (ou “lote a lote”

conforme o caso) EM CAMPO PRÓPRIO DO SISTEMA E NO MESMO PRAZO DO ENVIO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

9.19. Da sessão, o sistema gerará ata circunstanciada, na qual estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes.

10. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

10.1. Os licitantes deverão encaminhar, exclusivamente por meio do sistema www.novobbmnet.com.br, os documentos de habilitação exigidos no **ANEXO III** deste edital, conforme **subitem 11.1. E proposta readequada**

11. DA FASE DE HABILITAÇÃO (VIDE ANEXO III)

11.1. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante **MELHOR CLASSIFICADO** serão disponibilizados aos interessados imediatamente após o encerramento da Sessão de Lances, tendo para tanto o prazo de até 1 (uma) hora para envio de todos os documentos de habilitação, podendo tal ato ser prorrogado por idêntico período.

11.1.1 SIMULTANEAMENTE AO ENVIO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, CABERÁ AO LICITANTE VENCEDOR DA DISPUTA ENCAMINHAR A PROPOSTA READEQUADA (ANEXO II DO EDITAL).

11.1.1.1 A PROPOSTA DEVE SER ENCAMINHADA “ITEM A ITEM” (ou “lote a lote” conforme o caso) EM CAMPO PRÓPRIO DO SISTEMA E NO MESMO PRAZO DO ENVIO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

11.2. A documentação relativa à PROPOSTA COMERCIAL, deverá ser enviada, em 01 (uma) via, rubricada em todas as folhas e a última assinada pelo representante Legal da Empresa citado nos documentos de habilitação, em linguagem concisa, sem emendas, rasuras ou entrelinha contendo os seguintes elementos:

- a)** Preços unitários, contendo no máximo 02 (duas) casas decimais, e totais dos lotes, expressos em moeda corrente nacional, apurados à data de sua apresentação, incluindo, além do lucro, todas as despesas resultantes de impostos, taxas, tributos, frete e demais encargos, assim como todas as despesas diretas ou indiretas relacionadas com o integral fornecimento do objeto da presente licitação, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária;
- b)** Razão Social, CNPJ – Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, Inscrição Estadual, endereço completo, número de telefone, número de agência de conta bancária, além da Indicação de e-mail para envio da Autorização de Fornecimento e Contrato;
- c)** Dados do representante legal da empresa para assinatura do contrato: Nome, cargo, CPF, RG, data de nascimento, endereço residencial completo, e-mail institucional, e-mail pessoal, telefone.

11.3. Os arquivos encaminhados deverão estar em PDF do tipo “pesquisável” e assinados

digitalmente pelo representante legal da empresa.

11.4. Os documentos eletrônicos produzidos com a utilização de processo de certificação disponibilizada pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001, serão recebidos e presumir-se-ão verdadeiros em relação aos signatários, dispensando-se o envio de documentos originais e cópias autenticadas em papel.

11.5. A empresa participante e seu representante legal são responsáveis pela autenticidade e veracidade dos documentos enviados eletronicamente.

11.6. O não cumprimento das condições de habilitação **OU** não envio da proposta readequada, dentro dos prazos estabelecidos, acarretará na desclassificação e/ou inabilitação do licitante, bem como as sanções previstas neste Edital, podendo o Pregoeiro convocar a empresa que apresentou a proposta ou o lance subsequente.

11.7. Verificado a conformidade dos documentos apresentados o licitante será declarado **VENCEDOR**, após isso, será concedido o prazo de **10 (dez) minutos** para manifestação da intenção de interposição de **RECURSO**.

11.8. Encerrada a fase de recurso ou inexistindo a interposição deste, o licitante será declarado VENCEDOR e o objeto terá seu prosseguimento quanto as providências de adjudicação.

12. DOS RECURSOS

12.1. Proferida a decisão que declarar o vencedor, o Pregoeiro informará aos licitantes, por meio de mensagem lançada no sistema, que poderão interpor recurso, imediata e motivadamente, no prazo de 10 (dez) minutos, por meio eletrônico, utilizando para tanto, exclusivamente, campo próprio disponibilizado no sistema www.novobbmnet.com.br.

12.2. Havendo interposição de recurso, o Pregoeiro, por mensagem lançada no sistema, informará aos recorrentes que poderão apresentar memoriais com as razões de recurso, no prazo de 3 (três) dias após o encerramento da sessão pública, e aos demais licitantes que poderão apresentar contrarrazões, em igual número de dias, os quais começarão a correr do término do prazo para apresentação de memoriais, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos, no Paço da Prefeitura Municipal, localizada Praça Chafia Chaib Baracat, 351, Vila Esperança, Santo Antônio de Posse/SP – CEP 13831-024, das 08 às 16h.

12.3. Os memoriais de recurso e as contrarrazões serão oferecidos, pela transparência do ato, **exclusivamente** por meio eletrônico, no site, www.novobbmnet.com.br opção **RECURSO**, e a apresentação de documentos relativos às peças antes indicadas, se houver, será efetuada mediante protocolo, no Paço da Prefeitura Municipal, localizada Praça Chafia Chaib Baracat, 351, Vila Esperança, Santo Antônio de Posse/SP – CEP 13831-024, das 08 às 16h, aos cuidados do Pregoeiro responsável pelo certame, observados os prazos estabelecidos no subitem 12.2.

12.4. A falta de interposição de recurso importará a decadência do direito de recurso e o Pregoeiro adjudicará o objeto do certame ao vencedor, na própria sessão, propondo à autoridade competente a homologação do procedimento licitatório.

12.5. Na hipótese de interposição de recurso, o Pregoeiro encaminhará os autos devidamente fundamentado à autoridade competente.

12.6. O recurso contra decisão do Pregoeiro terá efeito suspensivo e o seu acolhimento resultará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

12.7. Uma vez decididos os recursos administrativos eventualmente interpostos e, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente, no interesse público, adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e homologará o procedimento licitatório.

13. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

13.1. Homologado o resultado da licitação, com a adjudicação de seu objeto, será celebrada a Ata de Registro de Preços, que firmará o compromisso para a eventual e futura contratação entre as partes. O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de até 12 (doze) meses podendo ser prorrogado, até o limite legal de 02 (dois) anos estabelecido pela Lei Federal nº 14.133/2021

13.2. O (s) proponente(s) será(ão) convocado(s) para assinatura da Ata de Registro de Preços, via telefone ou e-mail ou um meio equivalente, e terão o prazo de **ATÉ 03 (TRÊS) DIAS CORRIDOS PARA ATENDIMENTO, PODENDO O PRAZO SER PRORROGADO UMA VEZ**, por igual período, quando solicitado pelo fornecedor e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.

13.2.1. É facultado à Administração, quando o proponente não assinar a Ata de Registro de Preços no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado.

13.3. O proponente que, convocado para assinar a ata, deixar de fazê-lo no prazo estabelecido neste edital, ensejará a aplicação da sanção de impedimento do direito de licitar pelo prazo de até 05 (cinco) anos conforme regra o Artigo 155º da Lei Nº 14.133/21 e multa na ordem de até 10% sobre o valor ofertado, nos moldes do art. 156, inciso II da lei Federal nº. 14.133/21.

13.4. A ata firmada observará a minuta do ANEXO IV deste Edital, podendo ser alterada nos termos da lei 14.133/2021 e Decreto n. 3919, de 31 de março de 2023.

13.5. As Atas de Registro de Preços poderão ser encaminhadas via ECT (Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos), pelas licitantes vencedoras depois de colhidas suas devidas assinaturas no endereço situado a Praça Chafia Chaib, nº 351, Vila Esperança Santo Antônio de Posse/SP, CEP: 13.831-024, aos cuidados do Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse.

14. DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

14.1. Durante a vigência da Ata, no limite anual os preços registrados permanecerão fixos e irrevogáveis, exceto o estabelecido no item 14.2 abaixo.

14.1.1. Conforme decisão do TCESP “TC-0005287.989.16-4”, o reequilíbrio da equação econômica inicial do contrato é INAPROPRIADA/INACEITÁVEL para casos de registro de preços (caso em tela), assim, não há que se falar em reequilíbrio ou readequação da demanda por motivo de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

14.2. CASO OCORRA A PRORROGAÇÃO CONTRATUAL e essa implique em ultrapassar a periodicidade anual, os preços contratuais serão reajustados.

14.2.1. O reajuste será calculado nos termos utilizando-se para tanto do Índice de Preços ao Consumidor – IPC, apurado pela Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas – FIPE, observada a periodicidade anual que terá como termo inicial a data de apresentação da proposta.

14.2.2. Ficará vedado novo reajuste pelo prazo de 01 (um) ano.

14.2.3. A aplicação de novos reajustes deverá considerar a data e os valores do reajuste anterior, restando vedada a aplicação de índices acumulados por um período superior a 12 (doze) meses.

15. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

15.1. O fornecedor terá seu registro de preços cancelado quando:

15.1.1. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

15.1.2. Recusar-se a celebrar a Ata de Registro de Preços ou não retirar o instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

15.1.3. Não aceitar reduzir o seu preço fornecido, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

15.1.4. For declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração Pública;

15.1.5. For impedido de licitar e contratar com a Administração.

16. DAS CONTRATAÇÕES DECORRENTES DO REGISTRO

16.1. As contratações decorrentes da Ata de Registro de Preços serão formalizadas por autorização de fornecimento (AF) ou ordem de serviço (OS), cuja respectiva minuta constitui anexo do presente ato convocatório (ANEXO IV).

16.2. O (s) interessado (s) receberão a autorização de fornecimento ou ordem de serviço, através de e-mail ou outro meio equivalente; valendo o comprovante de confirmação de recebimento em resposta ao e-mail recebido ou comprovante de leitura do e-mail como prova do recebimento ou ainda, entrega em mãos ao contratado;

16.2.1. O (s) interessado (s) terão o prazo de até 05 (cinco) dias a partir da convocação, para retirar a Autorização de fornecimento na Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse/SP,

caso seja frustrado o envio nos termos do item 16.2.

16.2.2. Após a expedição da Autorização de Fornecimento, a entrega deverá ser efetuada nos termos do item 19 do Edital.

16.3. Se, por ocasião da contratação, as certidões de regularidade de débito da Adjudicatária perante o Sistema de Seguridade Social e Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) estiverem com os prazos de validade vencidos, o órgão licitante verificará a situação por meio eletrônico hábil de informações, salvo impossibilidade de fazê-lo.

16.3.1. Se não for possível atualizá-las por meio eletrônico hábil de informações, a adjudicatária será notificada a apresentar tais certidões até a data limite fixada, sob pena de a contratação não se realizar, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

17. DAS OBRIGAÇÕES DO(S) LICITANTE (S)

17.1. Compete aos licitantes contratado(s) emendar todo o empenho e a dedicação necessários ao fiel e adequado cumprimento dos encargos que lhe são confiados, e ainda a:

17.1.1. Assinar a Ata de Registro de Preços;

17.1.2. Tomar todas as providências necessárias para o fiel cumprimento das disposições contidas no Termo de Referência, do Edital e da Ata de Registro de Preços;

17.1.3. Entregar os bens no (s) prazo (s) máximo (s) determinado (s) no Termo de Referência – ANEXO I, deste Edital;

17.1.4. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, as partes do objeto deste Edital e seus Anexos, em que se verificarem vícios, defeitos, ou incorreções resultantes dos produtos empregados;

17.1.5. Responder, integralmente, por perdas e danos que vier a causar à **PREFEITURA** ou a terceiros, em razão de ação ou omissão dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita;

17.1.6. Não efetuar, sob nenhum pretexto, a transferência de responsabilidade para outros, sejam fabricantes, representantes, concessionárias ou técnicos;

17.1.7. Manter-se durante toda a execução do objeto da presente licitação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital e seus Anexos;

17.1.8. Informar à **PREFEITURA** a ocorrência de fatos que possam interferir direta ou indiretamente na regularidade do fornecimento.

18. DAS OBRIGAÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO

18.1. Compete à **PREFEITURA**:

18.1.1. A prática de todos os atos de controle e administração do Sistema de Contratação;

18.1.2. Efetuar o registro da licitante fornecedora e firmar o correspondente Contrato, conforme modelo ANEXO IV;

18.1.3. Gerenciar a Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos;

18.1.4. Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados;

18.1.5. Aplicar as penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços;

18.1.6. Proporcionar, todas as facilidades indispensáveis à boa execução do (s) fornecimento(s);

18.1.7. Indicar o gestor da Ata de Registro de Preços.

19. DO PRAZO PARA INICIOS DA ENTREGA E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

19.1. A empresa licitante participante deverá entregar o(s) objeto(s) licitado(s) à(s) Secretaria(s) requisitante(s) **no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis**, após o recebimento de Autorização de Fornecimento (A.F) e/ou Nota de Empenho do Pedido de Compras, fornecida pelo setor competente, na forma, quantidades e prazos, definidos nas mesmas, respeitando o Termo de Referência - ANEXO I deste Edital.

19.2. Vale ressaltar que será considerada como recusa formal a falta de entrega destes no prazo estabelecido, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, devidamente comprovado pela licitante e reconhecido por esta Secretaria.

19.3. No recebimento e aceitação do objeto desta licitação serão observadas, no que couber, as disposições contidas no art. 140 da Lei Federal nº 14.133/2021.

19.4. O objeto do contrato poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando estiver em desacordo com as especificações do ANEXO I, inclusive no caso de vícios, devendo ser substituído pela Contratada no prazo máximo estabelecido no ANEXO I, sem custos adicionais ao Município de Santo Antônio de Posse.

19.5. A Contratada responsabilizar-se-á pelo carregamento e transporte dos materiais / produtos / equipamentos, bem como pelo seu descarregamento no local de entrega indicado no ANEXO I.

19.5.1. Os materiais / produtos / equipamentos deverão ser transportados de forma a não sofrerem danificações/avarias no transporte e na entrega.

19.6. Os materiais/produtos/equipamentos ofertados deverão ser novos.

19.7. A Contratada responsabiliza-se por vícios de fabricação, bem como pelos desgastes anormais do material/produto/equipamento, suas partes e acessórios, obrigando-se a substituir os elementos defeituosos, sem ônus ao erário, no prazo fixado pela Administração, e ressarcir eventuais danos.

19.8. Por ocasião da entrega dos materiais/produtos/equipamentos, a Contratada deverá apresentar Nota Fiscal constando quantidade, marca/fabricante, preço unitário, preço total (igual ao da Nota de Empenho).

19.8.1. Os preços da Nota Fiscal não poderão ser divergentes daqueles constantes na Nota de Empenho.

19.8.2. A Nota Fiscal deverá ser emitida respeitando o quantitativo discriminado na Nota

de Empenho.

19.9. As condições de entrega, montagem e treinamento, quando for o caso, constarão no ANEXO I.

19.10. A garantia do material/produto/equipamento, quando for o caso, constará no ANEXO I.

19.11. Ocorrendo qualquer problema, a licitante vencedora deverá comunicar imediatamente por escrito à **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE**.

20. DO PAGAMENTO

20.1. O Departamento Financeiro da PREFEITURA efetuará o pagamento a licitante vencedora no prazo de até 28 (vinte e oito) dias, contados da data do recebimento da Nota Fiscal Eletrônica, após conferência pelo Departamento Requisitante.

20.1.1. Conforme Decreto Municipal 4.282 de 02 de dezembro de 2025, os pagamentos serão efetuados, em regra, exclusivamente por PIX, mediante chave CPF ou CNPJ correspondente ao emitente da Nota Fiscal ou recibo.

20.2. Havendo erro na NFe ou descumprimento das condições pactuadas, a tramitação da NFe será suspensa para que a licitante vencedora adote as providências necessárias à sua correção. Passará a ser considerada, para efeito de pagamento, a data do aceite da NFe.

20.3. Quaisquer pagamentos não isentarão a licitante vencedora das responsabilidades contratuais.

20.4. Conforme o protocolo ICMS 42/09, alterado pelo protocolo ICMS 1/2011 ficam obrigados a emitir Nota Fiscal Eletrônica - NFe, modelo 55, em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A, os contribuintes que, independentemente da atividade econômica exercida, realizem operações destinadas à Administração Pública direta ou indireta.

20.5. O pagamento deverá estar condicionado, também, à correta inserção, no corpo da NFe ou no campo "Observações do Contribuinte", dos dados necessários a identificação da origem da despesa, conforme o caso, indicando, (quando se aplicar) o número da Autorização de Fornecimento (AF) e/ou nota empenho, número do Contrato, número processo licitatório, número do Convênio ou OGU, objeto do convênio ou OGU, número da medição da obra, base de cálculo do INSS, base de cálculo do IR.

20.6. Não será iniciada a contagem de prazo, caso os documentos fiscais apresentados ou outros necessários à contratação contenham incorreções.

20.7. A contagem do prazo para pagamento considerará dias corridos e terá início e encerramento em dias de expediente nesta **PREFEITURA**.

20.8. Quando for constatada qualquer irregularidade na Nota Fiscal/Fatura, será

imediatamente solicitada ao contratado, carta de correção, quando couber, ou ainda pertinente regularização, que deverá ser encaminhada a esta **PREFEITURA** no prazo de 24 (vinte e quatro) horas;

20.9. Caso o contratado não apresente carta de correção no prazo estipulado, o prazo para pagamento será recontado, a partir da data da sua apresentação.

20.10. Será aplicada compensação financeira, quando houver atraso no pagamento dos valores devidos, por culpa exclusiva da Contratante, observada a necessidade de se apurar a responsabilidade do servidor que deu causa ao atraso no pagamento, nos termos legais.

20.10.1. Referida compensação será atualizada utilizando-se para tanto do Índice de Preços ao Consumidor – IPC, apurado pela Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas – FIPE, contados a partir da data do atraso no pagamento.

21. DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES E DOS LIMITES

21.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

21.1.1. Apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

21.1.2. Demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

21.1.3. Consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

21.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

21.3. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

21.4. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

21.5. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

21.6. Para aquisição emergencial de medicamentos e material de consumo médico-hospitalar por órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, a adesão à ata de registro de preços gerenciada pelo Ministério da Saúde não estará sujeita ao limite previsto no item 21.4.

21.7. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública

estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 21.4, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

22. DA REVOGAÇÃO E DA ANULAÇÃO

22.1. O Prefeito Municipal de Santo Antônio de Posse poderá revogar a presente licitação desde que presentes razões relevantes de interesse público, decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, devendo anulá-la, por ilegalidade, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

23. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

23.1. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas as seguintes sanções, nos termos dos arts. 155 a 163 da Lei Federal nº 14.133/2021:

23.1.1. Advertência, aplicável à Contratada que der causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

23.1.2. Multa de mora de 0,5% (cinco décimos por cento) do valor da inadimplência, por dia de atraso no fornecimento, até o 4º (quarto) dia corrido do atraso, após o que, a critério da Administração, poderá ser convertida em multa compensatória e promovida a extinção unilateral do contrato com o consequente cancelamento da Ata de Registro de Preços, cumulada com outras sanções;

23.1.3. Multa compensatória em valor não inferior a 0,5% do valor estimado do contrato e não superior a 30%, nas seguintes infrações:

23.1.3.1. dar causa à inexecução parcial do contrato;

23.1.3.2. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

23.1.3.3. dar causa à inexecução total do contrato;

23.1.3.4. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

23.1.3.5. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

23.1.3.6. não celebrar a Ata de Registro de Preços ou não aceitar ou retirar a Ordem de Fornecimento ou não entregar a documentação exigida para sua assinatura, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

23.1.3.7. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

23.1.3.8. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

23.1.3.9. fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

23.1.3.10. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

23.1.3.11. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

23.1.3.12. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei Federal nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção), especialmente o inciso V, no tocante a licitações e contratos:

- a)** frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o caráter competitivo de procedimento licitatório público;
- b)** impedir, perturbar ou fraudar a realização de qualquer ato de procedimento licitatório público;
- c)** afastar ou procurar afastar licitante, por meio de fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo;
- d)** fraudar licitação pública ou contrato dela decorrente;
- e)** criar, de modo fraudulento ou irregular, pessoa jurídica para participar de licitação pública ou celebrar contrato administrativo;
- f)** obter vantagem ou benefício indevido, de modo fraudulento, de modificações ou prorrogações de contratos celebrados com a administração pública, sem autorização em lei, no ato convocatório da licitação pública ou nos respectivos instrumentos contratuais; ou
- g)** manipular ou fraudar o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos celebrados com a administração pública.

23.1.4. Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do Município de Santo Antônio de Posse, pelo prazo máximo de 03 (três) anos, nas seguintes infrações, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave:

- 23.1.4.1.** dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- 23.1.4.2.** dar causa à inexecução total do contrato;
- 23.1.4.3.** deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- 23.1.4.4.** não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- 23.1.4.5.** não celebrar a Ata de Registro de Preços ou não aceitar ou retirar a Ordem de Fornecimento ou não entregar a documentação exigida para sua assinatura, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- 23.1.4.6.** ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado.

23.1.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 03 (três) anos e máximo de 06 (seis) anos, nas hipóteses previstas no subitem anterior, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que o impedimento de licitar e contratar e, ainda, nas seguintes hipóteses:

- 23.1.5.1.** apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame Ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- 23.1.5.2.** fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- 23.1.5.3.** comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

23.1.5.4. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

23.1.5.5. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção), especialmente o inciso V - no tocante a licitações e contratos:

- a)** frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o caráter competitivo de procedimento licitatório público;
- b)** impedir, perturbar ou fraudar a realização de qualquer ato de procedimento licitatório público;
- c)** afastar ou procurar afastar licitante, por meio de fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo;
- d)** fraudar licitação pública ou contrato dela decorrente;
- e)** criar, de modo fraudulento ou irregular, pessoa jurídica para participar de licitação pública ou celebrar contrato administrativo;
- f)** obter vantagem ou benefício indevido, de modo fraudulento, de modificações ou prorrogações de contratos celebrados com a administração pública, sem autorização em lei, no ato convocatório da licitação pública ou nos respectivos instrumentos contratuais; ou
- g)** manipular ou fraudar o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos celebrados com a administração pública.

23.1.6. Na aplicação das sanções serão considerados:

23.1.6.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;

23.1.6.2. as peculiaridades do caso concreto;

23.1.6.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

23.1.6.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública;

23.1.6.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, Conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

23.2. Na aplicação da sanção de multa, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

23.3. A aplicação das sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade requererá a instauração de processo de responsabilização, a ser conduzido por comissão composta de 02 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará a licitante ou a Contratada para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

23.4. É admitida a reabilitação da licitante ou contratada perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, exigidos, cumulativamente:

23.4.1. reparação integral do dano causado à Administração Pública;

23.4.2. pagamento da multa;

23.4.3. transcurso do prazo mínimo de 01 (um) ano da aplicação da penalidade, no caso de impedimento de licitar e contratar, ou de 03 (três) anos da aplicação da penalidade, no caso de declaração de inidoneidade;

23.4.4. cumprimento das condições de reabilitação definidas no ato punitivo;

23.4.5. análise jurídica prévia, com posicionamento conclusivo quanto ao cumprimento dos requisitos definidos.

23.5. A sanção pelas infrações de apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato e praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846/2013 exigirá como condição de reabilitação de licitante ou contratada, a implantação ou aperfeiçoamento de programa de integridade pelo responsável.

23.6. A penalidade de multa poderá ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

23.6.1. Possível a cumulação das multas moratória e compensatória quando tiverem elas origem e fatos geradores diversos.

23.7. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração à Contratada, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

23.8. A aplicação das sanções previstas não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração.

23.9. O descumprimento parcial ou total, por uma das partes, das obrigações que lhes correspondam, não será considerado inadimplemento contratual se tiver ocorrido por motivo de caso fortuito ou de força maior, devidamente justificados e comprovados. O caso fortuito, ou de força maior, verifica-se no fato necessário, cujos efeitos não era possível evitar, ou impedir, nos termos do parágrafo único do art. 393 do Código Civil.

23.10. Da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação.

23.10.1. O recurso será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 05 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

23.11. Da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar caberá apenas pedido de reconsideração, que deverá ser apresentado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

24. DOS ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES AO EDITAL

24.1. Informações complementares e maiores esclarecimentos poderão ser obtidas de segunda a sexta-feira das 8:00 horas às 16:30 horas no Setor de licitações, situado na Praça Chafia Chaib Baracat, 351, Vila Esperança, na cidade de Santo Antônio de Posse/SP, CEP: 13831-024, através do telefone: (19) 3896.9000 ou pelo e-mail: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br. Os esclarecimentos prestados serão disponibilizados na página da Internet: www.pmsaposse.sp.gov.br.

24.2. Para confirmação da realização da seção de pregão os licitantes

deverão consultar a página da internet: www.pmsaposse.sp.gov.br.

24.3. Caso não haja aviso no site da **PREFEITURA** ou comunicado por e-mail diretamente ao licitante, as seções ocorreram normalmente, não havendo a necessidade de confirmação por telefone.

24.4. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame, podendo tal ato ser protocolados no Serviço de Atendimento ao Cidadão - Seção de Protocolo Geral da **PREFEITURA**, localizado na Praça Chafia Chaib, nº 351, Vila Esperança, Santo Antônio de Posse/SP, das 8:00 horas às 16:30 horas, aos cuidados do Setor de Licitações ou via e-mail: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br e dirigidos ao Prefeito Municipal de Santo Antônio de Posse.

24.4.1. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

24.5. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

24.6. Acolhida a petição contra o ato convocatório, em despacho fundamentado, será designada nova data para a realização deste certame.

24.7. A entrega da proposta, sem que tenha sido tempestivamente impugnado este Edital, implicará na plena aceitação, por parte das interessadas, das condições nele estabelecidas.

25. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

25.1. As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre os licitantes, desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

25.2. Os casos omissos do presente Pregão serão solucionados pelo Pregoeiro.

25.3. No processo licitatório, é permitida a identificação e assinatura digital por pessoa física ou jurídica em meio eletrônico, mediante certificado digital emitido em âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), nos termos do disposto na Lei Federal nº 14.063/2020.

25.4. Fica assegurado ao Município de Santo Antônio de Posse, por intermédio da autoridade competente, o direito de, por motivo de conveniência e oportunidade, razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, revogar, a qualquer tempo, no todo ou em parte, a presente licitação, ou proceder à sua anulação, de ofício ou por provocação de terceiros, sempre que presente ilegalidade insanável.

25.4.1. Nos casos de anulação e revogação da licitação, deverá ser assegurada a

prévia manifestação dos interessados.

25.5. As licitantes são responsáveis pela veracidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação

25.6. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, o(a) PREGOEIRA comunicará a nova data da sessão de disputa através do sistema eletrônico, no endereço www.novobbmnet.com.br.

25.7. No interesse do Município de Santo Antônio de Posse, sem que caiba aos participantes qualquer reclamação ou indenização, esta licitação poderá ter a sua abertura adiada ou o edital alterado.

25.8. Os prazos previstos neste edital serão contados com exclusão do dia do começo e inclusão do dia do vencimento e observarão as seguintes disposições:

25.8.1. Os prazos expressos em dias corridos serão computados de modo contínuo.

25.8.2. Os prazos expressos em meses ou anos serão computados de data a data. Se no mês do vencimento não houver o dia equivalente àquele do início do prazo, considera-se como termo o último dia do mês.

25.8.3. Os prazos expressos em dias úteis serão computados somente os dias em que ocorrer expediente normal na Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse.

25.8.4. Considera-se dia do começo do prazo o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação na internet ou, a data de juntada aos autos do aviso de recebimento, quando a notificação for pelos correios.

25.8.5. Considera-se prorrogado o prazo até o primeiro dia útil seguinte se o vencimento cair em dia em que não houver expediente, se o expediente for encerrado antes da hora normal ou se houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

25.9. Aplica-se aos casos omissos o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº. 3.919, de 31 de março de 2023, na Lei Complementar nº 123/2006 e respectivas alterações.

25.10. A participação da licitante neste certame implica a aceitação de todos os termos deste edital.

25.11. O resultado do presente certame será divulgado no jornal do município, de grande circulação, D.O.E e no endereço eletrônico www.pmsaposse.sp.gov.br

25.12. Os demais atos pertinentes a esta licitação, passíveis de divulgação, serão publicados no jornal do município, de grande circulação, D.O.E.

25.13. Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Jaguariúna, Estado de São Paulo, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Santo Antônio de Posse/SP, 03 de junho de 2026.



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse – SP

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351 – Vila Esperança – CEP 13831-024

Santo Antônio de Posse/SP – Tel. (19) 3896-9000

E-mail: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br

GRAZIELA CRISTIANE DE LIMA FOLESTER
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SILVANA PINCK CORTEZ
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
SOCIAL

DANILO LINARES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS
PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE

GIOVANI LUCAS BARBOSA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SANEAMENTO

MARCO ANTONIO FRANCO DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA
PÚBLICA

MARACY CRISTINA PAVANELLO DE SOUZA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

JOSEMAR ANDERSON DA SILVA RIBEIRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA

CRISTIANO DIAS MARCHIORI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
URBANO

ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

O presente Termo de Referência tem por objeto o registro de preços para a aquisição e fornecimento parcelado de materiais de papelaria e escritório destinados a atender as demandas das Secretarias do Município de Santo Antônio de Posse.

A aquisição visa garantir o abastecimento adequado destas Secretarias pelo período de 12 meses, assegurando a continuidade e eficiência dos serviços administrativos e operacionais.

O objetivo principal é apontar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública, conforme segue o presente instrumento.

2. QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Inicialmente, certifico, para os devidos fins, que os bens aqui solicitados **NÃO** se enquadram como bem de luxo, na forma do art. 20 da Lei Federal nº 14.133/2021 e art. 21 do Decreto n. 3919, de 31 de março de 2023.

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade
1	024.005.562	ADAPTADOR ERGONÔMICO DE ESCRITA COM SUPORTE PARA PALMA Adaptador ergonômico de escrita com sistema de posicionamento guiado e suporte para a palma da mão. Projetado para estabilizar a mão e isolar os dedos polegar e indicador, facilitando a pega em pinça e impedindo o fechamento excessivo da mão durante a escrita. 2. Especificações Técnicas: Material: Silicône de grau alimentício ou termoplástico macio (TPE), de alta flexibilidade, durabilidade, atóxico e inodoro. Design Anatômico: Estrutura composta por: Anéis de Fixação: Cavidades específicas para o encaixe do polegar e do indicador, forçando o posicionamento correto. Haste de Apoio Palmar: Extensão ergonômica que se acomoda na base do polegar (eminência tenar) e na palma, proporcionando estabilidade e conforto. Compatibilidade: Encaixe universal para lápis de grafite, lápis de cor e canetas de espessura padrão. Uso: Modelo ambidestro ou específico (especificar no edital se prefere para destros/canhotos, embora o modelo da foto tenda a ser direcional). Cores: Cores pastéis ou vibrantes sólidas. 3. Funcionalidades e Aplicações: Correção de Preensão: Indicado para crianças com preensão palmar, garra ou tremores, auxiliando na transição para a escrita funcional. Conforto: Reduz a fadiga e a pressão nos dedos, evitando dores em sessões longas de escrita. Indicação: Uso em salas de recurso (AEE), terapia ocupacional e processos de alfabetização inicial.	UN	50
2	024.005.557	ADAPTADOR ESCRITA ENCAIXE NOS DEDOS Adaptador ergonômico para lápis, indicado para auxiliar na correta posição dos dedos durante a escrita, promovendo conforto, coordenação motora e desenvolvimento da grafia, especialmente para uso infantil e pedagógico. Fabricado em material emborrachado, flexível e resistente (silicone ou similar), atóxico, seguro para uso por crianças. Possui design anatômico com encaixe individual para os dedos (polegar, indicador e médio), facilitando a pegada correta do lápis ou caneta. Compatível com lápis padrão, lápis de cor e canetas de diâmetro similar. Produto leve, lavável e reutilizável, adequado para uso escolar e terapêutico, podendo ser utilizado por crianças, estudantes em fase de alfabetização e pessoas com dificuldades motoras (ex.: coordenação motora fina, TEA, TDAH, entre outros). Deverá ser fornecido em cores variadas. Embalagem: conjunto contendo no mínimo 03 (três) unidades, acondicionado em embalagem original do fabricante, com identificação da marca e especificações do produto.	CJ	50

3	024.005.561	ADAPTADOR PARA LAPIS ERGONÔMICO – APOIO DOS DEDOS Adaptador ergonômico tipo "grip", desenvolvido para envolver o corpo de lápis, canetas ou pincéis, proporcionando maior conforto e auxiliando no posicionamento correto dos dedos durante a escrita e o desenho.	PT	10
2. Especificações Técnicas: Material: Confeccionado em borracha macia, silicone ou espuma de alta densidade, com textura emborrachada e antiderrapante. Deve ser atóxico e livre de látex (para evitar alergias). Design: Formato anatômico com anéis ou ranhuras transversais que impedem que os dedos escorreguem e permitem uma pegada firme sem necessidade de pressão excessiva. Compatibilidade: Diâmetro interno padrão, compatível com lápis de grafite, lápis de cor e canetas de espessura convencional (sextavados, redondos ou triangulares). Dimensões Aproximadas: Comprimento entre 3,5 cm e 4,5 cm. Cores: Sortidas e vibrantes, para facilitar a identificação visual e o engajamento pedagógico. 3. Funcionalidades e Benefícios: Correção de Postura: Auxilia crianças em fase de alfabetização e indivíduos com dificuldades motoras a adotar a "pinça tripode" (preensão correta). Conforto: Reduz a calosidade nos dedos e a tensão muscular nas mãos durante o uso prolongado de instrumentos de escrita. Acessibilidade: Recomendado para uso em educação especial e terapia ocupacional. Pote com no mínimo 20 unidades				
4	001.002.097	AGENDA DIARIA AGENDA DIARIA	UN	90
5	001.002.155	AGENDA TELEFÔNICA APROX. 15X20 AGENDA TELEFÔNICA APROX.15X20 DESCRIÇÃO DO PRODUTO: Índice telefônico comercial de A/Z medindo aproximadamente 155 mm x 200 mm, com 90 folhas, capa e contra capa em papelão e ou papel couchê e miolo em papel off-set.	UN	15
6	023.005.007	AGULHA ALINHAVO Nº 16 AGULHA ALINHAVO Nº 16 DESCRIÇÃO DO PRODUTO: Agulha de aço inoxidável com ponta arredondada, utilizada para bordados em tecidos e talagarça e também em acabamento de peças em crochê e tricô. Numero 16 , Pacote contendo 10 unidades .	PT	20
7	023.005.008	AGULHA DE MÃO PARA COSTURA N.03 AGULHA DE MÃO PARA COSTURA N.03	UN	20
8	023.005.061	AGULHA DE MÃO PARA COSTURA Nº22 AGULHA DE MÃO PARA COSTURA Nº22 PACOTE COM 10 UNIDADES	PT	20
9	023.005.062	AGULHA DE MÃO PARA COSTURA Nº26 AGULHA DE MÃO PARA COSTURA Nº26 PACOTE COM 10 UNIDADES	PT	20
10	023.005.010	AGULHA PARA BORDADO SEM PONTA N.14	UN	20
11	023.005.011	AGULHA PARA BORDADO N.22 AGULHA PARA BORDADO N.22	UN	20
12	023.005.009	AGULHA PARA BORDADO N.26 AGULHA PARA BORDADO N.26, COMPOSIÇÃO EM AÇO INOXIDÁVEL	UN	20
13	023.007.038	AGULHA PARA CROCHÊ NUMERO 2,5 Agulha para croche em material niquelado, ponta de 1,25mm: numero 2,5	UN	11
14	023.007.037	AGULHA PARA CROCHÊ EM MATERIAL NIQUELADO,NUMERO 2,75 Agulha para croche em material niquelado, ponta de 1,25mm: numero 2,75	UN	20
15	024.003.234	AGULHA PARA CROCHÊ Nº 6 AGULHA PARA CROCHÊ Nº 6 DESCRIÇÃO DO PRODUTO: Agulha para croche em material niquelado, ponta de 1,00mm: numero:06.	UN	11
16	024.003.232	AGULHA PARA CROCHÊ Nº 8 AGULHA PARA CROCHÊ Nº 8 DESCRIÇÃO DO PRODUTO: Agulha para croche em material niquelado, ponta de 0,90mm: numero:08.	UN	10
17	023.007.045	AGULHA PARA CROCHÊ NUMERO 3 Agulha para crochê em material niquelado, ponta de 1,25mm: numero 3	UN	1
18	024.005.547	AGULHA PARA CROCHÊ NUMERO 3,5 Agulha para crochê em material niquelado, ponta de 1,25mm: numero 3,5	UN	1
19	023.007.034	AGULHA PARA CROCHE NUMERO 4 AGULHA PARA CROCHE NUMERO 4 DESCRIÇÃO DO PRODUTO: Agulha para croche em material niquelado, ponta de 1,25mm: numero 04.	UN	10
20	023.007.036	AGULHA PARA CROCHÊ NUMERO 4,5 Agulha para crochê em material niquelado, ponta de 1,25mm: numero 4,5	UN	11
21	024.005.299	AGULHA TAPEÇARIA Nº 14 AGULHA TAPEÇARIA Nº 14 DESCRIÇÃO DO PRODUTO: Agulha de aço inoxidável com ponta arredondada, utilizada para bordados em tecidos e talagarça e também em acabamento de peças em crochê e tricô. Numero 14 .	UN	1
22	024.003.235	ALFINETE DE CABECA, FINO Nº 29 CAIXA 50GRAMAS ALFINETE DE CABECA, FINO Nº 29 CAIXA 50GRAMAS DESCRIÇÃO DO PRODUTO:Alfinete de cabeça fino nº 29 em aço niquelado pacote com 50 gramas	CX	25
23	024.003.236	ALFINETE PARA MAPA CAIXA 50 UNIDADES ALFINETE PARA MAPA CAIXA 50 UNIDADES ESCRICÃO DO PRODUTO: Alfinete para mapa com cabeça em resina termoplástica e corpo em aço niquelado, com 50 unidades, cores sortidas, aco não perecível sem validade tamanho total aproximado de 20mm	CX	106
24	024.003.241	ALMOFADA PARA CARIMBO MÉDIO APROX.12,5X9,5CM PRETO ALMOFADA PARA CARIMBO MÉDIO PRETO DESCRIÇÃO DO PRODUTO: Almofoada para carimbo em tecido tamanho médio com tinta PRETO, estojo plástico, nas dimensões aproximadas de 12,5x 9,5 cm. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante,	UN	10

25	024.005.200	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO APAGADOR PARA QUADRO BRANCO DESCRIÇÃO DO PRODUTO: Apagador para quadro - branco (magnético tipo: kartro board), nas seguintes dimensões aproximadas: largura de 7 a 8cm, comprimento de: 14 a 15 cm	UN	188
26	024.003.119	APAGADOR PARA QUADRO NEGRO EM MADEIRA APAGADOR PARA QUADRO NEGRO EM MADEIRA DESCRIÇÃO DO PRODUTO: Apagador com corpo de madeira rígido, base em carpete, sem porta giz, medindo aproximadamente 17,0 x 6,0 cm.	UN	400
27	001.002.268	APARADOR BIBLIOCANTO METÁLICO SUPORTE PARA LIVROS/PASTAS CONFECCIONADO EM MATERIAL METÁLICO	UN	14
28	024.005.078	APONTADOR ESCOLAR COM DEPÓSITO 60X23X16MM APONTADOR PARA LÁPIS, COM DEPÓSITO DESCRIÇÃO DO PRODUTO: APONTADOR DE LÁPIS ATÓXICO, COM DEPÓSITO RETANGULAR, CONFECCIONADO EM RESINAS TERMOPLÁSTICA E LÂMINA DE AÇO CARBONO TEMPERADO DE ALTA RESISTÊNCIA E ÂNGULO DE CORTE, PRECISO, COM TRAVA NO DEPÓSITO, MEDIDAS APROXIMADAS: 60 MM X 23 MM X 16MM, CORES SORTIDAS. COM SELO DO INMETRO	UN	4.111
29	024.005.359	APONTADOR ESCOLAR SIMPLES SEM DEPÓSITO APONTADOR ESCOLAR SIMPLES SEM DEPÓSITO DESCRIÇÃO DO PRODUTO: APONTADOR SIMPLES PARA LÁPIS, EM PLÁSTICO TRANSLUCIDO, LÂMINA DE AÇO TEMPERADO QUE PERMITE MANTER O FIO DE CORTE POR MAIS TEMPO E ALTA QUALIDADE, CORES SORTIDAS	UN	4.060
30	024.005.358	APONTADOR PARA LÁPIS JUMBÃO APONTADOR PARA LÁPIS JUMBÃO DESCRIÇÃO DO PRODUTO: Apontador para lápis jumbo; de polietileno rígido, com depósito triangular e base em resina termoplástica, atóxico, próprio para apontar lápis jumbo, com lamina de aço temperado que permite manter o fio de corte por mais tempo, medidas 46 x 15 x 26 mm e com certificação do Inmetro	UN	1.210
31	024.003.628	Apontador Retangular de metal Apontador Retangular de metal. (Cx com 20 unidades)	CX	1
32	001.004.004	ARQUIVO MORTO DE PAPELÃO ARQUIVO MORTO DE PAPELÃO DESCRIÇÃO DO PRODUTO: Arquivo morto de papelão reciclado nas medidas aproximadas de 370 x 245 x 140mm	UN	8.650
33	024.004.169	ARQUIVO MORTO DE PLÁSTICO CINZA 355X130X255 ARQUIVO MORTO DE PLÁSTICO CINZA 355X130X255 1 unidade	UN	650
34	024.005.502	BALÃO BEXIGA METALIZADA Nº 9 LISO CORES DIVERSAS BALÃO BEXIGA Nº 9 METALIZADA PACOTE COM 50 UNI DIVERSAS CORES, DENTRE ELAS: BRANCO, VERMELHO, AZUL, DOURADO, PRATA, VERDE, ETC. UMA COR POR PACOTE. Ao receber o pedido, o fornecedor deverá apresentar a cartela de cores para escolha da administração.	PT	220
35	024.005.500	BALÃO BEXIGA Nº 7 LISO CORES DIVERSAS BALÃO BEXIGA 7,0 LISO PCT 50 UNIDADES UMA COR POR PACOTE DESCRIÇÃO DO PRODUTO: BALÃO BEXIGA ELABORADOS COM LÁTEX DE BORRACHA NATURAL CONTENDO INDICAÇÃO DE FAIXA ETÁRIA PARA MANUSEIO E CERTIFICAÇÃO DO INMETRO, PACOTE COM 50 UNIDADES CORES DIVERSAS, DENTRE ELAS: amarelo, azul claro, azul escuro, branco, laranja, lilas, marrom, preto, roxo, salmão, verde claro, verde escuro, vermelho, etc.	PT	540
36	024.005.501	BALÃO BEXIGA Nº 7 LISO DOURADO/PRATA BALÃO BEXIGA 7,0 LISO PCT 50 UNIDADES DESCRIÇÃO DO PRODUTO: BALÃO BEXIGA ELABORADOS COM LÁTEX DE BORRACHA NATURAL CONTENDO INDICAÇÃO DE FAIXA ETÁRIA PARA MANUSEIO E CERTIFICAÇÃO DO INMETRO, PACOTE COM 50 UNIDADES NA COR: DOURADO, PRATA. UMA COR POR PACOTE.	PT	200
37	023.006.008	BANDEIRA OFICIAL DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE 1,35 X 1,93 BANDEIRA OFICIAL DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE COM 1,35 (A) x 1,93 (C)	UN	5
38	023.006.007	BANDEIRA OFICIAL EXTERNA BANDEIRA OFICIAL DE SÃO PAULO 1,35 X 1,93 BANDEIRA OFICIAL DE SÃO PAULO 1,35 X 1,93	UN	5
39	023.006.006	BANDEIRA OFICIAL EXTERNA BANDEIRA OFICIAL DO BRASIL 1,35 X 1,93 BANDEIRA OFICIAL DO BRASIL 1,35 X 1,93	UN	5
40	023.005.027	BANDEIRA OFICIAL EXTERNA BARBANTE 4/8 - COR AMARELA BARBANTE 4/8-COR AMARELA COMPOSIÇÃO-85%ALGODÃO E 15% OUTRAS FIBRAS ROLO DE 500 GRAMAS	RL	10

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse – SP

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351 – Vila Esperança – CEP 13831-024

Santo Antônio de Posse/SP – Tel. (19) 3896-9000

E-mail: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br

41	023.005.029	BARBANTE 4/8 COR VERDE BARBANTE COR VERDE COMPOSIÇÃO-85%ALGODÃO E 15% OUTRAS FIBRAS ROLO DE 500 GRAMAS	RL	10
42	023.005.025	BARBANTE 4/8 COR CRU BARBANTE COR CRU COMPOSIÇÃO-85%ALGODÃO E 15% OUTRAS FIBRAS ROLO DE 500 GRAMAS	RL	10
43	023.005.026	BARBANTE 4/8 COR PRETA BARBANTE COR PRETA COMPOSIÇÃO-85%ALGODÃO E 15% OUTRAS FIBRAS ROLO DE 500 GRAMAS	RL	10
44	023.005.030	BARBANTE 4/8 COR ROSA BARBANTE COR ROSA COMPOSIÇÃO-85%ALGODÃO E 15% OUTRAS FIBRAS ROLO DE 500 GRAMAS	RL	10
45	023.005.031	BARBANTE 4/8 COR VERMELHA BARBANTE COR VERMELHO COMPOSIÇÃO-85%ALGODÃO E 15% OUTRAS FIBRAS ROLO DE 500 GRAMAS	RL	10
46	024.005.202	BARBANTE DE ALGODÃO 4/8 AZUL BARBANTE DE ALGODÃO 4/8 ,MEDINDO 457METROS ,PESO 600G AZUL	RL	10
47	024.005.203	BARBANTE DE ALGODÃO 4/8 COR CRU BARBANTE DE ALGODÃO 4/8 ,MEDINDO 457METROS ,PESO 600G COR CRU	RL	115
48	024.005.548	BARBANTE DE ALGODÃO 8/12 EM DIVERSAS CORES BARBANTE DE ALGODÃO 8/12, 500 GRAMAS DIVERSAS CORES DESCRIÇÃO DO PRODUTO: Barbante de algodão espessura de 8/12, rolo com no mínimo 500 gramas, aproximadamente 410 metros Diversas cores O fornecedor deverá enviar no momento do pedido o catálogo de cores para escolha da administração	UN	150
49	024.003.227	BARBANTE DE ALGODÃO 8/16, 500 GRAMAS ,CRU BARBANTE DE ALGODÃO 8/16, 500 GRAMAS ,CRU DESCRIÇÃO DO PRODUTO: Barbante de algodão espessura de 8/16, rolo de 500 gramas, aproximadamente 410 metros na cor crua	UN	110
50	024.003.228	BARBANTE DE ALGODÃO 8/16, 500 GRAMAS AMARELO BARBANTE DE ALGODÃO 8/16, 500 GRAMAS AMARELO DESCRIÇÃO DO PRODUTO: Barbante de algodão espessura de 8/16, rolo de 500 gramas, aproximadamente 410 metros na cor amarelo	UN	10
51	024.003.229	BARBANTE DE ALGODÃO 8/16, 500 GRAMAS AZUL BARBANTE DE ALGODÃO 8/16, 500 GRAMAS AZUL DESCRIÇÃO DO PRODUTO: Barbante de algodão espessura de 8/16, rolo de 500 gramas, aproximadamente 410 metros na cor azul	UN	10
52	024.003.267	BARBANTE DE ALGODÃO 8/16, 500 GRAMAS ROSA BARBANTE DE ALGODÃO 8/16, 500 GRAMAS ROSA DESCRIÇÃO DO PRODUTO: Barbante de algodão espessura de 8/16, rolo de 500 gramas, aproximadamente 410 metros na cor rosa	UN	10
53	024.003.268	BARBANTE DE ALGODÃO 8/16, 500 GRAMAS VERDE BARBANTE DE ALGODÃO 8/16, 500 GRAMAS VERDE DESCRIÇÃO DO PRODUTO: Barbante de algodão espessura de 8/16, rolo de 500 gramas, aproximadamente 410 metros na cor verde	UN	10
54	024.003.269	BARBANTE DE ALGODÃO 8/16, 500 GRAMAS VERMELHO BARBANTE DE ALGODÃO 8/16, 500 GRAMAS VERMELHO DESCRIÇÃO DO PRODUTO: Barbante de algodão espessura de 8/16, rolo de 500 gramas, aproximadamente 410 metros na cor vermelho	UN	10
55	024.005.201	BARBANTE DE SISAL 500/1, 100 METROS BARBANTE DE SISAL 500/1, 100 METROS DESCRIÇÃO DO PRODUTO: Barbante 100% Sisal Cor: Natural Esperssura Aproximadamente: 2mm Fio fibroso de fácil manuseio, próprio para artesanato	UN	133
56	023.005.080	BASE PARA CORTE 90 X 60 CM BASE FLEXÍVEL PARA CORTE TAMANHO 90 X 60 CM Com marcações em centímetros, e ângulos	UN	30
57	001.002.156	BLOCO AUTO ADESIVO DE RECADO 76X76 BLOCO AUTO ADESIVO DE RECADO 76X76 DESCRIÇÃO DO PRODUTO: RECADO AUTO ADESIVO,OFF-SET, DIVERSAS CORES (76X76)MM, BLOCO SEM PAUTA COM 100 FOLHAS	UN	895
58	001.002.033	BLOCO AUTO ADESIVO RECADO (POST IT) 50 X 38 MM DESCRIÇÃO DO PRODUTO: BLOCO AUTO ADESIVO RECADO AUTO ADESIVO,OFF-SET, DIVERSAS CORES (50X38)MM, BLOCO SEM PAUTA COM 100 FOLHAS.	UN	1.095
59	024.003.631	BLOCO FLIP CHART SERRILHADO COM 50 FOLHAS BLOCO FLIP CHART SERRILHADO COM 50 FOLHAS DESCRIÇÃO DO PRODUTO:Papel flip chart, sulfite medindo 640 mm x 880 mm, gramatura 75 g/m², branco, com furo e serrilha, deverá conter ranhuras universais para colocar em qualquer suporte. Bloco com 50 folhas.	UN	113
60	024.003.098	BOBINA DE PAPEL KRAFT PARDOS (MANILHA) BOBINA DE PAPEL KRAFT PARDOS (MANILHA) DESCRIÇÃO DO PRODUTO: BOBINA DE PAPEL KRAFT PURO, ROLO, 80G/M2, MEDINDO 60 CENTIMETROS X 140 METRO , NA COR PARDOS	UN	102

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse – SP

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351 – Vila Esperança – CEP 13831-024

Santo Antônio de Posse/SP – Tel. (19) 3896-9000

E-mail: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br

61	003.006.008	BOBINA PLÁSTICO BOLHA (1,3 X 100M) BOBINA PLÁSTICO BOLHA (1,3 X 100M)	UN	10
62	024.003.667	BORRACHA BRANCA BORRACHA BRANCA	UN	30
63	024.005.360	BORRACHA BRANCA COM CAPA BORRACHA BRANCA COM CAPA	CX	280
		DESCRIÇÃO DO PRODUTO: Borracha branca com capa na medida de 4,2 x 2,95 x 1,4 cm, fórmula livre de PVC, macia e fácil de usar, não faz sujeira e apaga sem manchar o papel, em formato retangular. Caixa com 24 unidades.		
64	024.005.079	BORRACHA BRANCA ESCOLAR Nº 40 BORRACHA BRANCA ESCOLAR Nº 40	CX	120
		DESCRIÇÃO DO PRODUTO: Borracha tradicional, indicada para uso escolar e técnico: macia e fácil de usar, em latex, atóxico, para lápis e lapiseira, apaga sem manchar o papel, em formato retangular, cor branca, nas medidas 31 x 21 x 07 mm com certificação do Inmetro. Caixa contendo 40 unidades.		
65	024.003.158	CADERNO ASPIRAL CAPA DURA CADERNO 1/4 CAPA DURA 96 FLS SPIRAL PCT COM 5 UNIDADES	PT	10
66	024.003.219	CADERNO BROCHURA PEQ 1/4 CAPA DURA 48 FOLHAS CADERNO BROCHURA PEQ 1/4 CAPA DURA 48 FOLHAS	UN	5.071
		DESCRIÇÃO DO PRODUTO: Caderno capa dura, brochura, costurado contendo 48 folhas, formato 140mm (largura) x 200 mm (altura), papel offset branco gramatura 56 g/m², com pautas e margens azuis, contendo no mínimo 23 pautas, capa e contra capa revestida em papel 115g/m², papelão 780 g/m² e forro 120 g/m², com aplicação de plastificação polietileno na capa, cores diversas. Norma NBR 15733/2012.		
		Ao receber o pedido o fornecedor deverá informar as cores disponíveis para escolha da administração		
67	024.003.960	CADERNO BROCHURÃO CAPA DURA 96 FOLHAS CADERNO BROCHURÃO CAPA DURA 96 FOLHAS	UN	10.170
		DESCRIÇÃO DO PRODUTO: caderno brochura capa dura costurado contendo 96 folhas, formato 194 mm (largura) x 275 mm (altura), papel offset branco gramatura 56 g/m², com pautas e margens azuis, contendo no mínimo 31 pautas, capa e contra capa revestida em papel cartão duplex gramatura 250 g/m², papelão 780 g/m² e forro 120 g/m², com aplicação de plastificação polietileno na capa, cores diversas. Norma NBR 15733/2012.		
		Ao receber o pedido, o fornecedor deverá informar a cartela de cores para escolha da administração.		
68	024.003.052	CADERNO CALIGRAFIA 1/4 BROCHURA 40 FOLHAS CADERNO CALIGRAFIA 1/4 BROCHURA 40 FOLHAS,	PT	40
		DESCRIÇÃO DO PRODUTO: Caderno para caligrafia costurado capa flexível, formato 140mmx200mm Tamanho 1/4 40 folhas, pacote contendo 10 cadernos		
69	024.003.571	CADERNO CAPA DURA PEQUENO CADERNO CAPA DURA PEQUENO C/ 200 FOLHAS	UN	100
70	024.003.962	CADERNO DE CARTOGRAFIA ESPIRAL 48 FOLHAS CADERNO DE CARTOGRAFIA ESPIRAL 48 FOLHAS	UN	3.000
		DESCRIÇÃO DO PRODUTO: CADERNO PARA CARTOGRAFIA SEM SEDA, CAPA FLEXÍVEL, FORMATO APROXIMADO DE 200 MM X 275 MM, MIOLO PAPEL 63 G/M², CAPA EM PAPEL CARTÃO DUPLEX 225 GRAMAS, PAPEL BRANCO, ACABAMENTO ESPIRAL EM ARAME GALVANIZADO.		
71	024.003.217	CADERNO UNIVERSITARIO 10X1 CAPA DURA 200 FLS CADERNO UNIVERSITARIO 10X1 CAPA DURA 200 FLS	UN	5.025
		DESCRIÇÃO DO PRODUTO: Caderno tipo universitário espiral 10 matérias, 200 folhas, capa dura, medindo 200 x 275 mm, miolo 56 g/m², folhas de planejamento 63 g/m² e espiral galvanizado revestido. Sendo todo confeccionado em material off-set.		
72	024.003.039	CADERNO UNIVERSITARIO 96 FLS 1X1 CAPA DURA CADERNO UNIVERSITARIO 96 FLS 1X1 CAPA DURA	UN	5.086
		DESCRIÇÃO DO PRODUTO: Caderno tipo universitário espiral 1x1, no mínimo 96 folhas, capa dura, medindo 200 x 275 mm, folhas de planejamento 63 g/m² e espiral galvanizado revestido, sendo todo confeccionado em material off-set.		
73	024.003.743	CADERNO UNIVERSITARIO COM 08 MATERIAS ESPIRAL LOTE 05 CADERNO UNIVERSITARIO COM 08 MATERIAS ESPIRAL LOTE 05	UN	15
74	024.003.832	CAIXA CORRESPONDENCIA 3 DIVISORIAS CAIXA CORRESPONDENCIA 3 DIVISORIA	UN	140
		DESCRIÇÃO: CAIXA CORRESPONDENCIA 3 DIVISÓRIAS, ARTICULAVEL, TAMANHO PARA PAPEL OFICIO		
75	024.003.210	CALCULADORA CLASSE CLA- 018 CALCULADORA CLASSE CLA- 018	PC	15
76	024.003.580	CALCULADORA DE MESA APROX. 12X15CM DESCRIÇÃO DO PRODUTO: Calculadora de Mesa visor 12 dígitos aproximadamente 12x15 cm, com pilha AA	UN	149
77	024.003.632	Calculadora de Mesa com 12 dígitos Calculadora de Mesa com 12 dígitos, big display, duas vias de alimentação, memória independente e porcentagem. Medindo aproximadamente 103mmx140mmx30mm, com bateria.	UN	14
78	024.005.090	CANETA ESFEROGRAFICA PRETA CX 50 UNIDADES CANETA ESFEROGRAFICA PRETA CX 50 UNIDADES	CX	493
		DESCRIÇÃO DO PRODUTO: carga removível cor preta, corpo em resina termoplástica transparente cristal com respiro, tinta a base de corantes orgânicos e solventes, formato do corpo sextavado, modelo descartável, com marca e procedência impresso no corpo do material, ponta em latão ou metal, com esfera de tungstênio, espessura de 1,0 mm, media, rendimento mínimo de escrita de 2000 metros aproximadamente, com tampa protetora removível na cor da tinta com furo de segurança ventilada em conformidade com padrão ISO respiro anti-asfíxica no meio do tubo, com haste para fixar ao bolso, deverá apresentar traços uniforme sem falhas, não podendo possuir folga que permita retração da ponta da caneta durante escrita, a tinta não poderá apresentar ressecamento pelo período fixado no prazo de validade e conter selo do Inmetro e norma EN71. Caixa com 50 canetas.		
79	024.005.091	CANETA ESFEROGRAFICA AZUL CX 50 UNIDADES CANETA ESFEROGRAFICA AZUL CX 50 UNIDADES	CX	528
		DESCRIÇÃO DO PRODUTO: carga removível cor azul, corpo em resina termoplástica transparente cristal com respiro, tinta a base de corantes orgânicos e solventes, formato do corpo sextavado, modelo descartável, com marca e procedência impresso no corpo do material, ponta em latão ou metal, com esfera de tungstênio, espessura de 1,0 mm, media, rendimento mínimo de escrita de 2000 metros aproximadamente, com tampa protetora removível na cor da tinta com furo de segurança ventilada em conformidade com padrão ISO respiro anti-asfíxica no meio do tubo, com haste para fixar ao bolso, deverá apresentar traços uniforme sem falhas, não podendo possuir folga que permita retração da ponta da caneta durante escrita, a tinta não poderá apresentar ressecamento pelo período fixado no prazo de validade e conter selo do Inmetro e norma EN71. Caixa com 50 canetas.		

80	024.003.018	CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL PONTA FINA CX 50 UNIDADES CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL PONTA FINA CX 50 UNIDADES DESCRIÇÃO DO PRODUTO: carga removível cor azul, corpo em resina termoplástica transparente cristal com respiro, tinta a base de corantes orgânicos e solventes, formato do corpo sextavado, modelo descartável, com marca e procedência impresso no corpo do material, ponta em latão ou metal, com esfera de tungstênio, espessura de 0,8 mm, rendimento mínimo de escrita de 2000 metros, com tampa protetora removível na cor da tinta com furo de segurança ventilada em conformidade com padrão ISO respiro anti-asfixiante no meio do tubo, com haste para fixar ao bolso, devesa apresentar traços uniforme sem falhas, não podendo possuir folga que permita retração da ponta da caneta durante escrita, a tinta não poderá apresentar ressecamento pelo período fixado no prazo de validade e conter selo do Inmetro e norma EN71.Caixa com 50 canetas.	CX	316
81	024.003.164	CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA PONTA FINA CX 50 UNIDADES CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA PONTA FINA CX 50 UNIDADES DESCRIÇÃO DO PRODUTO:carga removível cor preta corpo em resina termoplástica transparente cristal com respiro, tinta a base de corantes orgânicos e solventes, formato do corpo sextavado, modelo descartável, com marca e procedência impresso no corpo do material, ponta em latão ou metal, com esfera de tungstênio, espessura de 0,8 mm, rendimento mínimo de escrita de 2000 metros aproximadamente, com tampa protetora removível na cor da tinta com furo de segurança ventilada em conformidade com padrão ISO respiro anti-asfixiante no meio do tubo, com haste para fixar ao bolso, devesa apresentar traços uniforme sem falhas, não podendo possuir folga que permita retração da ponta da caneta durante escrita, a tinta não poderá apresentar ressecamento pelo período fixado no prazo de validade e conter selo do Inmetro e norma EN71.Caixa com 50 canetas.	CX	226
82	001.002.133	CANETA ESFEROGRÁFICA VERMELHA C/50 UN CANETA ESFEROGRÁFICA VERMELHA C/50 UN	CX	10
83	024.005.089	CANETA ESFEROGRÁFICA VERMELHA CX 50 UNIDADES CANETA ESFEROGRÁFICA VERMELHA CX 50 UNIDADES DESCRIÇÃO DO PRODUTO:carga removível cor vermelha, corpo em resina termoplástica transparente cristal com respiro, tinta a base de corantes orgânicos e solventes, formato do corpo sextavado, modelo descartável, com marca e procedência impresso no corpo do material, ponta em latão ou metal, com esfera de tungstênio, espessura de 1,0 mm, media, rendimento mínimo de escrita de 2000 metros aproximadamente, com tampa protetora removível na cor da tinta com furo de segurança ventilada em conformidade com padrão ISO respiro anti-asfixiante no meio do tubo, com haste para fixar ao bolso, devesa apresentar traços uniforme sem falhas, não podendo possuir folga que permita retração da ponta da caneta durante escrita, a tinta não poderá apresentar ressecamento pelo período fixado no prazo de validade e conter selo do Inmetro e norma EN71.Caixa com 50 canetas.	CX	426
84	024.003.486	CANETA ESFEROGRÁFICA VERMELHA PONTA FINA CX 50 UNIDADES CANETA ESFEROGRÁFICA VERMELHA PONTA FINA CX 50 UNIDADES DESCRIÇÃO DO PRODUTO: carga removível cor vermelha corpo em resina termoplástica transparente cristal com respiro, tinta a base de corantes orgânicos e solventes, formato do corpo sextavado, modelo descartável, com marca e procedência impresso no corpo do material, ponta em latão ou metal, com esfera de tungstênio, espessura de 0,8 mm, rendimento mínimo de escrita de 2000 metros aproximadamente, com tampa protetora removível na cor da tinta com furo de segurança ventilada em conformidade com padrão ISO respiro anti-asfixiante no meio do tubo, com haste para fixar ao bolso, devesa apresentar traços uniforme sem falhas, não podendo possuir folga que permita retração da ponta da caneta durante escrita, a tinta não poderá apresentar ressecamento pelo período fixado no prazo de validade e conter selo do Inmetro e norma EN71.Caixa com 50 canetas.	CX	174
85	024.003.837	CANETA HIDROGRÁFICA 12 CORES PONTA GROSSA CANETA HIDROGRÁFICA 12 CORES PONTA GROSSA PONTA POROSA DE POLIÉSTER, CORPO EM POLIPROPILENO OPACO, RESINAS PLÁSTICAS, TINTA ATÓXICA A BASE DE ÁGUA, TAMPA ANTÍASFIXIANTE E CORES BRILHANTES, MEDINDO NO MÍNIMO 150 MM COMPRIMENTO X 05 MM DIÂMETRO. DEVE ESTAR CERTIFICADO PELO INMETRO. Deve estar conforme Portaria Inmetro Nº 333/2012: Segurança, Compulsório, Registro 003638/2012, INNAC0061, INMETRO Características do Produto: cores vivas, ponta média que não estraga, tinta lavável, não tóxica Acompanha etiquetas para identificação ;Embalagem Contém 12 cores	UN	1.050
86	024.005.504	CANETA MARCA TEXTO FLUORESCENTE- DIVERSAS CORES CANETA MARCA TEXTO FLUORESCENTE CX 12 UNIDADES DESCRIÇÃO DO PRODUTO: Caneta marca texto fluorescente, não toxico, boa resistência à luz, tinta composição especial fluorescente ponta poliéster chanfrada, não recarregável, certificado pelo inmetro caixa contendo 12 unidades. UMA COR POR CAIXA PRINCIPALMENTE NAS CORES: AMARELO, LARANJA, VERDE, ROSA, AZUL ETC.	CX	603
87	023.007.035	CANETA PARA PINTAR E MARCAR TECIDO(CORES VARIADAS) CANETA PARA PINTAR E MARCAR TECIDO(CORES VARIADAS) DESCRIÇÃO DO PRODUTO: Caneta para pintar e marcar tecidos sem goma, com ponta de poliéster, excelente fixação, resistente a lavagens e não tóxica nas cores: (amarelo, marron, laranja, vermelho, vinho, preto, verde musgo, verde folha, azul turquesa, azul celeste 10% de cada cor)	UN	100
88	001.003.157	CANETA RETROPROJETOR 1.0MM CORES DIVERSAS CANETA RETROPROJETOR 1.0 CX 12 UNIDADES DESCRIÇÃO DO PRODUTO:Caneta para retroprojektor ponta 1.0 mm, ponta de poliacetal composição resina termoplástica, tinta a base de álcool, corantes, resinas, solventes e aditivos CORES: PRETA, VERMELHA E AZUL UMA COR POR CAIXA.	CX	262
89	001.003.158	CANETA RETROPROJETOR 2.0MM CORES DIVERSAS CANETA RETROPROJETOR 2.0MM CX 12 UNIDADES DESCRIÇÃO DO PRODUTO:Caneta para retroprojektor ponta 2.0 mm, ponta de poliacetal composição resina termoplástica, tinta a base de álcool, corantes, resinas, solventes e aditivos CORES: PRETA, VERMELHA E AZUL UMA COR POR CAIXA.	CX	248
90	024.005.529	CANETA TINTA GEL 1.0MM CORES VARIADAS CANETA COM TINTA GEL Ponta 1.0 mm CORES VARIADAS COR: DOURADA, PRATA, PRETA, ETC.	UNI	150
91	001.003.159	CANETÃO MARCADOR PARA QUADRO BRANCO- CORES DIVERSAS CANETÃO MARCADOR PARA QUADRO BRANCO DESCRIÇÃO DO PRODUTO:Marcador para quadro branco, formato anatômico, confeccionado em material plastico rigido, tampa removível, ponta macia apaga facilmente tinta especial, secagem rápida, não tóxica e não recarregável. NAS CORES: AZUL, PRETO, VERDE, VERMELHO ETC.	UNI	1.487

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse – SP

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351 – Vila Esperança – CEP 13831-024

Santo Antônio de Posse/SP – Tel. (19) 3896-9000

E-mail: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br

92	001.003.160	CANETÃO PINCEL ATÔMICO- CORES DIVERSAS CANETÃO PINCEL ATÔMICO DESCRIÇÃO DO PRODUTO: Canetão de Formato anatômico, podendo ser cilíndrico ou cônico, confeccionado em material plástico rígido, tampa removível, ponta de feltro, dura e resistente de formato retangular chanfrada, possibilitando obter traços grossos, espessura da escrita: 2.0mm, 4.5mm, e 8.00mm, deverá ser recarregável com tinta que proporcione secagem rápida, não devendo ser tóxica, escrita grossa, certificado pelo Inmetro NAS CORES: AZUL, PRETO, VERDE, VERMELHO, ETC.	UNI	465
93	024.005.251	CANUDINHO DE REFRIGERANTE PACOTE 800 UNIDADES CANUDINHO DE REFRIGERANTE PACOTE 800 UNIDADES DESCRIÇÃO DO PRODUTO: CANUDINHO DE REFRIGERANTE PACOTE COM 800 UNIDADES. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E FABRICANTE	PT	5
94	024.003.957	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO EM PVC COR CRISTAL A4 CAPA PARA ENCADERNAÇÃO, EM PVC ; GRAMATURA DA CAPA 0,30 MICRAS COR CRISTAL; SEM DORSO (INDIVIDUAIS); PARA FECHAMENTO COM ESPIRAL.	UN	3.100
95	024.005.388	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO PRETA A4 0,30 CAPA PARA ENCADERNAÇÃO PRETA A4 0,30 CAPA PARA ENCADERNAÇÃO ; GRAMATURA DA CONTRA CAPA 0,30 MICRAS COR PRETA; SEM DORSO (INDIVIDUAIS); PARA FECHAMENTO COM ESPIRAL.	UN	3.100
96	024.005.505	CARTOLINA 50X66CM - CORES DIVERSAS CARTOLINA 50X66CM PACOTE 100 FOLHAS, DESCRIÇÃO DO PRODUTO: produzida a partir de composição de celulose branqueada de fibras curtas, com formato 50 X 66 cm e gramatura 150 g/m2. contendo 100 folhas. Deverá Constar na embalagem, informação do produto. NAS CORES: AMARELO CLARO, AZUL CLARO, BRANCA, ROSA CLARO, VERDE CLARO. UMA COR POR PACOTE DE 100 UNI	PT	1.015
97	024.005.539	CARTOLINA LAMINADA CARTOLINA LAMINADA PESANDO 150 G/M2 DESCRIÇÃO DO PRODUTO: Cartolina laminada, pesando 150 G/M², medindo 48 X 60 CM, nas cores: prata, vermelha, azul, amarelo, verde, rosa e laranja; As cores serão indicadas no momento do pedido de compra.	UNI	500
98	024.005.497	CAVALETE PARA FLIP-CHART MADEIRA PINUS 89X59CM 1 UN SOUZA Cavelete para Flip-Chart Madeira Pinus 89x59cm	UN	1
99	003.002.005	CHAVEIRO ORGANIZADOR DE CHAVES CHAVEIRO ORGANIZADOR DE CHAVES COM ETIQUETA PADRAO, TRANSPARENTE E COM ARGOLA	UN	52
100	024.005.214	CLIPS DE AÇO Nº 2/0 PACOTE 500 GRAMAS CLIPS DE AÇO Nº 2/0 PACOTE 500 GRAMAS DESCRIÇÃO DO PRODUTO:Clips de aço formato paralelo para papéis, número 2/0, fabricado em arame de aço galvanizado, acondicionado em saco plástico transparente e em caixa de papelão , contendo 500 gramas. Constar na embalagem: marca, peso e dados de identificação do fabricante.	PT	265
101	024.005.210	CLIPS DE AÇO Nº 3/0 PACOTE 500 GRAMAS CLIPS DE AÇO Nº 3/0 PACOTE 500 GRAMAS DESCRIÇÃO DO PRODUTO:Clips de aço formato paralelo para papéis, número 3/0, fabricado em arame de aço galvanizado, acondicionado em saco plástico transparente e em caixa de papelão , contendo 500 gramas. Constar na embalagem: marca, peso e dados de identificação do fabricante. – com certificacao de Inmetro	PT	125
102	024.005.211	CLIPS DE AÇO Nº 4/0 PACOTE 500 GRAMAS CLIPS DE AÇO Nº 4/0 PACOTE 500 GRAMAS DESCRIÇÃO DO PRODUTO:Clips de aço formato paralelo para papéis, número 4/0, fabricado em arame de aço galvanizado, acondicionado em saco plástico transparente e em caixa de papelão , contendo 500 gramas. Constar na embalagem: marca, peso e dados de identificação do fabricante. – com certificacao de Inmetro	PT	277
103	024.005.212	CLIPS DE AÇO Nº 6/0 PACOTE 500 GRAMAS CLIPS DE AÇO Nº 6/0 PACOTE 500 GRAMAS DESCRIÇÃO DO PRODUTO:Clips de aço formato paralelo para papéis, número 6/0, fabricado em arame de aço galvanizado, acondicionado em saco plástico transparente e em caixa de papelão , contendo 500 gramas. Constar na embalagem: marca, peso e dados de identificação do fabricante. – com certificacao de Inmetro	PT	274
104	024.005.213	CLIPS DE AÇO Nº 8/0 PACOTE 500 GRAMAS CLIPS DE AÇO Nº 8/0 PACOTE 500 GRAMAS DESCRIÇÃO DO PRODUTO:Clips de aço formato paralelo para papéis, número 8/0, fabricado em arame de aço galvanizado, acondicionado em saco plástico transparente e em caixa de papelão , contendo 500 gramas. Constar na embalagem: marca, peso e dados de identificação do fabricante. – com certificacao de Inmetro	PT	196
105	001.003.116	CLIPS DE AÇO TAM. 10/0 CLIPS CONFECCIONADO EM AÇO, TAMANHO 10/0, CAIXA CONTENDO 500G.	CX	82
106	001.002.088	COLA BASTÃO 20 GR. COLA BASTÃO 20 GR.	UN	2.050
107	001.002.018	COLA BRANCA 110 GRAMAS COLA BRANCA 110 GRAMAS DESCRIÇÃO DO PRODUTO: Cola branca 110 gramas de papelaria; líquida, branca, para uso escolar em papel, couro e tecido, a base de acetato de Polivinila (pva), lavável, atóxica, secagem normal com validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega, com selo do Inmetro na embalagem do produto. Frasco com 110G. CONFORME NORMA ABNT NBR 14725/2	UN	3.279
108	024.003.381	COLA BRANCA 40 GRAMAS COLA BRANCA 40 GRAMAS DESCRIÇÃO DO PRODUTO: Cola branca 40 gramas de papelaria; líquida, branca, para uso escolar em papel, couro e tecido, a base de acetato de Polivinila (pva), lavável, atóxica, secagem normal com validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega, com selo do Inmetro na embalagem do produto. Frasco com 40G. CONFORME NORMA ABNT NBR 14725/2	UN	3.250
109	024.005.361	COLA BRANCA BASTÃO 40 GRAMAS COLA BRANCA BASTÃO 40 GRAMAS DESCRIÇÃO DO PRODUTO:Cola Branca em bastão de 40 gramas;composição a base de eter de poliglucosideo de acoro, atóxica, para uso em papel cartão, fotos, cartolinas e similares com secagem rapida, não enruga o papel. Com Selo de Certificacao Compulsoria Inmetro na embalagem do Produto e Validade Minima de 1 Ano a Partir Da Data de Entrega ; e Suas Condições Deverao Estar de Acordo Com As Normas Nbr-14725-2	UN	1.215

110	024.003.023	COLA BRANCA FRASCO C/1000 ML COLA BRANCA FRASCO C/1000 ML	UN	310
111	024.003.385	COLA COLORIDA COM GLITTER CX COM 6 CORES COLA COLORIDA COM GLITTER CX COM 6 CORES DESCRIÇÃO DO PRODUTO: Cola colorida com glitter 25g, com bico aplicador, não tóxica e lavável, composição em resina de PVA, glitter e conservante tipo benzoatiazol. Deverá constar na embalagem selo do INMETRO informação do produto e do fabricante. O produto deverá estar de acordo com as normas de segurança, nas diferentes cores: Ouro, Prata, Azul, Vermelho, Verde, Cristal	CX	1.040
112	024.003.386	COLA COLORIDA SEM GLITTER CX COM 6 CORES COLA COLORIDA SEM GLITTER CX COM 6 CORES DESCRIÇÃO DO PRODUTO: Cola colorida sem glitter 23g, com bico aplicador, não tóxica e lavável, composição em resina de PVA e conservante tipo benzoatiazol. Deverá constar na embalagem selo do INMETRO informação do produto e do fabricante. O produto deverá estar de acordo com as normas de segurança, nas diferentes cores: branco, preto, azul, vermelho verde amarelo	CX	1.030
113	001.002.267	COLA DE PANO tubo de cola de pano de 35g	UN	50
114	024.003.136	COLA DECOUPAGE EM TECIDO 120G COLA DECOUPAGE EM TECIDO 120g	UN	100
115	024.002.235	COLA EM GEL PARA DECOUPAGE Cola em Gel para Decoupage 250ml	UN	100
116	024.003.572	COLA INSTANTANEA 20G PARA ARTESANATO COLA INSTANTANEA FRASCO DE 20G PARA ARTESANATO DESCRIÇÃO: COLA INSTANTANEA, SUPER ADESIVA, TEMPO DE SECAGEM 20s, APLICAÇÃO: ACRILICO, LOUÇA, VIDRO, PLASTICO, ENTRE OUTROS MATERIAIS.	UN	531
117	024.005.551	COLA PARA DECOUPAGE 250G cola para decoupage 250g	UN	100
118	024.005.542	COLA PARA EVA E ISOPOR 90GRAMAS COLA PARA EVA E ISOPOR 90GRAMAS DESCRIÇÃO DO PRODUTO: COLA PARA EVA E ISOPOR DE 90 GRAMAS COM BICO APLICADOR ECONÔMICO, SOLÚVEL E SECAGEM RÁPIDA	UNI	200
119	024.003.135	COLA QUENTE REFIL GROSSA COLA QUENTE REFIL GROSSA	UN	215
120	024.003.587	Colchete de aço metálico nº 10 COLCHETE DE AÇO METALICO Nº 10 (CX COM 72 UNIDADES)	CX	5
121	001.002.283	COLCHETE LATONADO Nº 07 COLCHETE LATONADO Nº 07	CX	10
122	001.002.284	COLCHETE LATONADO Nº 10 COLCHETE LATONADO Nº 10	CX	10
123	001.002.285	COLCHETE LATONADO Nº 13 COLCHETE LATONADO Nº 13	CX	10
124	024.005.101	CORRETIVO LIQUIDO 18ML CX 12 UNIDADES CORRETIVO LIQUIDO 18ML CX 12 UNIDADES DESCRIÇÃO DO PRODUTO: composto por água, resina de emulsão acrílica (Sólidos), dióxido de titânio e conservantes, aplicação: para corrigir escritos ou traços de esferográficas, fotocópias, entre outros, lavável. Caixa contendo 12 unidades.	CX	271
125	024.005.100	CORRETIVO TIPO ROLLER EM FITA CORRETIVO TIPO ROLLER EM FITA DESCRIÇÃO DO PRODUTO: MEDINDO 4A 4,2mm X 10 A 12 metros; PARA CORRIGIR ESCRITA OU TRAÇOS ESFERIOGRÁFICOS, FOTOCÓPIAS E OUTROS SEM ODOR, CERTIFICADO PELO INMETRO	UN	586
126	023.005.081	CORTADOR CIRCULAR COM DISCO DE 45MM Cortador circular com disco de 45mm e Trava de Segurança	UN	30
127	024.005.221	CRACHA PLASTICO SEM PRESILHA HORIZONTAL CRACHA PLASTICO SEM PRESILHA HORIZONTAL DESCRIÇÃO: CRACHA PLASTICO COM FURO PARA PRESILHA, NA HORIZONTAL MED 7X10 PACOTE COM 50 UNIDADES	PT	300
128	001.004.060	CUBO PAPEL RASCUNHO ANOTACAO Cubo Papel Rascunho Anotacao Lembrete 8x8cm 3200 Folhas 75g	UN	30
129	024.003.645	DILUENTE PARA TINTA OLEO FRACO 100 ML DILUENTE PARA TINTA OLEO FRACO 100 ML	UN	10
130	003.002.046	DISPLAY EM ACRILICO A4 Display confeccionado em acrílico transparente; formato A4; dupla face, permitindo visualização das informações em ambos os lados; estrutura rígida e autoportante; superfície lisa, interna e externa, de fácil higienização; adequado para exposição e identificação de documentos, avisos ou informações impressas; indicado para uso sobre superfícies planas; resistente à umidade e a produtos de limpeza	UN	100
131	023.005.074	ELÁSTICO 3CM DE LARGURA Rolo de 15 metros de elástico branco com 3cm de largura	RL	5
132	001.002.034	ELASTICO Nº 18 (PCTE DE 1KG) ELASTICO Nº 18 (PCTE DE 1KG)	PT	46
133	024.003.484	ELASTICO PARA AVIAMENTO, 42% POLIESTER, 58% ELASTODIENO, LASTEX ELASTICO PARA AVIAMENTO, 42% POLIESTER, 58% ELASTODIENO, LASTEX	UN	5
134	001.004.050	ENVELOPE BRANCO 114 X 229 ENVELOPE BRANCO 114 X 229 aprox 75g	UNI	10.500

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse – SP

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351 – Vila Esperança – CEP 13831-024

Santo Antônio de Posse/SP – Tel. (19) 3896-9000

E-mail: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br

135	001.003.161	ENVELOPE PARA CONVITE APROX. 162X229 ENVELOPE APROX. 162X229 CX 100 UNIDADES DESCRIÇÃO DO PRODUTO: ENVELOPE PARA CONVITE 80 GMS APROX. 162MM X 229MM, CAIXA CONTENDO 100 UNIDADES NAS CORES: AMARELO, AZUL MARINHO, BEGE, BRANCO, DOURADO, LARANJA, PRETO, VERMELHO, VINHO, ETC. - UMA COR POR CAIXA.	CX	80
136	001.002.245	ENVELOPE SACO BRANCO 176X250 ENVELOPE SACO BRANCO 176 MM X 250 MM APROX 75G	UNI	4.700
137	001.002.246	ENVELOPE SACO PARDO 176 MM X 250 MM ENVELOPE SACO PARDO 176 MM X 250 MM APROX. 75G	UNI	6.000
138	001.002.247	ENVELOPE SACO PARDO 260 MM X 360 MM ENVELOPE SACO PARDO 260 MM X 360 MM APROX. 75G	UNI	16.500
139	001.004.052	ENVELOPE SACO BRANCO 260X360 ENVELOPE SACO BRANCO 260X360 DESCRIÇÃO DO PRODUTO: ENVELOPE TIPO SACO BRANCO PESANDO 75G 260X360MM	UNI	16.000
140	001.004.053	ENVELOPE SACO PARDO 229X324 ENVELOPE SACO PARDO 229x324 DESCRIÇÃO DO PRODUTO: ENVELOPE TIPO SACO PARDO PESANDO 75G 229x324MM	UNI	5.503
141	001.002.274	ESCALÍMETRO N°1 METÁLICO Escala n°1 - triangular 30 cm - Alumínio Régua Metal triangular de 30cm com Estojo e Gravação Numérica em Pantografia Preta Escala: 1:20, 1:25, 1:50, 1:75, 1:100 e 1:125.	UN	14
142	001.002.275	ESCALÍMETRO N°2 METÁLICO Escala n°2 - triangular 30 cm - Alumínio Régua Metal triangular de 30cm com Estojo e Gravação Numérica em Pantografia Preta Escala: 1:100, 1:200, 1:250, 1:300, 1:400, 1:500.	UN	14
143	001.003.145	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 12MM ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO CONFECCIONADA EM PLÁSTICO, TAMANHO 12 MM, COR PRETA. Pacote com 100 unidades	PT	90
144	001.003.146	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 20MM ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO CONFECCIONADA EM PLÁSTICO, TAMANHO 20MM, COR PRETA. Pacote com 80 unidades	PT	90
145	001.003.147	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 45MM ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO CONFECCIONADA EM PLÁSTICO, TAMANHO 45 MM, COR PRETA. Pacote com 15 unidades	PT	90
146	001.003.148	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 7MM ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO CONFECCIONADA EM PLÁSTICO, TAMANHO 7MM, COR PRETA. Pacote com 100 unidades	PT	90
147	024.003.457	ESQUADRO DE MADEIRA PARA QUADRO PRETO ESQUADRO DE MADEIRA PARA QUADRO PRETO DESCRIÇÃO DO PRODUTO: ESQUADRO PARA QUADRO NEGRO EM MDF REFORÇADO PARA PROFESSOR DE 45° NAS MEDIDAS DE 38x38x54CENTIMENTROS	UN	10
148	001.002.063	ESTILETE ESTILETE plástico retrátil aprox. 18mm	UN	505
149	024.005.231	ESTILETE 9MM ESTILETE 9 MM	UN	150
150	001.002.016	ESTILETE GRANDE ESTILETE GRANDE	UN	5
151	001.003.162	ETIQUETA ADESIVA 20 ETIQUETAS POR FOLHA ETIQUETA ADESIVA CONTENDO 20 ETIQUETAS POR FOLHA A4, PACOTE COM 100 FOLHAS.	PT	162
152	024.003.974	ETIQUETA AUTO ADESIVA 138,11 X 212,73 ETIQUETA ADESIVA CONTENDO 2 ETIQUETAS POR FOLHA A4, PACOTE COM 100 FOLHAS	PT	157
153	024.003.975	ETIQUETA AUTO ADESIVA 138,11 X 106,36 ETIQUETA ADESIVA CONTENDO 4 ETIQUETAS POR FOLHA A4, PACOTE COM 100 FOLHAS	PT	100
154	024.003.805	ETIQUETA AUTO ADESIVA 23X12 CAIXA 12 FOLHAS ETIQUETA AUTO ADESIVA 23X12 A5 CAIXA 12 FOLHAS DESCRIÇÃO DO PRODUTO: ETIQUETA AUTO ADESIVA NAS MEDIDA DE 23X12 CONTENDO 25 ETIQUETAS POR FOLHA, CAIXA COM 12 FOLHA	CX	160
155	024.005.322	ETIQUETA AUTO ADESIVA 33,9X101,6 ETIQUETA ADESIVA 14 ETIQUETAS POR FOLHA A4. PACOTE COM 100 FOLHAS	PT	150
156	024.003.973	ETIQUETA AUTO ADESIVA 84,67X101,6MM ETIQUETA ADESIVA CONTENDO 6 ETIQUETAS POR FOLHA A4 PACOTE COM 100 FOLHAS	PT	152

157	001.003.170	ETIQUETA AUTO ADESIVA A4 210 X 297 Etiqueta Auto-Adesiva disposta em folha no formato A4 adequada para impressora: Ink-Jet e Laser- Coluna Por Folha: 01 Colunas- Etiqueta Por Folha: 1 Etiquetas- Medidas: 210 mm x 297 mm	PT	150
158	001.002.054	ETIQUETA BOLINHA (VARIAS CORES) ETIQUETA BOLINHA (VARIAS CORES) DESCRIÇÃO: ETIQUETA ADESIVA PARA CODIFICAÇÃO, NO FORMATO DE BOLINHA, TAMANHO 12mm, EMBALAGEM TIPO CARTELA COM 210 UNIDADES CORES VARIADAS: PRATA, AZUL, VERDE, DOURADO, ETC	CAR	125
159	024.003.984	ETIQUETA ESCOLAR 4X6,5CM CARTELA 8 UNIDADES ETIQUETA ESCOLAR 4X6,5CM CARTELA 8 UNIDADES DESCRIÇÃO DO PRODUTO: ETIQUETA ESCOLAR PAUTADA VERMELHA TAMANHO APROXIMADO 4CM X 6,5CM CARTELA COM 8 UNIDADES	CAR	500
160	001.002.166	ETIQUETA INK-JET/LASER CARTA 25,4 X 66,7 ETIQUETA INK-JET/LASER CARTA CONTENDO 30 ETIQUETAS POR FOLHA, PACOTE COM 100 FOLHAS.	PT	2
161	001.002.276	EXPOSITOR EM POLIESTIRENO A4 Expositor em Poliestireno A4 Multiuso 230x320mm Cristal Medidas aproximadas: 32 cm x 23 cm x 5 mm	UN	14
162	024.005.233	EXTRATOR DE GRAMPO TIPO ESPÁTULA EXTRATOR DE GRAMPO TIPO ESPÁTULA DESCRIÇÃO DO PRODUTO: Extrator de grampo tipo espátula em aço inoxidável, em dimensões mínimas de 14,5 x 1,4 cm caixa com 12	CX	71
163	023.005.078	FIBRA SILICONADA Fibra Siliconada para Enchimento de Almofada e artesanatos em geral	KG	50
164	001.002.011	FITA DUPLA FACE C/SILICONE FIXA FORTE 12MM FITA DUPLA FACE C/SILICONE FIXA FORTE 12MM	RL	20
165	001.003.163	FITA ADESIVA COLORIDA 12X10M FITA ADESIVA COLORIDA 12X10M PCT 10 ROLOS DESCRIÇÃO DO PRODUTO: FITA ADESIVA DE POLIPROPILENO COBERTO COM ADESIVO ACRILICO NO TAMANHO DE 12MMX10 METROS PACOTE COM 10 UNIDADES CORES VARIADAS, DENTRE ELAS: AMARELO, AZUL BRANCO, PRETA, VERDE, VERMELHO, ETC. UMA COR POR PACOTE	PT	305
166	001.003.132	FITA ADESIVA DUPLA FACE TAMANHO 24MM X 2M FITA ADESIVA DUPLA FACE TAMANHO 24MM X 2M DESCRIÇÃO DO PRODUTO: FITA ADESIVA DUPLA FACE, EM ESPUMA DE POLIETILENO, ADESIVO À BASE DE BORRACHA SINTÉTICA E RESINAS EM AMBOS OS LADOS EM PAPEL ADESIVO DE BORRACHA (ESPUMA), NO TAMANHO 24MM X 2M, PARA AMBIENTE INTERNOS SEM UMIDADE	RL	320
167	001.002.256	FITA ADESIVA MARROM LARGA APROX. 50MMX50M FITA ADESIVA MARROM LARGA aprox. 50MMX50M DESCRIÇÃO DO PRODUTO: Filme de polipropileno bi-orientado coberto com adesivo acrílico.	UNI	250
168	001.002.248	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 12MM X 50M FITA ADESIVA TRANSPARENTE 12MMX50M DESCRIÇÃO DO PRODUTO: Filme de Polipropileno bi-orientado (BOPP) e adesivo acrílico a base de água, transparente	UNI	780
169	001.002.249	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 48MM X 45MM FITA ADESIVA TRANSPARENTE 48MM X 45MM DESCRIÇÃO DO PRODUTO: Filme de Polipropileno bi-orientado (BOPP) e adesivo acrílico a base de água, transparente	UNI	1.140
170	001.005.039	FITA ADESIVA TRANSPARENTE GRANDE (DUREX) 45MMX100M Fita adesiva durex transparente grande medindo 45mmx100m.	UN	100
171	001.002.287	FITA ADESOVA TRANSPARENTE PEQUENA 12MM X 10MM FITA ADESOVA TRANSPARENTE PEQUENA 12MM X 10MM	UN	20
172	018.001.017	FITA CREPE 24 MM X 50M FITA CREPE 24 MM X 50M	UN	3
173	001.002.250	FITA CREPE FINA 18MMX50M FITA CREPE FINA 18MMX50M DESCRIÇÃO DO PRODUTO: Fita crepe branca medindo aproximadamente 18 mm x 50 m, auto colante, composto em papel saturado, borracha natural e resinas sintéticas em tubetes de papelão.	UNI	380
174	024.005.242	FITA CREPE FITA ADESIVA CREPE 50MMX50 M AUTO COLANTE FITA CREPE FITA ADESIVA CREPE DE 50 MM X 50 M, AUTO COLANTE, COMPOSTO EM PAPEL SATURADO, ADESIVO A BASE DE ELASTÔMERO E RESINAS SINTÉTICAS EM TUBETES DE PAPELÃO.	UN	3
175	024.005.241	FITA CREPE FITA ADESIVA 12 MMX50 M AUTO COLANTE FITA CREPE FITA ADESIVA CREPE DE 12 MM X 50 M, AUTO COLANTE, COMPOSTO EM PAPEL SATURADO, ADESIVO A BASE DE ELASTÔMERO E RESINAS SINTÉTICAS EM TUBETES DE PAPELÃO.	UN	3
176	001.002.251	FITA CREPE GROSSA 48X50 FITA CREPE GROSSA 48X50 DESCRIÇÃO DO PRODUTO: Fita crepe branca medindo aproximadamente 48 mm x 50 m, auto colante, composto em papel saturado, borracha natural e resinas sintéticas em tubetes de papelão.	UNI	800
177	001.002.252	FITA DUPLA FACE FINA 12MM X 30CM FITA DUPLA FACE FINA 12MM X 30CM DESCRIÇÃO DO PRODUTO: Fita Adesiva em acetato, dupla face, medindo, 12mm x 30M	UNI	602
178	001.002.253	FITA DUPLA FACE LARGA 48MM X 30M FITA DUPLA FACE LARGA 48MM X 30M DESCRIÇÃO DO PRODUTO: Fita Adesiva em acetato, dupla face, medindo, 48MM X 30MM	UNI	717
179	024.005.506	FITA METALOIDE DE 1,5CMX50M CORES DIVERSAS FITA METALOIDE DE 1,5CMX50M DESCRIÇÃO DO PRODUTO: Composto por poliéster metalizado, indicadas para artesanato, escolas e decoração 15 Milímetros e Comprimento de 50 Metros cada. CORES DIVERSAS: AMARELA, DOURADO, PRATA, ROSA, VERDE, VERMELHO ETC.	UNI	320

180	007.001.249	FITA PARA DEMARCAÇÃO ZEBRADA 70MM X 200M FITA PARA DEMARCAÇÃO ZEBRADA UTILIZADA PARA DEMARCAÇÕES, SINALIZAÇÃO E SEGURANÇA DAS PESSOAS EM ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS, PRODUZIDA A PARTIR DE UM FILME DE POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE SEM ADESIVO, COM ESPESSURA DE 0,03 MM, IMPRESSO EM DUAS CORES (PRETO/AMARELO) E COLOCADA NUM TUBETE DE PAPELÃO COM DIÂMETRO DE 70 MM CONTENDO 200 METROS O ROLO.	UNI	200
181	003.002.020	FITILHO DE 4MMX50 METROS CORES DIVERSAS FITILHO DE 4MMX50 METROS CORES DIVERSAS DESCRIÇÃO DO PRODUTO: Composição de Polietileno Polipropilenode 50 metros nas cores (azul claro, azul escuro, amarelo, branco, cinza, dourado, laranja, prata, rosa claro, rosa escuro, verde claro, verde escuro vermelho, rosa)	UNI	330
182	024.002.236	FOLHA DE PAPEL COUCHÉ DECOUPAGE 24,5CMX33CM PAPEL COUCHÉ PARA DECOUPAGE 24,5CMX33CM	UN	300
183	024.005.507	FOLHA EVA 600X400X2MM CORES VARIADAS FOLHA EVA 600X400X2MM CORES VARIADAS DESCRIÇÃO DO PRODUTO:Placa de E.V.A. (etil vinil acetato) emborrachadas, lavável, atóxica e textura homogênea medindo aproximadamente 60 cm x 40 cm x 2 mm PACOTE COM 10 UNIDADES CORES VARIADAS, SENDO :ROSA ESCURO, AZUL CLARO, AZUL ESCURO, AZUL ROYAL, BEGE, BRANCO, CINZA CLARO, CINZA ESCURO, LARANJA, LILÁS, MARROM, PELE, PINK, PRETO, ROSA BEBÊ, SALMÃO, VERDE CLARO, VERDE ESCURO, VERMELHO, AMARELO, ETC. UMA COR POR PACOTE.	PT	171
184	024.003.369	FOLHA EVA 600X400X2MM PCT COM 5 UNID AZUL CLARO FOLHA EVA 600X400X2MM PCT COM 5 UNID AZUL CLARO DESCRIÇÃO DO PRODUTO:Placa de E.V.A. (etil vinil acetato) emborrachadas, lavável, atóxica e textura homogênea medindo aproximadamente 60 cm x 40 cm x 2 mm, na cor azul claro. Pacote contendo 5 folhas.	PT	103
185	024.003.363	FOLHA EVA 600X400X2MM PCT COM 5 UNID AZUL ESCURO FOLHA EVA 600X400X2MM PCT COM 5 UNID AZUL ESCURO DESCRIÇÃO DO PRODUTO:Placa de E.V.A. (etil vinil acetato) emborrachadas, lavável, atóxica e textura homogênea medindo aproximadamente 60 cm x 40 cm x 2 mm, na cor azul escuro. Pacote contendo 5 folhas.	PT	103
186	024.003.361	FOLHA EVA 600X400X2MM PCT COM 5 UNID AZUL ROYAL FOLHA EVA 600X400X2MM PCT COM 5 UNID AZUL ROYAL DESCRIÇÃO DO PRODUTO:Placa de E.V.A. (etil vinil acetato) emborrachadas, lavável, atóxica e textura homogênea medindo aproximadamente 60 cm x 40 cm x 2 mm, na cor azul royal. Pacote contendo 5 folhas.	PT	103
187	024.003.364	FOLHA EVA 600X400X2MM PCT COM 5 UNID BEGE FOLHA EVA 600X400X2MM PCT COM 5 UNID BEGE DESCRIÇÃO DO PRODUTO:Placa de E.V.A. (etil vinil acetato) emborrachadas, lavável, atóxica e textura homogênea medindo aproximadamente 60 cm x 40 cm x 2 mm, na cor bege. Pacote contendo 5 folhas.	PT	100
188	024.003.362	FOLHA EVA 600X400X2MM PCT COM 5 UNID BRANCO FOLHA EVA 600X400X2MM PCT COM 5 UNID BRANCO DESCRIÇÃO DO PRODUTO:Placa de E.V.A. (etil vinil acetato) emborrachadas, lavável, atóxica e textura homogênea medindo aproximadamente 60 cm x 40 cm x 2 mm, na cor branco. Pacote contendo 5 folhas.	PT	100
189	024.003.374	FOLHA EVA 600X400X2MM PCT COM 5 UNID CINZA CLARO FOLHA EVA 600X400X2MM PCT COM 5 UNID CINZA CLARO DESCRIÇÃO DO PRODUTO:Placa de E.V.A. (etil vinil acetato) emborrachadas, lavável, atóxica e textura homogênea medindo aproximadamente 60 cm x 40 cm x 2 mm, na cor cinza claro. Pacote contendo 5 folhas.	PT	100
190	024.003.375	FOLHA EVA 600X400X2MM PCT COM 5 UNID CINZA ESCURO FOLHA EVA 600X400X2MM PCT COM 5 UNID CINZA ESCURO DESCRIÇÃO DO PRODUTO:Placa de E.V.A. (etil vinil acetato) emborrachadas, lavável, atóxica e textura homogênea medindo aproximadamente 60 cm x 40 cm x 2 mm, na cor cinza escuro. Pacote contendo 5 folhas.	PT	100
191	024.003.359	FOLHA EVA 600X400X2MM PCT COM 5 UNID LARANJA FOLHA EVA 600X400X2MM PCT COM 5 UNID LARANJA DESCRIÇÃO DO PRODUTO:Placa de E.V.A. (etil vinil acetato) emborrachadas, lavável, atóxica e textura homogênea medindo aproximadamente 60 cm x 40 cm x 2 mm, na cor laranja. Pacote contendo 5 folhas.	PT	100
192	024.003.985	FOLHA EVA 600X400X2MM PCT COM 5 UNID LILÁS FOLHA EVA 600X400X2MM PCT COM 5 UNID LILÁS DESCRIÇÃO DO PRODUTO:Placa de E.V.A. (etil vinil acetato) emborrachadas, lavável, atóxica e textura homogênea medindo aproximadamente 60 cm x 40 cm x 2 mm, na cor Lilás. Pacote contendo 5 folhas.	PT	100
193	024.003.365	FOLHA EVA 600X400X2MM PCT COM 5 UNID MARRON FOLHA EVA 600X400X2MM PCT COM 5 UNID MARRON DESCRIÇÃO DO PRODUTO:Placa de E.V.A. (etil vinil acetato) emborrachadas, lavável, atóxica e textura homogênea medindo aproximadamente 60 cm x 40 cm x 2 mm, na cor marron. Pacote contendo 5 folhas.	PT	100
194	024.003.377	FOLHA EVA 600X400X2MM PCT COM 5 UNID PRETO FOLHA EVA 600X400X2MM PCT COM 5 UNID PRETO DESCRIÇÃO DO PRODUTO:Placa de E.V.A. (etil vinil acetato) emborrachadas, lavável, atóxica e textura homogênea medindo aproximadamente 60 cm x 40 cm x 2 mm, na cor preto. Pacote contendo 5 folhas.	PT	100
195	024.003.372	FOLHA EVA 600X400X2MM PCT COM 5 UNID ROSA BEBÊ FOLHA EVA 600X400X2MM PCT COM 5 UNID ROSA BEBÊ DESCRIÇÃO DO PRODUTO:Placa de E.V.A. (etil vinil acetato) emborrachadas, lavável, atóxica e textura homogênea medindo aproximadamente 60 cm x 40 cm x 2 mm, na cor rosa bebê. Pacote contendo 5 folhas.	PT	100
196	024.003.373	FOLHA EVA 600X400X2MM PCT COM 5 UNID SALMAO FOLHA EVA 600X400X2MM PCT COM 5 UNID SALMAO DESCRIÇÃO DO PRODUTO:Placa de E.V.A. (etil vinil acetato) emborrachadas, lavável, atóxica e textura homogênea medindo aproximadamente 60 cm x 40 cm x 2 mm, na cor salmão. Pacote contendo 5 folhas.	PT	100
197	024.003.366	FOLHA EVA 600X400X2MM PCT COM 5 UNID VERDE CLARO FOLHA EVA 600X400X2MM PCT COM 5 UNID VERDE CLARO DESCRIÇÃO DO PRODUTO:Placa de E.V.A. (etil vinil acetato) emborrachadas, lavável, atóxica e textura homogênea medindo aproximadamente 60 cm x 40 cm x 2 mm, na cor verde claro. Pacote contendo 5 folhas.	PT	100

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse – SP

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351 – Vila Esperança – CEP 13831-024

Santo Antônio de Posse/SP – Tel. (19) 3896-9000

E-mail: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br

198	024.003.368	FOLHA EVA 600X400X2MM PCT COM 5 UNID VERDE ESCURO FOLHA EVA 600X400X2MM PCT COM 5 UNID VERDE ESCURO DESCRIÇÃO DO PRODUTO: Placa de E.V.A. (etil vinil acetato) emborrachadas, lavável, atóxica e textura homogênea medindo aproximadamente 60 cm x 40 cm x 2 mm, na cor verde escuro. Pacote contendo 5 folhas.	PT	100
199	024.003.360	FOLHA EVA 600X400X2MM PCT COM 5 UNID VERMELHO FOLHA EVA 600X400X2MM PCT COM 5 UNID VERMELHO DESCRIÇÃO DO PRODUTO: Placa de E.V.A. (etil vinil acetato) emborrachadas, lavável, atóxica e textura homogênea medindo aproximadamente 60 cm x 40 cm x 2 mm, na cor vermelho. Pacote contendo 5 folhas.	PT	100
200	024.003.370	FOLHA EVA 600X400X2MM PCT COM 5 UNIDADES AMARELO FOLHA EVA 600X400X2MM PCT COM 5 UNIDADES AMARELO DESCRIÇÃO DO PRODUTO: Placa de E.V.A. (etil vinil acetato) emborrachadas, lavável, atóxica e textura homogênea medindo aproximadamente 60cm x 40cm x 2mm, na cor amarelo. Pacote contendo 5 folhas.	PT	100
201	024.005.508	FOLHA EVA COM GLITTER 600X400X2MM CORES VARIADAS FOLHA EVA COM GLITTER 600X400X2MM PACOTE COM 10 UNIDADES DESCRIÇÃO DO PRODUTO: Placa de E.V.A. (etil vinil acetato) emborrachadas, lavável, atóxica e textura homogênea medindo aproximadamente 60 cm x 40 cm x 2 mm, COM GLITTER. CORES VARIADAS, SENDO ELAS: AZUL ESCURO, AMARELO, AZUL CLARO, BRANCO, BRONZE, CINZA, LARANJA, MARROM, PINK, PRAT, PRETA, ROSA, ROXO, VERDE CLARO, VERDE ESCURO, VERMELHO, DOURADA ETC. UMA COR POR PACOTE.	PT	2.070
202	024.003.986	FOLHA EVA COM TECIDO 600X400X2MM PCT COM 5 UNID DIVERSOS MODELOS FOLHA EVA COM TECIDO 600X400X2MM PCT COM 5 UNID DIVERSOS MODELOS DESCRIÇÃO DO PRODUTO: FOLHA EVA COM TECIDO 600X400X2MM PACOTE COM 5 UNIDADES DIVERSOS MODELOS (OS MODELOS SERÃO FORMALIZADOS NO PEDIDO DE COMPRA)	PT	320
203	024.001.004	FORMINHAS PARA USAR COM MASSA DE MODELAR PCT 100 UNIDADES FORMINHAS PARA USAR COM MASSA DE MODELAR PCT 100 UNIDADES DESCRIÇÃO DO PRODUTO: Kit de Forminhas para Massinha de modelar com 100 unidades; Modelos com formas e cores variadas em plástico;	UN	100
204	001.005.045	FRAGMENTADORA DE PAPEL Tipo de corte: em partículas (cross cut ou micro curt). Capacidade de fragmentação: mínimo de 15 folhas A4 por vez Volume da lixeira/cesto: capacidade mínima de 20 litros Ciclo de trabalho: mínimo de 10 minutos contínuos antes do resfriamento Velocidade de corte: mínima 2m/min Nível de ruído: máximo de 70dB (A) Materiais aceitos: papel, cartões magnéticos e grampos pequenos Dispositivo de segurança: parada automática ao abrir a tampa ou retirar o cesto Tensão de alimentação: 110V	UN	9
205	024.003.224	GIZ DE CERA BIG CAIXA COM 12 CORES GIZ DE CERA BIG CAIXA COM 12 CORES DESCRIÇÃO DO PRODUTO: Gizão de cera colorido 12 cores, formato cilíndrico, padrão grosso, com superfície lisa e uniforme, isento de defeitos e deformações, confeccionado com ceras, cargas minerais inertes e pigmentos atóxicos, com resistência suficiente para suportar a pressão normal, com peso mínimo de 112 g. O produto deve ser macio e possuir alto poder de cobertura. Diâmetro mínimo: 10 mm, comprimento mínimo: 100mm. Deverá conter certificação do INMETRO, precauções de uso e estar de acordo com as normas de segurança ABNT/NBR 15236.	CX	2.050
206	024.003.215	GIZ DE CERA CURTO 15 CORES GIZ DE CERA CURTO 15 CORES DESCRIÇÃO DO PRODUTO: Giz de cera curto colorido 15 cores, com superfície lisa e uniforme, isenta de defeitos e deformações. Composição: ceras, cargas minerais inertes e pigmentos, atóxicos. O produto deve ser macio, anatômico e possuir alto poder de cobertura. Deverá constar na embalagem informação do produto e do fabricante, "Produto atóxico", selo do INMETRO, precauções de uso e estar de acordo com as normas de segurança ABNT/NBR 15236.	CX	1.000
207	024.003.225	GIZ DE CERA FINO CAIXA COM 12 CORES GIZ DE CERA FINO CAIXA COM 12 CORES DESCRIÇÃO DO PRODUTO: Giz de cera colorido 12 cores, com superfície lisa e uniforme, isenta de defeitos e deformações. Composição: ceras, cargas minerais inertes e pigmentos, atóxicos. O produto deve ser macio, anatômico e possuir alto poder de cobertura. Características: diâmetro mínimo 8 mm e comprimento mínimo 90 mm com 48 gramas embalagem sendo caixa de papel cartão. Deverá constar na embalagem informação do produto e do fabricante, "Produto atóxico", selo do INMETRO, precauções de uso e estar de acordo com as normas de segurança ABNT/NBR 15236.	CX	600
208	024.005.108	GIZ ESCOLAR CILINDRICO PLASTIFICADO(COLORIDO) GIZ ESCOLAR CILINDRICO PLASTIFICADO(COLORIDO) DESCRIÇÃO DO PRODUTO: ANTI-ALÉRGICO (COLORIDO), COMUM PLASTIFICADO, MEDINDO 81 MM X 10 MM (COMPRIMENTO X DIÂMETRO). NÃO TÓXICO, APROVADO EM TESTE DE IRRITAÇÃO DERMATOLÓGICA, CAIXA CONTENDO 50 PALITOS, EMBALAGEM COM DADOS DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	CX	1.000
209	024.005.107	GIZ ESCOLAR CILINDRICO PLASTIFICADO BRANCO GIZ ESCOLAR CILINDRICO PLASTIFICADO(BRANCO) DESCRIÇÃO DO PRODUTO: ANTI-ALÉRGICO (BRANCO), COMUM PLASTIFICADO, MEDINDO 81 MM X 10 MM (COMPRIMENTO X DIÂMETRO). NÃO TÓXICO, APROVADO EM TESTE DE IRRITAÇÃO DERMATOLÓGICA, CAIXA CONTENDO 50 PALITOS, EMBALAGEM COM DADOS DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	CX	1.000

210	001.002.281	GIZ LIQUIDO BRANCO GIZ LIQUIDO BRANCO	UN	5
211	003.002.032	GIZ PARA TECIDO bloco sólido de giz com formato triangular cores diversas	UN	20
212	024.005.509	GLITTER PACOTE DE 500 GRAMAS CORES DIVERSAS GLITTER PACOTE DE 500 GRAMAS Glitter escolar com brilho intenso, pacote de 500 gramas em saco resistente. CORES DIVERSAS, SENDO ELAS: AZUL ESCURO, DOURADO, FURTA COR, PRATA, PRETO, ROXO, VERDE ESCURO, VERMELHO, ETC. UMA COR POR PACOTE No momento da compra o fornecedor deve apresentar a cartela de cores para escolha da administração	PT	230
213	024.005.553	GOMA LACA 100ML GOMA LACA PARA IMPERMEABILIZAÇÃO DE ARTESANATO FRASCO COM 100ML	UN	50
214	001.002.141	GRAFITE PARA LAPISEIRA Nº 0.5 GRAFITE PARA LAPISEIRA Nº 0.5 (CX C/ 12 UNIDADES)	CX	560
215	001.002.269	GRAMPEADOR DE MESA 23/6 À 23/24 GRAMPEADOR DE MESA COM CAPACIDADE DE GRAMPEAMENTO DE 23/6 (30 FOLHAS) À 23/24 (240 FOLHAS)	UN	2
216	024.003.074	GRAMPEADOR DE MESA 26/06 DESCRIÇÃO DO PRODUTO: Grampeador de metal, na cor preto, base com no mínimo 150 mm, utiliza grampo de 26/6, grampeia até 25 folhas. Embalado individualmente em caixa contendo dados do fabricante e informações do produto.	UN	565
217	024.003.603	Grampeador de Mesa Pequeno 26/06 Grampeador de Mesa Pequeno 26/06 (24.03.0613)	UN	10
218	024.003.076	GRAMPEADOR DE TAPECEIRO GRAMPO 106/6 GRAMPEADOR DE TAPECEIRO GRAMPO 106/6 DESCRIÇÃO DO PRODUTO: Grampeador para tapeceiro, ideal para fixação de materiais em madeira, tais como, tecido, plástico, papel, entre outros. compatível com grampo 106/6.	UN	53
219	024.003.075	GRAMPEADOR PROFISSIONAL PARA 240 FOLHAS GRAMPEADOR PROFISSIONAL PARA 240 FOLHAS DESCRIÇÃO DO PRODUTO: Grampeador de metal para ate 240 folhas, produzido totalmente em aço, base de plástico para evitar deslizamentos, trilho cromado, utilize grampos 23/6, 23/8, 23/10, 23/13, 23/17, 23/20, 23/24 . Medindo aproximadamente 285 x 170 x 70mm. Embalado individualmente em caixa contendo dados do fabricante e informações do produto.	UN	65
220	001.005.005	GRAMPEADOR TIPO JACARÉ GRAMPO 24/6 OU 26/6 GRAMPEADOR TIPO JACARÉ GRAMPO 24/6 OU 26/6 Grampeador para 20 folhas ou mais, em metal, para grampos 24/6 ou 26/6, aproximadamente 18 cm	UN	385
221	001.003.069	GRAMPO 23/10 GRAMPO 23/10	UN	60
222	001.003.068	GRAMPO 23/6 GRAMPO 23/6	UN	160
223	001.002.102	GRAMPO 23/8 GRAMPO 23/8	CX	160
224	024.005.244	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 106/6 CX 5000 UNIDADES GRAMPO PARA GRAMPEADOR 106/6 CX 5000 UNIDADES DESCRIÇÃO DO PRODUTO: grampo para grampeador para tapeceiro 106/6, galvanizado, caixa com 5.000 unidades, contendo dados do fabricante e informações do produto	CX	57
225	001.002.152	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 23/13, CX COM 5.000 UNIDADES GRAMPO PARA GRAMPEADOR 23/13, CAIXA COM 5000 UNIDADES, ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELÃO COM ABERTURA NAS LATERAIS. O PRODUTO DEVERÁ SER FABRICADO COM ARAME GALVANIZADO OU COBREADO E TER PONTAS CORTANTES. CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA, CÓDIGO DE BARRAS E DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE.	CX	61
226	001.003.111	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 23/15, CX COM 5.000 UNIDADES GRAMPO PARA GRAMPEADOR 23/15, CAIXA COM 5000 UNIDADES, ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELÃO COM ABERTURA NAS LATERAIS. O PRODUTO DEVERÁ SER FABRICADO COM ARAME GALVANIZADO OU COBREADO E TER PONTAS CORTANTES. CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA, CÓDIGO DE BARRAS E DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE.	CX	65
227	001.002.270	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 23/24 CAIXA COM 1000 UNIDADES	CX	5
228	024.005.248	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26/6 CX 5000 UNIDADES GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26/6 CX 5000 UNIDADES DESCRIÇÃO DO PRODUTO: Grampo para grampeador numero 26/6, galvanizado, caixa com 5.000 unidades, contendo dados do fabricante e informações do produto	CX	560
229	024.005.246	GRAMPO PARA GRAMPEADOR TIPO COBREADO 26/6 CX 5000 UNIDADES GRAMPO PARA GRAMPEADOR TIPO COBREADO 26/6 CX 5000 UNIDADES DESCRIÇÃO DO PRODUTO: Grampo para grampeador numero 26/6 tipo cobreado, caixa com 5.000 unidades, contendo dados do fabricante e informações do produto	CX	105
230	001.002.286	GRAMPO TRILHO METAL ROMEU/JULIETA 80MM GRAMPO TRILHO METAL ROMEU/JULIETA 80MM	CX	50
231	024.005.279	GRAMPO TRILHO PLÁSTICO INJETADO POLIETILENO GRAMPO TRILHO PLÁSTICO INJETADO EM POLIETILENO ESTENDIDO BRANCO. PACOTE CONTENDO 50 UNIDADES.	PT	162
232	023.007.030	GUARDANAPO DECOUPAGE GUARDANAPO DECOUPAGE O fornecedor deverá apresentar a cartela de cores no momento da compra para escolha da administração	PC	200

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse – SP

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351 – Vila Esperança – CEP 13831-024

Santo Antônio de Posse/SP – Tel. (19) 3896-9000

E-mail: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br

233	024.005.284	GUILHOTINA CORTADEIRA APROX 420X370CM 10 FLS GUILHOTINA CORTADEIRA APROX 420X370CM 10 FLS DESCRIÇÃO DO PRODUTO: GUILHOTINA CORTADEIRA PARA NO MINIMO CORTE DE 10 FOLHAS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 420 X 370 CENTIMENTROS	UN	15
234	003.002.045	IDENTIFICADOR DE LEITO EM ACRÍLICO Identificador de leito; confeccionado em acrílico transparente; uso hospitalar; modelo para beira de leito; dimensões aproximadas de 30 cm de largura e 20 cm de altura; contendo divisórias internas, com altura aproximada de 4 cm cada, permitindo a organização e visualização de informações do paciente, identificação do leito e demais dados assistenciais; estrutura rígida e resistente; superfície lisa, interna e externa, de fácil higienização; indicado para posicionamento sobre cabeceiras de leito, grades ou superfícies planas; resistente à umidade e a produtos de limpeza hospitalar; amplamente utilizado em hospitais e unidades de saúde	UN	100
235	024.003.010	ISOPOR PLACA DE 10 MM PLACA DE ISOPOR DE 10 MM DESCRIÇÃO DO PRODUTO: PLACA DE ISOPOR DE 100 CENTIMENTROS DE COMPRIMENTO POR 50 CENTIMETROS DE LARGURA E ESPESSURA DE 10 MILIMETROS	UN	160
236	024.003.011	ISOPOR PLACA DE 20 MM ISOPOR PLACA DE 20 MM DESCRIÇÃO DO PRODUTO: PLACA DE ISOPOR DE 100 CENTIMENTROS DE COMPRIMENTO POR 50 CENTIMETROS DE LARGURA E ESPESSURA DE 20 MILIMETROS	UN	150
237	024.003.012	ISOPOR PLACA DE 30 MM ISOPOR PLACA DE 30 MM DESCRIÇÃO DO PRODUTO: PLACA DE ISOPOR DE 100 CENTIMENTROS DE COMPRIMENTO POR 50 CENTIMETROS DE LARGURA E ESPESSURA DE 10 MILIMETROS	UN	60
238	024.005.217	KIT CORTADOR DE EVA Kit cortador manual, tipo perfurador, indicado para corte de folhas de EVA, papel, cartolina e materiais similares, com capacidade de produzir figuras variadas. O equipamento deverá possuir as seguintes características mínimas: Estrutura confeccionada em material resistente (plástico de alta resistência e/ou metal); Sistema de acionamento manual por alavanca ou pressão, que proporcione facilidade de uso e exija baixo esforço do operador; Lâmina em aço ou material equivalente de alta durabilidade, permitindo cortes precisos e uniformes; Capacidade de corte em EVA de espessuras variadas, compatíveis com uso escolar; Produção de figuras diversas, tais como formas geométricas, letras, números, símbolos, flores, estrelas, corações, entre outros; Base estável, com dispositivo antiderrapante, quando aplicável; Dispositivo de segurança que minimize o risco de acidentes durante o manuseio. CONDIÇÕES GERAIS Os produtos deverão ser novos, sem uso, e em perfeitas condições de funcionamento; Deverão atender aos padrões de qualidade e segurança exigidos pelas normas vigentes; A contratada será responsável pela substituição de itens que apresentarem defeitos ou não conformidade com as especificações; Os materiais deverão ser entregues devidamente acondicionados, garantindo sua integridade até o local de entrega.	KT	20
239	023.003.008	LANTEJOULA 12 MM (DIVERSAS CORES) LANTEJOULA 12 MM (CORES VARIADAS: VERDE, PRATA, DOURADA, AZUL, BRANCA, ROSA, AMARELO, VERMELHA, PRETA, ROSA) SACO PLASTICO CONTENDO 1000 UNIDADES	SC	315
240	023.003.002	LANTEJOULA 6 MM (CORES VARIADAS: VERDE, PRATA, DOURADA, AZUL LANTEJOULA 6 MM (CORES VARIADAS: VERDE, PRATA, DOURADA, AZUL, BRANCA E ROSA) PACOTES 1000 UNIDADES	PT	115
241	024.001.003	LAPIS CARPINTEIRO PRETO LAPIS CARPINTEIRO PRETO, CONTENDO 12 UNIDADES NA CAIXA. MATERIAL: MADEIRA E GRAFITE INDICADO: PARA CARPINTEIRO, PINTORES, MARCENEIROS, MESTRE DE OBRAS ETC. IDEAL PARA ESCRITA EM MADEIRA.	CX	1
242	024.003.110	LÁPIS DE COR 12 CORES CAIXA AQUARELADO LÁPIS DE COR 12 CORES CAIXA AQUARELADO DESCRIÇÃO DO PRODUTO: LÁPIS DE COR COLORIDO(12 CORES); Que vira aquarela, quando molhado, formato cilíndrico ou sextavado, medindo 170 a 180 mm (compr.) X 06 a 05 mm (diâmetro), de madeira mole, leve, seca, sem nós e rachaduras, madeira proveniente de reflorestamento sustentável, com colagem perfeita das metades e rígida fixação do grafite, ser recoberto com tinta atóxica, a base interna do grafite devesse possuir constituição uniforme, ser isenta de impurezas, apresentar boa pigmentação, ser macia, com alto poder de cobertura, produto atóxico, com cores mistas e conter certificação do Inmetro e suas atualizações posteriores. Caixa com 12 cores	CX	1.000
243	024.003.483	LAPIS DE COR COLORIDO CAIXA 12 CORES LÁPIS DE COR COLORIDO CAIXA 12 CORES DESCRIÇÃO DO PRODUTO: LÁPIS DE COR COLORIDO(12 CORES); formato cilíndrico ou sextavado, medindo 170 a 180 mm (compr.) X 06 a 05 mm (diâmetro), de madeira mole, leve, seca, sem nós e rachaduras, madeira proveniente de reflorestamento sustentável, com colagem perfeita das metades e rígida fixação do grafite, ser recoberto com tinta atóxica, a base interna do grafite devesse possuir constituição uniforme, ser isenta de impurezas, apresentar boa pigmentação, ser macia, cores vivas com alto poder de cobertura, produto atóxico, com cores mistas e conter certificação do Inmetro e suas atualizações posteriores. Caixa com 12 cores	CX	2.120

244	024.003.226	LÁPIS DE COR COLORIDO JUMBO CAIXA 12 CORES LÁPIS DE COR COLORIDO JUMBO CAIXA 12 CORES DESCRIÇÃO DO PRODUTO: LÁPIS DE COR COLORIDO JUMBO (12 CORES): formato triangular, de madeira mole, leve, seca, sem nós, rachaduras ou revesos, madeira plantada, apresentando colagem perfeita das metades e rígida fixação do grafite. Lápis de cor 12 cores jumbo; formato triangular, medindo 125 mm (compr.) X 10 mm (diâmetro), de madeira mole, leve, seca, sem nós e rachaduras, madeira proveniente de reflorestamento sustentável, com colagem perfeita das metades e rígida fixação do grafite, ser recoberto com tinta atóxica, a base interna do grafite deverá possuir constituição uniforme, ser isenta de impurezas, apresentar boa pigmentação com cores vivas, ser macia, com alto poder de cobertura, produto atóxico, com cores mistas e conter certificação do Inmetro e suas atualizações posteriores. Caixa com 12 cores.	CX	2.020
245	024.003.216	LAPIS PARA DESENHO 4B CX 12 UNIDADES LAPIS PARA DESENHO 4B CX 12 UNIDADES DESCRIÇÃO DO PRODUTO: Lápis preto 4B cilíndrico, sextavado ou triangular, confeccionado em madeira, isenta de nós, apresentando colagem perfeita das metades, com rígida fixação do grafite de maneira a não permitir seu deslocamento ou quebra durante o apontamento, o qual deverá ser recoberto com tinta verniz atóxica e não laváveis. A barra interna de grafite deverá possuir constituição uniforme e sem impurezas com selo do Inmetro. Comprimento mínimo de 170 a 180 mm.	CX	60
246	024.005.121	LAPIS PRETO Nº 2 JUMBO LAPIS PRETO Nº 2 JUMBO DESCRIÇÃO DO PRODUTO: LÁPIS PRETO Nº 2 JUMBO grafite na cor preta, formato triangular, madeira de reflorestamento sustentável, grafite e madeira, medindo no mínimo 125 mm compr x 10 mm diâmetro, nome do fabricante impresso na embalagem e no produto conter certificação do Inmetro.	UN	1.015
247	024.005.122	LÁPIS PRETO Nº 2 CAIXA COM 144 UNIDADES LÁPIS PRETO Nº 2 CAIXA COM 144 UNIDADES DESCRIÇÃO DO PRODUTO: LÁPIS DE ESCRIVER PRETO Nº 2: formato cilíndrico ou sextavado confeccionado em madeira mole, isenta de nós, apresentando colagem perfeita das metades com rígida fixação do grafite de maneira a não permitir seu deslocamento ou quebra durante o apontamento, o qual deverá ser recoberto com tinta verniz atóxica e não laváveis. A barra interna de grafite deverá possuir constituição uniforme e sem impurezas. Comprimento: entre 170 e 180 mm, diâmetro do grafite: aprox. 2,0 mm. Deverá estar com certificação do INMETRO, CAIXA COM 144 UNIDADES	CX	147
248	024.003.775	LASTEX PACOTE COM 10 UNIDADES LASTEX PACOTE COM 10 UNIDADES DESCRIÇÃO DO PRODUTO: Contém 10 unidades com largura de 0,8mm Comprimento: 10m cada Composição: 58% elastodieno e 42 % poliéster Produto de altíssima qualidade para vários tipos de confecção	PT	55
249	024.005.305	LINHA DE BORDADO 1000 METROS CORES SORTIDAS LINHA DE BORDADO 1000 METROS CORES SORTIDAS DESCRIÇÃO DO PRODUTO: Linha para bordado de 1000 metros composto por 100% fibras de algodão mercerizado cores sortidas Fornecedor deverá apresentar a cartela de cores no momento do pedido para escolha das cores a serem enviadas.	UN	200
250	024.005.510	LINHA DE COSTURA 100%POLIESTER 120 1500JDS CORES DIVERSAS LINHA DE COSTURA (CONE) 120, 1500 JDS COMPOSIÇÃO 100 % POLIÉSTER COM APROX. 1371 METROS CORES DIVERSAS: AMARELA, AZUL, BRANCA, PRETA, ROSA, VERMELHA, ETC.	CONE	70
251	023.003.007	LINHA PARA BORDADO DE 40 METROS CADA (CORES VARIADAS) LINHA PARA BORDADO DE 40 METROS CADA (CORES VARIADAS) Fornecedor deverá apresentar a cartela de cores no momento do pedido para escolha das cores a serem enviadas.	UN	50
252	024.003.472	LIVRO ATA DE PAPELARIA 100 FOLHAS LIVRO ATA DE PAPELARIA 100 FOLHAS DESCRIÇÃO DO PRODUTO: Livro Ata de papelaria, sem margem, capa dura (preto) costurado com 100 folhas numeradas em papel offset, nas dimensões aproximadas de 210x305mm	UN	255
253	024.003.471	LIVRO ATA DE PAPELARIA 200 FOLHAS LIVRO ATA DE PAPELARIA 200 FOLHAS DESCRIÇÃO DO PRODUTO: Livro Ata de papelaria, sem margem, capa dura (preto) costurado com 200 folhas numeradas em papel offset, nas dimensões aproximadas de 210x305mm	UN	250
254	024.005.550	LIXA D'ÁGUA FOLHA NUMERO 100 LIXA D'ÁGUA FOLHA NUMERO 100 DESCRIÇÃO DO PRODUTO: lixa d'água numero 100	UN	15
255	024.003.869	LIXA D'ÁGUA FOLHA NUMERO 180 LIXA D'ÁGUA FOLHA NUMERO 180 DESCRIÇÃO DO PRODUTO: lixa d'água numero 180	UN	50
256	024.003.868	LIXA D'ÁGUA FOLHA NUMERO 80 LIXA D'ÁGUA FOLHA NUMERO 80 DESCRIÇÃO DO PRODUTO: lixa d'água numero 80	UN	50
257	001.003.171	MARCADOR DE PAGINA AUTO ADESIVA	UN	50

258	001.002.198	MASSA DE MODELAR KIT 04 FDE Massa de cera, caixa contendo 6 unidades (90 gramas) em cores vivas e diferentes, sendo: preto, branco, amarelo, vermelho, azul e verde. A massa deve ter apresentação sólida, maleável, atóxica e fosca. Deverá apresentar boa flexibilidade para manuseio e mistura. Nas embalagens deverão constar também as seguintes informações: - Quantidade - Produto atóxico - Composição - Selo do INMETRO Na embalagem também deverá constar o nome do fornecedor e o termo: Venda Proibida e Distribuição Gratuita. Apresentar Certificação INMETRO conforme NBR 15236:2016 – Segurança de Artigos Escolares.	CX	1.000
259	024.005.512	MASSA DE MODELAR POTE 500G CORES DIVERSAS MASSA DE MODELAR POTE 500 GRAMAS CORES DIVERSAS:AMARELO,AZUL, BRANCO, LARANJA, MARROM, PELE, PRETO, ROSA,ROXO, VERDE, VERMELHO, ETC. UMA COR POR POTE. DESCRIÇÃO DO PRODUTO: MASSA DE MODELAR POTE DE 500 GRAMAS A BASE DE ÁGUA, CARBOIDRATO DE CEREALIS, GLUTÊN, CLORETO DE SÓDIO, CONSERVANTE, AROMA ADITIVOS E PIGMENTOS, ATÓXICA MASSA COM TEXTURA SUPERMACIA, EXCELENTE CONSISTÊNCIA, CORES VIVAS, QUE NÃO ESFARELA E NÃO MANCHA AS MÃOS, INDICADA PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 3 ANOS, COM SELO COMPULSÓRIO DO INMETRO	UNI	1.000
260	001.002.254	MOLHA DEDO PASTA MOLHA DEDO PASTA DESCRIÇÃO DO PRODUTO: PASTA MOLHA DEDO, NÃO TÓXICO, NÃO MANCHA PAPEL, COMPOSTO DE ACIDO GRAXO, GLICÓIS, CORANTE ALIMENTÍCIO E ESSÊNCIA AROMÁTICA, 12G	UNI	155
261	023.005.056	NOVELO DE LÃ 100G CORES DIVERSAS NOVELO DE LÃ CORES:AMARELA, AZUL, MARROM, ROSA, VERDE, VERMELHO, ETC. UMA COR POR ROLO. COMPOSIÇÃO 89% ACRÍLICA E 11% DE LÃ ROLO 100 GRAMAS Fornecedor deverá apresentar a cartela de cores no momento do pedido para escolha das cores a serem enviadas.	RL	300
262	024.005.366	ORGANIZADOR DE ESCRITORIO 3 DIVISÓRIAS ORGANIZADOR DE ESCRITORIO 3 DIVISÓRIAS DESCRIÇÃO: ORGANIZADOR DE ESCRITORIO COM 3 DIVISÓRIAS, VERTICAL	UN	199
263	001.002.273	ORGANIZADOR DE ESCRITÓRIO 3 BANDEJAS METÁLICO Organizador de escritório com 03 bandejas horizontais sobrepostas verticalmente, confeccionado em material metálico.	UN	14
264	024.005.394	ORGANIZADOR DE MESA 2 PARTES LAPIS/CANETAS E PORTA CLIPS ORGANIZADOR DE MESA 2 PARTES LAPIS/CANETAS E PORTA CLIPS DESCRIÇÃO DO PRODUTO:Organizador de mesa, confeccionado em acrílico fumê, dotado de um porta lápis/canetas e um porta-clips, fixados sobre uma base retangular única de no mínimo 15cm x 6cm.	UN	226
265	024.005.393	ORGANIZADOR DE MESA 3 PARTES LAPIS/CANETAS, LEMBRETES E PORTA CLIPS ORGANIZADOR DE MESA 3 PARTES LAPIS/CANETAS, LEMBRETES E PORTA CLIPS DESCRIÇÃO DO PRODUTO:Organizador de mesa, confeccionado em acrílico fumê, dotado de um porta lápis/canetas, um porta-clips e um porta-lembretes, fixados sobre uma base retangular única de no mínimo 22cm x 6cm.	UN	20
266	024.005.395	ORGANIZADOR DE MESA 4 PEÇAS ARAMADO PRETO ORGANIZADOR DE MESA 4 PEÇAS ARAMADO PRETO DESCRIÇÃO DO PRODUTO:Organizador de mesa, 4 peças confeccionado em metal aramado na cor preta, para porta lápis/canetas, apontador, borracha, grampeador entre outros fixados sobre uma base retangular nas dimensões aproximadas de 20cm x 10cm x 10cm	UN	226
267	023.002.130	PACOTE DE FRALDAS DE TECIDO COM 5 UNIDADES PACOTE DE FRALDAS DE TECIDO COM 5 UNIDADES	UN	30
268	024.003.069	PALITO DE CHURRASCO PCT COM 100 UNIDADES PALITO DE CHURRASCO PCT COM 100 UNIDADES DESCRIÇÃO DO PRODUTO:Palito para churrasco de madeira, medindo 25cm ou 30cm. Pacote com 100 unidades. Deverá constar na embalagem informação do produto e do fabricante.	PT	360
269	003.004.014	PALITO DE SORVETE PALITO DE SORVETE PONTA REDONDA (PCTE COM 100 UNIDADES)	PT	360
270	024.003.072	PAPEL CAMURÇA PCT C/ 50 DIVERSAS CORES PAPEL CAMURÇA PCT C/ 50 DIVERSAS CORES O fornecedor deverá apresentar a cartela de cores no momento da compra, para escolha da administração	PT	110

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse – SP

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351 – Vila Esperança – CEP 13831-024

Santo Antônio de Posse/SP – Tel. (19) 3896-9000

E-mail: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br

271	024.003.882	PAPEL CARBONO MANUAL AZUL PAPEL CARBONO MANUAL AZUL DESCRIÇÃO DO PRODUTO: PAPEL CARBONO MANUAL, CAIXA COM 100 UNIDADES, FOLHA TAMANHO OFICIO, NA COR AZUL	CX	200
272	024.005.514	PAPEL CARTÃO 48X65 PCT COM 20 FOLHAS CORES DIVERSAS PAPEL CARTÃO, MEDINDO NO MÍNIMO 48 CM X 65CM, APROX. PESANDO 210G/M², EMBALADO EM PLÁSTICO PARA NÃO AMASSAR NO TRANSPORTE DEVIDAMENTE FECHADO CONTENDO 20 FOLHAS. NAS CORES: AMARELO, AZUL, BRANCO, LARANJA, MARROM, PRETO, ROSA, VERDE, VERDE ESCURO, VERMELHO, ETC. UMA COR POR PACOTE	PT	535
273	024.005.515	PAPEL CELOFANE 70X90 PCT 50 FOLHAS CORES DIVERSAS Papel celofane, medindo aproximadamente 70cm x 90cm embalado em filme plástico transparente devidamente lacrado contendo 50 folhas cada pacote. UMA COR POR PACOTE. NAS CORES: AMARELO, AZUL, LARANJA, ROXO, TRANSPARENTE, VERDE, VERMELHO, ETC. O fornecedor deverá apresentar a cartela de cores no momento da compra para escolha da administração	PT	310
274	024.005.516	PAPEL COLOR SET 48X66 PCT 20 FOLHAS CORES DIVERSAS Papel color set, medindo no mínimo 48 cm x 66 cm, gramatura aprox. 120 g/m², embalagem em filme transparente que não danifique o produto no transporte contendo 20 folhas. UMA COR POR PACOTE. NAS CORES: AMARELO, AZUL CLARO, AZUL ESCURO, BRANCO, MARROM, PRETO, ROSA, ROXO, VERDE BANDEIRA, VERMELHO, ETC. O fornecedor deverá apresentar a cartela de cores no momento da compra para escolha da administração	PT	1.075
275	024.005.517	PAPEL CREPON 48CMX2M CAIXA 40 ROLOS CORES DIVERSAS PAPEL CREPON DE 48 CENTIMETROS X 2 METROS CAIXA COM 40 ROLOS. PRAZO INDETERMINADO DE VALIDADE QUANDO ARMAZENADO EM LUGAR SECO E SEM EXPOSIÇÃO A LUZ. UMA COR POR CAIXA. NAS CORES: AMARELO CANÁRIO, AMARELO GEMA, AZUL CELESTE, AZUL PISCINA, AZUL TURQUESA, BRANCO, LARANJA, LILÁS, MARROM, PRETO, ROSA CHOQUE, ROSA CLARO, ROXO, VERDE BANDEIRA, VERDE CLARO, VERMELHO, ETC. O fornecedor deverá apresentar a cartela de cores no momento da compra para escolha da administração	CX	5.080
276	024.005.518	PAPEL DE SEDA 48X60 PCT 100 FOLHAS CORES DIVERSAS Papel de seda, medindo no mínimo 48 cm x 60 cm, . Embalado em plástico transparente contendo 100 folhas, deverá constar na embalagem informação do produto e do fabricante. UMA COR POR PACOTE. NAS CORES: AMARELO, AZUL CLARO, AZUL ESCURO, BRANCO, CINZA, LARANJA, PINK, PRETO, ROSA BEBE, ROXO, VERDE CLARO, VERDE ESCURO, VERMELHO, ETC. O fornecedor deverá apresentar a cartela de cores no momento da compra para escolha da administração	PT	1.010
277	024.005.519	PAPEL DOBRADURA 48X66 PCT 20 FOLHAS CORES DIVERSAS PAPEL DOBRADURA MEDINDO APROXIMADAMENTE 48X66, GRAMATURA 60, EMBALADO COM 20 UNIDADES UMA COR POR PACOTE. CORES DIVERSAS NAS CORES: AMARELO, AZUL, BRANCO, LARANJA, ROSA, VERDE, VERMELHO, ETC.	PT	1.000
278	024.005.050	PAPEL FOTOGRAFICO PAPEL FOTOGRAFICO PAPEL FOTOGRAFICO BRILHANTE, A4, 210 MM X 297 MM, PESANDO 150 G. PACOTE CONTENDO 50 FOLHAS.	PT	30
279	001.004.047	PAPEL FOTOGRAFICO ADESIVO A4 PCT 20 FLS PAPEL FOTOGRAFICO ADESIVO A4 PCT 20 FLS DESCRIÇÃO DO PRODUTO: O papel fotográfico autocolante que possua alta qualidade de impressão, compatível com todas as impressoras jato de tinta (Inkjet), dimensões: 21cm x 29,7 cm (A4) Especificações: PAPEL AUTOADESIVO BRILHANTE 215 g/m² Super branco Secagem instantânea Resistente à água Resolução de até 5760 dpi	PT	210
280	001.004.048	PAPEL FOTOGRAFICO GLOSSY A4 180G PAPEL FOTOGRAFICO GLOSSY A4 180G PCT 50 FOLHAS DESCRIÇÃO DO PRODUTO: PAPEL FOTOGRAFICO BRILHANTE PAPEL A4, 210x297MM, CAIXA COM 50 FOLHAS COM SECAGEM INSTANTÂNEA RESISTENTE A ÁGUA	PT	408
281	024.003.315	PAPEL FOTOGRAFICO GLOSSY A4 150G PCT 50 FOLHAS PAPEL FOTOGRAFICO GLOSSY A4 150G PCT 50 FOLHAS DESCRIÇÃO DO PRODUTO: PAPEL FOTOGRAFICO BRILHANTE PAPEL A4, 210x297MM, PESANDO CADA FOLHA 150 GRAMAS IDEAL PARA FOTOGRAFIAS, FOLHETOS, FOLDERS, RELATÓRIOS ENTRE OUTROS CAIXA COM 50 FOLHAS COM SECAGEM INSTANTÂNEA RESISTENTE A ÁGUA	PT	8
282	009.003.468	PAPEL KRAFT 60 CM PAPEL KRAFT, MONOLUCIDO, NATURAL, GRAMATURA 80/90G/MÍ, 60 CM DE LARGURA, COM TUBO DE PAPELÃO E ROLDANA DE MADEIRA EM AMBAS AS PONTAS, ROLO COM PESO DE APROXIMADAMENTE 15 QUILOS.	RL	2
283	024.005.520	PAPEL LAMINADO 48X60 PCT 40 FOLHAS CORES VARIADAS PAPEL LAMINADO MEDINDO MÍNIMO 48X60 CENTIMETROS. EMBALADO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE PACOTE COM 40 FOLHAS, DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM INFORMAÇÕES DO PRODUTO E FABRICANTE. CORES DIVERSAS. UMA COR POR PACOTE. NAS CORES: AZUL, DOURADO, PRATA, ROSA, ROXO, VERDE, VERMELHO, ETC.	PT	100

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse – SP

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351 – Vila Esperança – CEP 13831-024

Santo Antônio de Posse/SP – Tel. (19) 3896-9000

E-mail: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br

284	001.002.282	PAPEL OFFSET 180G COM 50 FOLHAS PAPEL OFFSET 180G COM 50 FOLHAS	PT	5
285	001.002.225	PAPEL PANAMÁ PAPEL PANAMÁ: COM MEDIDA DE 80 X 100CM, COR NATURAL,Nº80 EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE CONTENDO 05 UNIDADES	PT	100
286	024.003.902	PAPEL SULFITE 40 PACOTE COM 50 FOLHAS PAPEL SULFITE 40 PACOTE COM 50 FOLHAS DESCRIÇÃO DO PRODUTO: PAPEL SULFITE BRANCO 40 TAMANHO 210X297MM GRAMATURA 120 GRAMAS EMBALAGEM COM 50 FOLHAS	PT	1.000
287	024.003.512	PAPEL SULFITE A3 CAIXA COM 2500 FOLHAS PAPEL SULFITE A3 CAIXA COM 2500 FOLHAS DESCRIÇÃO DO PRODUTO: PAPEL SULFITE A3 TAMANHO 297x420 MILIMETROS COM 75G/M² SENDO DE MADEIRA REFLORESTADA COM SELO CERFLOR OU FSC, INMETRO E ISSO 9001/14001, CAIXA COM 2500 FOLHAS SENDO 5 PACOTES (RESMAS) COM 500 FOLHAS	CX	4
288	024.005.057	PAPEL SULFITE A4 CAIXA COM 5000 FOLHAS PAPEL SULFITE A4 CAIXA COM 5000FOLHAS DESCRIÇÃO DO PRODUTO: PAPEL SULFITE A4 TAMANHO 210X297 MILIMETROS COM 75 GRAMAS COMPOSTO 100% DE MADEIRA REFLORESTADA COM SELO CERFLOR OU FSC, INMETRO E ISO 9001/14001, CAIXA COM 5000 FOLHAS SENDO 10 PACOTES (RESMAS) COM 500 FOLHAS	CX	2.651
289	024.005.521	PAPEL VERGÊ 297X210 120G PCT 50 FOLHAS CORES VARIADAS PAPEL VERGÊ, MEDINDO 297MM X 210MM; PESANDO 120 GRAMAS. PACOTE CONTENDO 50 FOLHAS. NAS CORES: CREME, DIAMANTE, MARFIM, BRANCO, ETC. UMA COR POR PACOTE. O fornecedor deverá apresentar a cartela de cores no momento da compra para escolha da administração	PT	287
290	001.002.056	PAPEL VERGÊ BRANCO A4 180G PACOTE COM 50 FOLHAS PAPEL VERGÊ BRANCO A4 180G PACOTE COM 50 FOLHAS	PT	5
291	024.003.636	PASTA AZ LOMBO FINO PASTA AZ LOMBO FINO, APROXIMADAMENTE 5MM DE ESPESSURA	UN	150
292	024.003.635	PASTA AZ LOMBO LARGO PASTA AZ LOMBO LARGO	UN	150
293	024.003.610	PASTA C/ ELÁSTICO POLIPROPILENO NA COR AZUL PASTA C/ ELÁSTICO POLIPROPILENO 245X335X40 NA COR AZUL(24.03.0620)	UN	340
294	024.005.256	PASTA CATÁLOGO PRETA COM 50 PLASTICO MICRA 015MM	UN	1.292
295	024.003.608	PASTA DE PAPELÃO COM ELASTICO CORES SORTIDAS PASTA DE PAPELÃO COM ELASTICO CORES SORTIDAS DESCRIÇÃO DO PRODUTO: PASTA DE PAPELÃO COM LOMBADA E ELÁSTICO POLIPROPILENO 220X335 MILIMETROS CORES SORTIDAS O fornecedor deverá apresentar a cartela de cores no momento da compra para escolha da administração	UN	2.100
296	001.003.076	PASTA GRAMPO TRILHO VARIADAS CORES PASTA GRAMPO TRILHO VARIADAS CORES DESCRIÇÃO DO PRODUTO: PASTA PLÁSTICA CORES VARIADAS COM PLÁSTICO E TRILHO TRANSPARENTE TAMANHO DE PAPEL OFÍCIO	UN	830
297	001.002.087	PASTA L TRANSPARENTE PACOTE 10 UNIDADES PASTA L TRANSPARENTE PACOTE 10 UNIDADES DESCRIÇÃO DO PRODUTO: PASTA L TRANSPARENTE, FORMATA OFÍCIO MEDINDO APROXIMADAMENTE 230MM X 335MM E MICRA MINIMA 0,18 MM	PT	795
298	001.002.080	PASTA PLÁSTICA C/ELAST. 3 CM PASTA PLÁSTICA C/ELAST. 3 CM O fornecedor deverá apresentar a cartela de cores no momento da compra para escolha da administração	UN	2.130
299	001.002.148	PASTA PLÁSTICA TRANSPARENTE TAMANHO OFÍCIO PASTA POLIPROPILENO TRANSPARENTE COM FECHO ELÁSTICO, TAMANHO OFÍCIO, MEDINDO: 33,5MM X 23,5MM.	UN	10
300	024.005.285	PASTA REGISTRADOR ARQUIVO DE A A/Z PASTA REGISTRADOR ARQUIVO DE A A/Z DESCRIÇÃO DO PRODUTO: PASTA ARQUIVO DE A A/Z OFÍCIO LARGA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 345 MM DE ALTURA X 280MM DE LARGURA X 80 MM DE LOMBADA, CONFECCIONADA EM PAPEL CARTÃO COM ESPESSURA DE 2MM, O PRODUTO DEVERÁ VIR COM GANCHO INTERNO DE ALTA QUALIDADE, TRAVA ABRE E FECHA E PROTETOR PARA AS FOLHAS DE PLÁSTICO RESISTENTE.	UN	760
301	001.002.082	PASTA SANFONADA 31 DIVISÓRIAS PLASTICO PASTA SANFONADA 31 DIVISÓRIAS PLASTICO DESCRIÇÃO: PASTA COM 31 DIVISÓRIAS, EM PLASTICO, A4.	UN	130
302	001.002.240	PASTA SUSPensa C/GRAMPO KRAFT PASTA SUSPensa C/GRAMPO KRAFT, COR CASTANHO DESCRIÇÃO DO PRODUTO: PASTA SUSPensa C/GRAMPO KRAFT, PLASTIFICADA PENDULAR, MEDINDO 240 MM ALTURA X 361 MM LARGURA, GRAMATURA ENTRE 265 G/M² E 300 G/M², ABAS COLADAS INTERNAMENTE PARA MELHOR ACABAMENTO DO PRODUTO, HASTE EM ARAME COM PONTEIRA DE PLÁSTICO. ACOMPANHA VISOR, ETIQUETA E GRAMPO PLÁSTICO PARA FIXAÇÃO DE DOCUMENTOS. COM 6 POSIÇÕES DIFERENTES PARA O VISOR E ETIQUETA	UNI	4.850

303	025.008.045	PENDRIVE 16GB PENDRIVE 16GB DESCRIÇÃO DO PRODUTO: Especificações: - Capacidade: 16Gb - Leitura: 40 MB/s - Gravação: 10MB/s - Conformidade: Com as especificações para USB 3.0 - Compatibilidade Dupla: Conectividade com USB 3.0, compatível com a versão anterior do USB 2.0 - Compatibilidade: Windows 8 / 7 / Vista / XP / Mac OS X v.10.6.x ou superior / Linux v.2.6.x ou superior	UN	50
304	025.008.014	PENDRIVE 32GB PENDRIVE 32GB DESCRIÇÃO DO PRODUTO - Capacidade: 32GB - Compatível com USB 3.0 e USB 2.0 - USB 3.1 Gen 1 (USB 3.0) - Leitura: 40 MB / s - Gravação: 10 MB / s Compatibilidade: - Windows 10, 8.1, 8, 7 (SP1), Vista (SP2) - Mac OS X v.10.8.x+ - Linux v.2.6.x + - Chrome OS	UN	100
305	020.002.057	PENDRIVE 64GB Dispositivo de Armazenamento; Pendrive, Com Interface Dual Usb Tipo c e Tipo A; Medindo 9,4 x 38,10 x 20,07 Mm, Velocidade de Leitura Ate 150 Mb/s; Compátivel Com Usb 3.0/ Usb 2.0; Capacidade 64 Gb;	UN	6
306	024.005.258	PERCEVEJO LATONADO NA COR DOURADA PERCEVEJO LATONADO NA COR DOURADA DESCRIÇÃO DO PRODUTO: PERCEVEJO LATONADO, NA COR DOURADA, COM CABEÇA ESTREITA, MEDINDO 10 MM DE DIÂMETRO X 8 MM DE COMPRIMENTO, ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELÃO, CONTENDO 100 UNIDADES	CX	75
307	024.003.070	PERFURADOR DE PAPEL C/ 02 FUROS PERFURADOR DE PAPEL COM 02 FUROS PARA 30/35FOLHAS	UN	20
308	024.005.290	PERFURADOR DE PAPEL EM FERRO FUNDIDO PINTADO PERFURADOR DE PAPEL EM FERRO FUNDIDO PINTADO DESCRIÇÃO DO PRODUTO: PERFURADOR DE PAPEL PARA 100 FOLHAS, TODO EM AÇO, PINTADO, PERFURA A 80 MM, RESISTENTE, BASE PLÁSTICA PROTETORA COM PRÁTICO SISTEMA DE ESVAZIAR CONFETE,	UN	70
309	001.003.082	PERFURADOR FERRO PARA 20 FOLHAS CONFECCIONADO EM AÇO , PINTADO, ATÉ 2,5MM DE PERFURAÇÃO.	UN	50
310	001.002.238	PERFURADOR PARA ENCADERNAÇÃO 30 FOLHAS PERFURADOR PARA ENCADERNAÇÃO 30 FOLHAS DESCRIÇÃO DO PRODUTO: PERFURADOR PARA ENCADERNAÇÃO, PERFURA ATÉ 30 FOLHAS DE UMA SÓ VEZ.	UN	70
311	001.003.155	PILHA AA ALCALINA Pilha alcalina AA não recarregável	UN	100
312	024.005.259	PILHAS ALCALINAS AAA PALITO PILHAS ALCALINAS AAA PILHA PALITO ALCALINA AAA, COM PÓLOS POSITIVOS E NEGATIVOS, CONTENDO 1,5V. ACONDICIONADA EM BLÍSTER, CONTENDO 2 UNIDADES	PT	100
313	004.002.013	PINCEL CHATO Nº 0 PINCEL CHATO Nº 0 CABO LONGO, COR AMARELA. VIOLA EM ALUMINIO; IDEAL PARA PREENCHIMENTO, COBERTURA DE AREAS E CONTORNOS, INDICAÇÃO ÓLEO, ACRILICA E TECIDO.	UN	370
314	024.003.138	PINCEL CHATO Nº 6 PINCEL CHATO Nº 6 CABO LONGO, COR AMARELA. VIOLA EM ALUMINIO; IDEAL PARA PREENCHIMENTO, COBERTURA DE AREAS E CONTORNOS, INDICAÇÃO ÓLEO, ACRILICA E TECIDO.	UN	370
315	024.003.139	PINCEL CHATO Nº 8 PINCEL CHATO Nº 8 CABO LONGO, COR AMARELA. VIOLA EM ALUMINIO; IDEAL PARA PREENCHIMENTO, COBERTURA DE AREAS E CONTORNOS, INDICAÇÃO ÓLEO, ACRILICA E TECIDO.	UN	220
316	024.005.178	PINCEL CHATO Nº12 PINCEL CHATO Nº12 CABO LONGO, COR AMARELA. VIOLA EM ALUMINIO; IDEAL PARA PREENCHIMENTO, COBERTURA DE AREAS E CONTORNOS, INDICAÇÃO ÓLEO, ACRILICA E TECIDO.	UN	370
317	024.003.048	PINCEL CHATO Nº14 PINCEL CHATO Nº14 CABO LONGO, COR AMARELA. VIOLA EM ALUMINIO; IDEAL PARA PREENCHIMENTO, COBERTURA DE AREAS E CONTORNOS, INDICAÇÃO ÓLEO, ACRILICA E TECIDO.	UN	220
318	004.002.012	PINCEL CHATO Nº16 PINCEL CHATO Nº16 CABO LONGO, COR AMARELA. VIOLA EM ALUMINIO; IDEAL PARA PREENCHIMENTO, COBERTURA DE AREAS E CONTORNOS, INDICAÇÃO ÓLEO, ACRILICA E TECIDO.	UN	220
319	004.002.038	PINCEL CHATO Nº2 PINCEL CHATO Nº2 CABO LONGO, COR AMARELA. VIOLA EM ALUMINIO; IDEAL PARA PREENCHIMENTO, COBERTURA DE AREAS E CONTORNOS, INDICAÇÃO ÓLEO, ACRILICA E TECIDO.	UN	220

320	004.002.045	PINCEL CHATO Nº22 PINCEL CHATO Nº22 CABO LONGO, COR AMARELA. VIROLA EM ALUMINIO; IDEAL PARA PREENCHIMENTO, COBERTURA DE AREAS E CONTORNOS, INDICAÇÃO ÓLEO, ACRILICA E TECIDO.	UN	220
321	024.003.049	PINCEL CHATO Nº4 PINCEL CHATO Nº4 CABO LONGO, COR AMARELA. VIROLA EM ALUMINIO; IDEAL PARA PREENCHIMENTO, COBERTURA DE AREAS E CONTORNOS, INDICAÇÃO ÓLEO, ACRILICA E TECIDO.	UN	370
322	004.002.011	PINCEL INFANTIL, USO COM GUACHE PINCEL INFANTIL, USO COM GUACHE	UN	20
323	024.003.640	PINCEL PARA QUADRO BRANCO SORTIDO PCT COM 04 UNIDADES PINCEL PARA QUADRO BRANCO SORTIDO PCT COM 04 UNIDADES	UN	10
324	024.005.432	PINCEL REDONDO BROXINHA CABO CURTO 15 MMM PINCEL REDONDO BROXINHA CABO CURTO DESCRIÇÃO DO PRODUTO: PINCEL REDONDO BROXINHA CABO CURTO, cerdas naturais, 15mm, específico para artesanatos e trabalhos escolares.	UN	320
325	024.003.122	PISTOLA DE COLA QUENTE BIVOLT PISTOLA DE COLA QUENTE FINA BIVOLT DESCRIÇÃO DO PRODUTO: PISTOLA PARA APLICAR COLA QUENTE PROFISSIONAL, PARA REFIL FINO, PONTA COM PROTETOR ISOLANTE TÉRMICO, BIVOLT 110 E 220 VOLTS, 10 WATS, PLUG E CABO DE ACORDO COM AS NORMAS DO INMETRO. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO INFORMAÇÕES DO PRODUTO E DADOS DO FABRICANTE.	UN	225
326	024.003.121	PISTOLA DE COLA QUENTE GRANDE BIVOLT PISTOLA DE COLA QUENTE GRANDE BIVOLT DESCRIÇÃO DO PRODUTO: PISTOLA PARA APLICAR COLA QUENTE PROFISSIONAL, PARA REFIL GROSSO, PONTA COM PROTETOR ISOLANTE TÉRMICO, BIVOLT 110 E 220 VOLTS, 60 WATS, PLUG E CABO DE ACORDO COM AS NORMAS DO INMETRO. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO INFORMAÇÕES DO PRODUTO E DADOS DO FABRICANTE.	UN	224
327	024.003.160	PLASTICO AUTO ADESIVO TRANSPARENTE 45CM X 25 MTS PLASTICO AUTO ADESIVO TRANSPARENTE 45CM X 25 MTS DESCRIÇÃO DO PRODUTO: PLASTICO AUTO ADESIVO COLANTE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 45 CENTIMETROS DE LARGURA X 25 METROS DE COMPRIMENTO TRANSPARENTE INCOLOR	RL	125
328	001.002.258	PLASTICO OFICIO 4 FUROS 100 UNI PLÁSTICO OFÍCIO, 4 FUROS pacote com 100 unidades DESCRIÇÃO DO PRODUTO: SACO PLÁSTICO OFÍCIO, TRANSPARENTE, 4 FUROS. ENVELOPE PLÁSTICO PARA PASTA CATALOGO MICRA 0,15 TRANSPARENTE COM 4 FUROS.	PT	110
329	025.015.041	PLASTIFICADORA TAMANHO A4 127V PLASTIFICADORA TAMANHO A4 127V Descrição do Produto: Plastificadora tamanho A4; Voltagem 127v;	UN	19
330	003.015.002	PORTA GUARDA CHUVA INOX PORTA GUARDA CHUVA INOX	UN	10
331	001.004.042	PORTA REVISTA EM ACRILICO INCOLOR PORTA REVISTA EM ACRILICO INCOLOR	UN	30
332	001.002.149	PRANCHETA EM MADEIRA PRANCHETA EM MADEIRA, TAMANHO OFÍCIO, COM PRENDEDOR DE METAL.	UN	25
333	024.005.261	PRANCHETA EM POLIETILENO TAMANHO OFICIO FUME PRANCHETA EM POLIETIENO, TAMANHO OFÍCIO NA COR FUME, PRENDEDOR EM METAL.	UN	514
334	001.004.045	PRENDEDOR DE PAPEL 51MM COM ALÇA PRENDEDOR DE PAPEL 51MM com alça pacote com 12 uni.	PT	25
335	001.004.041	PRENDEDOR DE PAPEL COM ALÇA, TAMANHO 25MM PRENDEDOR DE PAPEL COM ALÇA, TAMANHO 25MM, CORES SORTIDAS, PACOTE COM 12 UNIDADES	PT	25
336	001.004.054	PRENDEDOR DE PAPEL COM ALÇA, TAMANHO 32MM PRENDEDOR DE PAPEL COM ALÇA, TAMANHO 32MM - CORES SORTIDAS, PACOTE COM 12 UNIDADES	PT	5
337	003.004.279	PRESILHA JACARÉ PARA CRACHA PRESILHA JACARÉ PARA CRACHA DESCRIÇÃO: PRESILHA JACARÉ PARA CRACHA COM ALÇA LEITOSA.	UNI	300
338	024.002.234	PRIMER PARA DECUPAGEM Primer para decupagem 250 ml	UN	100
339	024.003.450	QUADRO DE CORTIÇA 90 X 120 QUADRO DE CORTIÇA 90X120 CM COM MOLDURA DE MADEIRA.	UN	43
340	024.003.651	Quadro Branco Quadro Branco - Altura: 90 cm X Largura: 120. Tipo lousa magnética, vertical ou horizontal com moldura flip (abertura frontal) em alumínio anodizado natural fosco, frisado, vista de 20x19mm profundidade própria para facilitar trocas do conteúdo interno; fundo do quadro confeccionado em eucatex, 10mm.	UN	106
341	003.002.047	QUADRO BRANCO COM MOLDURA EM ALUMINIO PLANEJAMENTO MENSAL (90X60) QUADRO BRANCO COM MOLDURA EM ALUMINIO PLANEJAMENTO MENSAL (90X60)	UN	3

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse – SP

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351 – Vila Esperança – CEP 13831-024

Santo Antônio de Posse/SP – Tel. (19) 3896-9000

E-mail: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br

342	024.003.649	Quadro de Aviso de Cortiça Quadro de Aviso de Cortiça - Altura: 100 cm X Largura: 150 cm. Com moldura em alumínio anodizado natural fosco, frisado, vista de 20x19mm profundidade, fundo do quadro confeccionado em eucatex, 10mm e acabamento em cortiça aglomerada selada.	UN	2
343	001.002.257	QUADRO DE AVISO DE CORTIÇA 120 X 150 Quadro de Aviso de Cortiça - Altura: 120 cm X Largura: 150 cm. Com moldura em alumínio anodizado natural fosco, frisado.	UNI	2
344	024.003.449	QUADRO DE AVISO DE CORTIÇA, MEDINDO (60X90)CM, MOLDURA EM ALUMI QUADRO DE AVISO DE CORTIÇA, MEDINDO (60X90)CM, MOLDURA EM ALUMINIO M	UN	3
345	024.005.219	REFIL BASTÃO DE COLA QUENTE FINO REFIL BASTÃO DE COLA QUENTE FINO DESCRIÇÃO DO PRODUTO: REFIL BASTÃO DE COLA QUENTE PARA PISTOLA FINA MEDINDO APROXIMADAMENTE 30 CENTIMETROS E 7,5 MM PACOTE CONTENDO 1KG.	KG	160
346	001.005.042	REFIL DE PLASTIFICADORA (POLASEAL) 80X110MM PACOTE 100UN REFIL DE PLASTIFICADORA (POLASEAL) 80X110MM PACOTE 100UN DESCRIÇÃO DE PRODUTO: Refil para plastificadora (polaseal) 80x110mm 125micras pacote com 100 unidades	PT	10
347	001.005.041	REFIL DE PLASTIFICADORA (POLASEAL) A4 220X307MM PACOTE 100UN REFIL DE PLASTIFICADORA (POLASEAL) A4 220X307MM PACOTE 100UN DESCRIÇÃO DE PRODUTO: Refil para plastificadora (polaseal) 220x307mm pacote com 100 unidades.	PT	618
348	001.005.050	REFIL DE PLASTIFICADORA (POLASEAL) MEIO OFÍCIO 170X226X0,5MM PACOTE 100UN REFIL DE PLASTIFICADORA (POLASEAL) MEIO OFÍCIO 170X226X0,5MM PACOTE 100UN	PT	10
349	024.003.446	Polaseal Para Plastificação meio ofício 170x226x0,5mm, 100 unid(125 micras) REGUA DE USO ESCOLAR/ESCRITORIO; DE MADEIRA; MEDINDO 60CM REGUA DE USO ESCOLAR/ESCRITORIO; DE MADEIRA; MEDINDO 60CM, COM ESCALA MILIMETRICA, EM BAIXO RELEVO; NA COR NATURAL	UN	10
350	001.002.109	REGUA PLASTICA ESCOLAR 30CM REGUA PLASTICA ESCOLAR 30CM DESCRIÇÃO: REGUA PLASTICA INCOLOR COM 30 CENTIMETROS	UN	1.334
351	024.003.448	RELOGIO DE PAREDE PLÁSTICO, REDONDO, A PILHA RELOGIO DE PAREDE PLÁSTICO, REDONDO, A PILHA DESCRIÇÃO DO PRODUTO: Relógio de parede com tamanho de 24 a 35cm de diâmetro, fundo mostrando todos os algarismo de 1 ao 12, aro plástico de alta resistência, 3 ponteiros a pilha	UN	102
352	024.005.503	ROLO BARBANTE DE ALGODÃO 8/16 CORES DIVERSAS 500G Barbante de algodão espessura de 8/16, rolo de 500 gramas, aproximadamente 410 metros por rolo NAS CORES DIVERSAS, DENTRE ELAS: CRU, AMARELO, AZUL, CINZA, ROSA, VERDE, VERMELHO, ETC. O fornecedor deverá enviar a cartela de cores no momento do pedido para escolha da administração	UNI	552
353	004.002.001	ROLO DE ESPUMA C/5 CM ROLO DE ESPUMA C/5 CM	UN	15
354	001.002.222	ROLO DE LÃ NATURAL 1391X23 Rolo de lã natural 1391x23 ROLO DE PINTURA	UN	10
355	024.002.054	ROLO DE MALHA HELANCA ROLO DE MALHA HELANCA DESCRIÇÃO DO PRODUTO: Malha Helanca lisa, composição 100% Poliéster, Gramatura: 125 a 230, largura 1,60 a 1,80, Rolo com 50 metros; nas cores: Amarelo, azul, vermelho, branco, preto, verde. As cores serão indicadas no momento do pedido de compra.	RL	25
356	023.002.008	ROLO DE TALAGARÇA GROSSA BRANCA ROLO DE TALAGARÇA GROSSA BRANCA DESCRIÇÃO: UTILIZADO PARA ARTESANATO, TAPETES, ALMOFADAS, TAPECARIA. ROLO CONTENDO 10 METROS COM 1,40 DE LARGURA	RL	25
357	024.003.516	ROLO DE TECIDO DE PANO DE PRATO 50 M ROLO DE TECIDO DE PANO DE PRATO 50 M DESCRIÇÃO: ROLO DE TECIDO DE PANO DE PRATO, PARA PINTURA DE TECIDO 1,40MX50METROS	RL	130
358	024.005.273	ROLO DE TECIDO ETAMINE ROLO DE TECIDO ETAMINE DESCRIÇÃO: TECIDO ETAMINE 100% ALGODÃO É RECOMENDADO PARA BORDAR PONTO CRUZ, ENTRETANTO ACEITA QUALQUER OUTRO PONTO QUE SE QUEIRA (PONTO CHEIO, PONTO ATRAS, PONTO RETO, VAGONITE, ETC). COM LARGURA MÍNIMA DE 1,40CM E MÁXIMA DE 1,50CM ROLO COM 10 M COR BRANCO	RL	25

359	024.005.522	ROLO DE TNT 1,40X50M CORES VARIADAS UTILIZADO EM ARTESANATO E DIVERSOS TIPOS PARA FESTA, ACEITA COLA, PURPURINA, GIZ DE CERA ,ETC. É UM MATERIAL MUITO FACIL DE SER TRABALHADO. COM NO MÍNIMO 1,40 DE LARGURA , ROLO COM 50 METROS CORES VARIADAS, DENTRE ELAS:AMARELO, AZUL CEU, AZUL CLARO,AZUL ESCURO, BEGE, BRANCO, CINZA, LARANJA, LILAS, MARROM, PRETO, ROSA CLARO,ROSA ESCURO, ROXO, VERDE BANDEIRA, VERDE CLARO,, VERDE ESCURO, VERMELHO, VINHO, ETC. UMA COR POR ROLO. No momento da compra o fornecedor deverá informar a cartela de cores para escolha da administração	RL	515
360	003.024.128	ROLO TECIDO CRU ROLO DE TECIDO 100% ALGODÃO - MÍNIMO DE 50 METROS DESCRIÇÃO: ROLO DE TECIDO 100% ALGODÃO PARA FINS DE PINTURA, COM LARGURA DE 1,5 A 3,0 METROS;	M	10
361	024.003.934	SACO DE PRESENTE CORES VARIADAS TAM 20 X 30 SACO DE PRESENTE CORES VARIADAS TAM 20 X 30	UN	1.200
362	003.007.009	SACO P/PRESENTE 10 X 15 SACO P/PRESENTE 10 X 15	UN	100
363	003.001.258	SACO PLÁSTICO 35X45 CM SACO PLÁSTICO 35X45 CM DESCRIÇÃO DO PRODUTO: Saco plástico descartável; de polietileno, transparente, para guardar alimentos, medindo 35,00 x 45,00cm; embalado em quilos.	KG	5
364	003.001.259	SACO PLÁSTICO 50X 80 CM SACO PLÁSTICO 50X 80 CM DESCRIÇÃO DO PRODUTO: Saco plástico descartável; de polietileno, transparente, resistente; para guardar alimentos, medindo 50,00 x 80,00cm; embalado em quilos.	KG	7
365	001.002.279	SACO PLÁSTICO A4/OFÍCIO SEM FUROS SACO PLÁSTICO A4/OFÍCIO SEM FUROS (240MM X 330MM) PACOTE COM 100 UNIDADES.	PT	10
366	024.005.269	SACO PLÁSTICO OFÍCIO, 4 FUROS CAIXA 500 FOLHAS SACO PLÁSTICO OFÍCIO, 4 FUROS CAIXA 500 PLÁSTICO DESCRIÇÃO DO PRODUTO: SACO PLÁSTICO OFÍCIO, TRANSPARENTE, 4 FUROS. ENVELOPE PLÁSTICO PARA PASTA CATALOGO MICRA 0,15 TRANSPARENTE COM 4 FUROS. CAIXA CONTENDO 500 UNIDADES.	CX	417
367	024.005.268	SUPORTE PARA FITA ADESIVA GRANDE 858X210X90 MM SUPORTE PARA FITA ADESIVA GRANDE, DIMENSÕES 858 X 210 X 90MM, DESCRIÇÃO: BASE PLÁSTICA RECICLÁVEL, DIÂMETRO ROLDANA GRANDE 75MM, CHAPA DE CORTE EM AÇO	UN	20
368	003.007.037	SUPORTE DE BEXIGA SUPORTE DE BEXIGA Descrição do Produto: Suporte para bexiga, confeccionado em plástico resiste, com suporte em sua extremidade para fixação de bexiga. Medindo aproximadamente 30 cm de comprimento, diâmetro aproximado do suporte 4 cm, na cor branca.	UN	50
369	003.004.118	SUPORTE ORGANIZADOR DE CHAVE PCT 24 UNIDADES SUPORTE ORGANIZADOR DE CHAVE SUSPENSO PCT 24 UNIDADES DESCRIÇÃO: SUPORTE ORGANIZADOR DE CHAVE COM CHAVEIROS, CAPACIDADE PARA 24 CHAVES.	PT	3
370	024.005.267	SUPORTE PARA FITA ADESIVA PEQ 130X51X54 MM SUPORTE PARA FITA ADESIVA PEQUENO, DIMENSÕES: 130 X 51 X 54MM, DESCRIÇÃO: BASE PLÁSTICA RECICLÁVEL, DIÂMETRO ROLDANA PEQUENA 25MM.	UN	30
371	023.005.077	TECIDO VAGONITE TECIDO PARA VAGONITE 50CM X 1,40M Composição: 100% Algodão	M	20
372	024.003.352	TELA PARA PINTURA 20X25 TELA PARA PINTURA 20X25 Descrição: material tecido de algodão, uso artistico, características adicionais: em madeira.	UN	100
373	024.005.362	TELA PARA PINTURA 10X15 TELA PARA PINTURA 10x15 Descrição: tela para pintura.uso artistico. moldura em madeira.	UN	100
374	024.005.357	TELA PARA PINTURA 20X30 TELA PARA PINTURA 20X30	UN	400
375	024.003.348	TELA PARA PINTURA 30X40 TELA PARA PINTURA 30X40	UN	100
376	024.003.349	TELA PARA PINTURA 50X70 TELA PARA PINTURA 50X70 Descrição: Tela de algodão, para uso artistico, características adicionais moldura em madeira.	UN	450
377	024.003.351	TELA PARA PINTURA 60X80 TELA PARA PINTURA 60X80 Descrição: Em tecido de algodão, para uso artistico, características adicionais: moldura em madeira.	UN	300
378	024.003.568	TERMOLINA LEITOSA DE 500 ML TERMOLINA LEITOSA DE 500 ML (UNIDADE)	UN	20
379	023.005.049	TESOURA DE ARREMATE TESOURA DE ARREMATE	UN	20
380	024.002.051	TESOURA DE COSTURA MULTIUSO TAM 19 TESOURA DE COSTURA MULTIUSO TAM 19	UN	305
381	024.003.062	TESOURA DE PICOTAR (GRANDE) TESOURA DE PICOTAR(Grande) Descrição: Tesoura para picotar com laminas em aço inox e cabo confeccionado em resina termoplastica com formato anatomico, medindo aproximadamente 230mm. embalagem individual com informações do produto	UN	67

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse – SP

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351 – Vila Esperança – CEP 13831-024

Santo Antônio de Posse/SP – Tel. (19) 3896-9000

E-mail: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br

- 382 024.005.558 TESOURA ESCOLAR ADAPTADA, COM SISTEMA DE MOLA – TESOURA VAI E VEM UN 50
Tesoura escolar adaptada, tipo "vai e vem", desenvolvida para facilitar o uso por crianças, pessoas em fase de alfabetização ou com dificuldades de coordenação motora.
- Possui lâminas em aço inoxidável, com pontas arredondadas, garantindo segurança durante o uso. Sistema de abertura automática por mola ou haste flexível (formato em arco), que permite o retorno das lâminas à posição inicial após o corte, reduzindo o esforço necessário para o manuseio.
- Cabo ergonômico, confeccionado em material plástico resistente ou emborrachado, com design adaptado que dispensa o uso tradicional de encaixe individual dos dedos, permitindo o acionamento por pressão manual (movimento de apertar e soltar).
- Indicada para cortes de papel, cartolina, EVA e materiais leves, sendo amplamente utilizada em atividades escolares, pedagógicas e terapêuticas (educação especial e reabilitação motora).
- Produto leve, resistente, de fácil higienização e manuseio.
- Dimensões aproximadas: entre 12 cm e 18 cm de comprimento.
Cor: cores variadas.
- Embalagem: unidade individual, contendo identificação do fabricante/marca e especificações do produto.
- 383 024.005.559 TESOURA ESCOLAR DUPLA UN 50
Lâminas: Fabricadas em aço inoxidável de alta resistência, com pontas arredondadas para garantir a segurança do usuário.
- Cabo (Empunhadura): Ergonômico, confeccionado em material plástico (polipropileno) de alto impacto, atóxico.
- Sistema de Anéis: Composta por 4 orifícios (dois pares), permitindo a inserção dos dedos da criança nos anéis internos e do adulto nos anéis externos.
- Dimensões Aproximadas: Comprimento total entre 16 cm e 18 cm.
- Segurança: Deve apresentar acabamento livre de rebarbas ou arestas cortantes fora das lâminas.
- 384 024.005.563 TESOURA ESCOLAR PARA CANHOTO UN 200
Descrição: Tesoura escolar com lâminas invertidas (específica para canhotos), permitindo que o usuário visualize a linha de corte durante o uso.
Material: Lâminas em aço inoxidável com pontas arredondadas e cabo em polipropileno atóxico.
Ergonomia: Cabo anatômico desenhado para encaixe confortável da mão esquerda, garantindo precisão e reduzindo o esforço motor.
Segurança: Certificação obrigatória INMETRO.
Dimensão: Aproximadamente 13 cm.
- 385 024.003.663 TESOURA ESCOLAR SEM PONTA 12 CM UN 3.100
TESOURA ESCOLAR SEM PONTA
Descrição: em aço inox, medindo no mínimo 12 cm
- 386 024.005.560 TESOURA ESCOLAR VAI E VOLTA COM TRAVA UN 50
Lâminas: Fabricadas em aço inoxidável de alta durabilidade, com acabamento polido e pontas arredondadas para máxima segurança.
- Cabo (Empunhadura): Ergonômico, em material termoplástico resistente (ABS ou Polipropileno), sem anéis fechados, permitindo o acionamento pela pressão de toda a palma da mão.
- Mola de Retorno (Sistema "Vai e Vem"): Mecanismo integrado que promove a abertura automática das lâminas após cada pressão de corte, reduzindo o esforço motor.
- Sistema de Trava de Segurança: Botão ou trava deslizante manual que permite manter as lâminas fechadas quando o item não estiver em uso, facilitando o armazenamento seguro.
- Dimensões: Comprimento médio aproximado de 13 cm a 15 cm.
3. Diferenciais de Segurança e Ergonomia:
- Uso Universal: Design ambidestro, podendo ser utilizada tanto por destros quanto por canhotos.
- Segurança Infantil: Proteção plástica que minimiza a exposição da área de corte, além da trava física.
- 387 001.002.001 TESOURA GRANDE 21 CM PARA ESCRITÓRIO UN 250
TESOURA GRANDE 21 CM PARA ESCRITÓRIO
DESCRIÇÃO DO PRODUTO: TESOURA EM AÇO INOXIDÁVEL COM ESPESSURA DA CHAPA 1,2MM COM CORTE AFIADO E LIMPO, MEDINDO NO MÍNIMO 21CM CABO EM POLIPROPILENO PRETO, PARAFUSO EM FIXAÇÃO QUE ASSEGURE PERFEITO AJUSTE
- 388 001.002.112 TESOURA PEQUENA UN 20
TESOURA MULTIUSO PEQUENA, TAM 14CM
- 389 023.007.025 TINTA ACRILICA DECORATIVA 250ML DIVERSAS CORES UN 900
TINTA ACRILICA DECORATIVA 250ml DIVERSAS CORES
- No momento da compra, o fornecedor deverá informar a tabela de cores para escolha da administração
- 390 024.005.523 TINTA DIMENSIONAL RELEVO 3D 35 ML CORES VARIADAS UNI 600
TINTA DIMENSIONAL RELEVO 3D EMBALAGEM DE 35 ML, PARA APLICAÇÃO EM DIVERSOS MATERIAIS.
NAS CORES: AZUL TURQUESA, NEVE, OURO, PRATA, PRETA, VERDE PISTACHE, VERMELHA, AMARELA, CRISTAL, LARANJA VERDE MUSGO, ETC.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse – SP

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351 – Vila Esperança – CEP 13831-024

Santo Antônio de Posse/SP – Tel. (19) 3896-9000

E-mail: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br

391	024.005.524	TINTA EXPANSIVA 35ML CORES VARIADAS TINTA COM EXPANSÃO A CALOR , ACABAMENO EM RELEVO EMBORRACHADO COM 35ML. PRONTA PARA O USO, APLICAÇÃO EM TECIDO . CORES VARIADAS UMA COR POR UNIDADE. NAS CORES:AMARELO, AZUL CELESTE, AZUL TURQUESA, MARROM, NEVE, OURO,PRATA, PRETO, ROSA, VERDE MUSGO, ETC.	UNI	500
392	024.005.525	TINTA GUACHE 250 ML CORES VARIADAS TINTA GUACHE, COM TAMPAS DE ROSCA, SOLUVEL EM AGUA. CORES VARIADAS CADA UNIDADE UMA COR NAS CORES:AZUL, PRETA, MARELO,AMARELO PELE,BRANCO, LARANJA,MARROM, ROSA, VERDE, VERMELHO,VIOLETA, ETC. No momento do pedido o fornecedor deverá informar a cartela de cores para escolha da administração	UNI	1.550
393	024.005.526	TINTA ÓLEO BISNAGA 20 ML CORES VARIADAS TINTA ACRILICA A ÓLEO, BISNAGA DE 20 ML FORMULADA COM OLEOS E PIGMENTOS PARA PINTURAS ARTISTICAS EM TELAS. CORES VARIADAS NAS CORES: ALARANJADO, ALIZARIN CRIMSON, AMARELO INDIANO, AMARELO NÁPOLES CLARO, AMARELO NÁPOLES ROSADO, AMARELO OCRE, AMARELO PERMANENTE, AZUL CERULIO, AZUL COBALTO, AZUL CROMO,AZUL ULTRAMAR, LACA MAGENTA, LARANJA DE CADMIO, MAGENTA, ROSA ESCURO, TERRA DE SIENA QUEIMADO, VERMELHO CHINES, VERMELHO OXIDO TRANSPARENTE, VIOLETA COBALTO, VIOLETA PERMANENTE, VERDE INGLÊS, PRETO, VERDE ESMERALDA, VERMELHO CADMIO, VERMELHO FRANCÊS, AMARELO LIMÃO,AZUL CERULIO, AMARELO DE CADMIO, VERDE VESSIE, BRANCO, ETC. No momento do pedido o fornecedor deverá informar a cartela de cores para escolha da administração	BI	350
394	024.003.937	TINTA PARA CARIMBO PRETA TINTA PARA CARIMBO PRETA 40ml	UN	90
395	024.005.527	TINTA PVA (ARTESANATO EM GERAL) 100ML CORES VARIADAS TINTA PVA (ARTESANATO EM GERAL) 100ML CORES VARIADAS NAS CORES: PRETO, CREME,MARROM,AMARELO, AZUL ESCURO,BRANCO, VERDE,VERMELHO, ROSA, CINZA,ETC. No momento da compra o fornecedor deverá informar a cartela de cores para escolha da administração	UNI	1.500
396	024.005.528	TINTA TECIDO 250 ML FOSCA CORES VARIADAS Tinta para tecido, com 250ml. embalagem plastica cm tampa de rosca. Soluvel em agua e e resistente a lavagens. CORES VARIADAS CADA UNIDADE UMA COR. CORES: AMARELO OURO, AZUL,CARAMELO, LARANJA,PRETO,VERDE OLIVA, VERDE PINHEIRO,VERDE PISTACHE, VIOLETA, AMARELO LIMÃO, CAMURÇA, CHOCOLATE, AMARELO CANÁRIO,AMARELO PELE,AZUL CARIBE, AZUL CERUBIO,BRANCO, CRISTAL, LILAS, MARROM, OCRE OURO,PURPURA, ROSA BEBE,ROSA CICLAME, SEPIA, SIENA NATURAL,VERDE GLACIAL,VERDE VIVO,VERMELHO TOMATE, AMARELO, PELE, MAGENTA, ROSA, VERDE, VERDE ESCURO, ETC. No momento do pedido o fornecedor deverá informar a cartela de cores para escolha da administração	UNI	1.000
397	024.005.549	TINTA TECIDO INCOLOR/CLAREADOR 250ML TINTA TECIDO INCOLOR/CLAREADOR 250 ml	UN	20
398	024.003.666	TUBO DE COLA LIQUIDA BRANCA COM NO MINIMO 90 GRAMAS TUBO DE COLA LIQUIDA BRANCA COM NO MINIMO 90 GRAMAS	UN	50
399	024.005.552	VERNIZ ACRILICO PARA ARTESANATO 100ML VERNIZ ACRILICO PARA ARTESANATO 100ML	UN	100
400	001.003.092	VISOR ETIQUETA PASTA SUSPensa VISOR ETIQUETA PASTA SUSPensa CX/50	CX	135
401	023.005.069	ZÍPER COMUM EM NYLON TAMANHO 12 Zíper Fixo Fino com Nylon nº3 Luli com 12cm	PÇ	20
402	023.005.070	ZÍPER COMUM EM NYLON TAMANHO 40 Zíper Fixo Fino com Nylon nº3 Luli com 40cm	PÇ	10

3. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A aquisição dos materiais de papelaria é essencial para garantir o funcionamento eficiente e contínuo das atividades administrativas das Secretarias Municipais e seus departamentos vinculados. Estes materiais são indispensáveis para a elaboração de documentos oficiais, registros operacionais, controle de processos internos e comunicação administrativa.

Além disso, a padronização e a aquisição planejada desses insumos evitam compras emergenciais e custos adicionais, assegurando uma gestão mais eficiente dos recursos públicos. A ausência desses materiais pode impactar diretamente na qualidade dos serviços prestados, prejudicando o planejamento e a execução das atividades diárias.

A contratação justifica-se, portanto, pela necessidade de suprir a demanda contínua dos setores envolvidos, garantindo maior organização, transparência e eficiência na administração pública.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na aquisição de materiais de papelaria por meio de um processo licitatório, garantindo o fornecimento regular e planejado pelo período de 12 meses. Essa abordagem visa otimizar a gestão de suprimentos, assegurando a disponibilidade contínua dos insumos necessários para a execução eficiente das atividades administrativas das Secretarias Municipais e seus departamentos vinculados.

Pontua-se aqui, a necessidade da referida aquisição para atender os setores do Município que propiciam atendimento aos cidadãos, visando controle de qualidade, pela necessidade de garantir a continuidade e a finalidade dos serviços oferecidos, como, por exemplo, os usuários do Benefício de Prestação Continuada - BPC, Programa Bolsa Família - PBF e Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV, atividades pedagógicas, oficinas, atendimento ao contribuinte, bem como outras demandas.

Além disso, a licitação possibilita a obtenção de melhores condições de preço e qualidade, promovendo economicidade e eficiência no uso dos recursos públicos. A padronização dos materiais adquiridos também contribui para a uniformização dos processos internos, facilitando a gestão e o controle do estoque.

5. LOCAIS E CONDIÇÕES DE ENTREGA

As mercadorias deverão ser entregues nos locais a seguir (somente nos horários descritos e aos almoxarifados responsáveis, salvo caso previamente acordado com a administração):

- **Secretaria da Fazenda e**
- **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano:**

Praça Chafia Chaib Baracat 351, Vila Esperança, CEP 13831-024 - Santo Antônio de Posse/SP, sede do Paço Municipal.

- **Secretaria de Educação:**

Praça Coronel David Baptista nº 56 – Centro - Santo Antônio de Posse/SP

- **Secretaria de Desenvolvimento Social:**

Rua Santo Antônio, 386, Centro – Santo Antônio de Posse/SP – CEP:13.830-114, ou outro endereço previamente informado por esta.

Dias úteis, de Segunda à Sexta-Feira das 8h às 12h e das 13h às 16h.

- **Secretaria de Segurança Pública:**

Base da Guarda Civil Municipal situada na Avenida Posse de Ressaca nº 500 – Bairro Colina da Paineira em Santo Antônio de Posse/SP

Dias úteis de Segunda à Sexta-Feira no horário das 7:00h às 16:00h.

- **Secretaria de Saneamento:**

Setor de Almoxarifado: Rua Assumpta Bazzani Fiorini, nº60 - centro - Santo Antonio de Posse.

Dias úteis de Segunda à Sexta-Feira no horário das 7:00h às 15:30h.

- **Secretaria de Saúde:**

Setor de Almoxarifado: Rua Ernesto Chiarini de Ugo, 246 - Vila Esperança.

Dias úteis de Segunda à Sexta-Feira no horário das 08:00h às 16:00h

- **Secretaria de Serviços Públicos e Meio Ambiente:**

Departamento de Serviços Públicos, situado à rua Ademir Antônio Gallo, 33 – Jardim Denise – Santo Antônio de Posse, CEP – 138031-074, Telefone (19) 3896-2274

Dias úteis de Segunda à Sexta-Feira no horário das 08:00 às 11:00 e das 12:00 às 16:00

O prazo previsto para a entrega será de até **10 (dez) dias úteis**, após o envio do pedido de fornecimento de materiais e a confirmação de recebimento da empresa.

6. SUBSTITUIÇÃO DOS PRODUTOS

Os materiais serão devolvidos na hipótese de não corresponderem às especificações deste Termo de Referência ou no caso de vícios, devendo ser substituídos pela empresa fornecedora no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, sem custos adicionais ao Município de Santo Antônio de Posse.

7. LEGISLAÇÃO

A contratação deverá observar as seguintes legislações:

- Lei Federal nº 14.133/2021 – Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos;
- Decreto nº 3919, de 31 de março de 2023 – Regulamentação municipal de licitações;
- Demais normas pertinentes à matéria.

8. VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor total estimado para a presente aquisição será decorrente de pesquisa de preços a ser providenciada pelo Departamento de Suprimentos da Secretaria da Fazenda, nos moldes do art. 8º do Decreto n. 3919, de 31 de março de 2023.

9. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Conforme §1º do art. 8º do Decreto n. 3919, de 31 de março de 2023, compete ao Departamento Financeiro à reserva de recursos ou à indicação da dotação orçamentária para a respectiva contratação.

10. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

10.1 RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

As responsabilidades da contratada deverão estar de acordo com o disposto em edital ou documento equivalente que ensejou a referida contratação (ex. Dispensa), sem prejuízo do art. 113 do Decreto n. 3919, de 31 de março de 2023, a saber:

- Arcar fiel e regularmente com todas as obrigações trabalhistas relacionadas aos empregados que participem da execução do objeto contratual, na hipótese de contrato de prestação de serviços;
- Apresentar cláusula anticorrupção, com a seguinte redação: “Para a execução deste contrato, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, ou de outra forma a ele não relacionada, devendo garantir, ainda, que seus prepostos e colaboradores ajam da mesma forma”; e
- Apresentar disposições relacionadas à disciplina de proteção de dados pessoais, nos termos da Lei Federal n. 13.709, de 14 de agosto de 2018, Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), quando

10.2 RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE

Sem prejuízo do estabelecido em Edital incumbirá ao Contratante:

- Dar recebimento do objeto requisitado dentro do prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;
- Efetuar o pagamento à Contratada do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente neste Termo e legislação aplicável ao tema; e
- Aplicar à contratadas sanções motivadas pelo descumprimento de suas obrigações.

11. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Modelo definido de acordo com os demais itens deste Termo de Referência. A aquisição dos materiais será executada conforme demanda, podendo as Secretarias Municipais solicitarem os itens conforme a necessidade dos departamentos envolvidos, no prazo estabelecido no contrato.

12. DA GESTÃO DO CONTRATO, ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

A gestão do contrato ficará sob a responsabilidade das Secretarias do Município participantes deste certame, que designarão servidores ou comissão para o acompanhamento da entrega dos materiais e o cumprimento das cláusulas contratuais, ficando designados para tanto:

Secretaria da Fazenda:

Fiscal Contratual: Sra. Ana Beatriz Valsechi - nº 5898

Gestor Contratual: Sr. Wellington Mendonça Cardoso Júnior - nº 5608

Secretaria de Educação:

Fiscal Contratual: Sra. Gabrielle Fernanda Sales - nº 5982

Gestor Contratual: Sra. Tainá Cristina de Carvalho - nº 5445

Secretaria de Desenvolvimento Social:

Fiscal Contratual: Sra. Angela Roberta Venturini Ferreira - nº 6659

Gestor Contratual: Sra. Duane Mirele de Oliveira - nº 5450

Secretaria de Segurança Pública:

Fiscal Contratual: Sr. Luiz Otávio de Carvalho - nº 6046

Gestor Contratual: Sr. Mário Aparecido Pereira Filho - nº 0600

Secretaria de Saneamento:

Fiscal Contratual: Sr. Guilherme Jacobussi Lamounier - nº 6728

Gestor Contratual: Sra. Jaqueline Evelyn da Silva - nº 6947

Secretaria de Saúde:

Fiscal Contratual: Sra. Vilma Sirlei dos Santos Buglia - nº 3395

Gestor Contratual: Sr. Rafael Antonio Rovaron, Matrícula nº 6672

Secretaria de Serviços Públicos e Meio Ambiente:

Fiscal Contratual: Sr. Diogo Felipe Faria Martins - nº 6491

Gestor Contratual: Sr. Jovilson Luciano da Silva - nº 4851

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano:

Fiscal Contratual: Sr. Elizeu Mororó da Silva Pires, Matrícula nº 5129-2

Gestor Contratual: Sr. Lucas Lessa de Araújo - nº 6184-1

No desempenho de suas atividades, declaramos desde já, ciência quanto a competência e atribuições a serem exercidas pelo Fiscal e Unidade Gestora, na forma do art. 116 a 121 do Decreto n. 3919, de 31 de março de 2023.

Ressalta-se que:

- É assegurado aos órgãos fiscalizadores o direito de verificar e exigir a perfeita execução do presente ajuste em todos os seus termos e condições; e
- A Contratada será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo Contratante.
- O gestor da Contratante promoverá o registro das ocorrências verificadas, visando o fiel cumprimento das cláusulas contratuais, conforme o disposto nos arts. 117 e 136 da Lei 14.133, de 2021.
- Do parecer proferido pelo gestor que aponta as ocorrências verificadas, e que porventura indefira liquidação da despesa, cabe recurso/avaliação do Secretário Municipal da Fazenda.
- O descumprimento total ou parcial das demais obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas, previstas neste Termo de Referência e na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 137 e 138 e 139 da Lei 14.133, de 2021.

13. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Prazo de pagamento será de até 28 (vinte e oito) dias, contados da data do aceite da Nota Fiscal após o recebimento definitivo, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.

14. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

A seleção será realizada por meio de licitação, assegurando a escolha da proposta mais vantajosa para a Administração, conforme os princípios de economicidade e eficiência.

Levando em consideração o **MENOR PREÇO POR ITEM**.

15. RECEBIMENTOS PROVISÓRIO E DEFINITIVO

O recebimento provisório será realizado mediante conferência quantitativa e qualitativa dos materiais entregues. O recebimento definitivo ocorrerá após verificação da conformidade dos produtos com as especificações contratuais, assegurando o cumprimento integral do objeto contratado, conforme disposto no **art. 140 do Decreto nº 3919, de 31 de março de 2023**.

16. MONTAGEM E TREINAMENTO

Para esta contratação, não serão exigidos serviços de montagem ou treinamento.

ANEXO II PROPOSTA DE PREÇOS

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2026

(A SER ENCAMINHADO SOMENTE PELA EMPRESA VENCEDORA/MELHOR CLASSIFICADA E SIMULTANEAMENTE AO ENVIO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, vide item 11.1.1)

DADOS DO LICITANTE
Denominação:
Endereço:
CNPJ:
CEP:
Cidade:
Telefone:
E-mail:

Objeto: Registro de Preço para aquisição de materiais de papelaria para todas as Secretarias Municipais de Santo Antônio de Posse/SP, de acordo com o ANEXO I - Termo de Referência e demais condições estabelecidas neste edital.

COTA PRINCIPAL PARA TODAS AS EMPRESA – 75%

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
01	ADAPTADOR ERGONÔMICO DE ESCRITA COM SUPORTE PARA PALMA - Conforme Termo de Referência (Anexo I)	UN	038			
02	ADAPTADOR ESCRITA ENCAIXE NOS DEDOS - Conforme Termo de Referência (Anexo I)	CJ	038			
03	ADAPTADOR PARA LAPIS ERGONÔMICO – APOIO DOS DEDOS - Conforme Termo de Referência (Anexo I)	PT	008			
04	AGENDA DIARIA - Conforme Termo de Referência (Anexo I)	UN	068			
05	AGENDA TELEFÔNICA APROX. 15X20 - Conforme Termo de Referência (Anexo I)	UN	012			
06	AGULHA ALINHAVO Nº 16 - Conforme Termo de Referência (Anexo I)	PT	015			
07	AGULHA DE MÃO PARA COSTURA N.03 - Conforme Termo de Referência (Anexo I)	UN	015			
08	AGULHA DE MÃO PARA COSTURA Nº22 - Conforme Termo de Referência (Anexo I)	PT	015			
09	AGULHA DE MÃO PARA COSTURA Nº26 - Conforme Termo de Referência (Anexo I)	PT	015			
10	AGULHA PARA BORDADO SEM PONTA N.14 - Conforme Termo de Referência (Anexo I)	UN	015			

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse – SP

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351 – Vila Esperança – CEP 13831-024

Santo Antônio de Posse/SP – Tel. (19) 3896-9000

E-mail: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br

11	AGULHA PARA BORDADO N.22 - Conforme Termo de Referência (Anexo I)	UN	015			
12	AGULHA PARA BORDADO N.26 - Conforme Termo de Referência (Anexo I)	UN	015			
13	AGULHA PARA CROCHÊ NUMERO 2,5 - Conforme Termo de Referência (Anexo I)	UN	009			
14	AGULHA PARA CROCHÊ EM MATERIAL NIQUELADO, NUMERO 2,75 - Conforme Termo de Referência (Anexo I)	UN	015			
15	AGULHA PARA CROCHÊ Nº 6 - Conforme Termo de Referência (Anexo I)	UN	009			
16	AGULHA PARA CROCHÊ Nº 8 - Conforme Termo de Referência (Anexo I)	UN	008			
17	AGULHA PARA CROCHÊ NUMERO 3 - Conforme Termo de Referência (Anexo I)	UN	001			
18	AGULHA PARA CROCHÊ NUMERO 3,5 - Conforme Termo de Referência (Anexo I)	UN	001			
19	AGULHA PARA CROCHE NUMERO 4 - Conforme Termo de Referência (Anexo I)	UN	008			
20	AGULHA PARA CROCHÊ NUMERO 4,5 - Conforme Termo de Referência (Anexo I)	UN	009			
21	AGULHA TAPEÇARIA Nº 14 - Conforme Termo de Referência (Anexo I)	UN	001			
22	ALFINETE DE CABECA, FINO Nº 29 CAIXA 50 GRAMAS - Conforme Termo de Referência (Anexo I)	CX	019			
23	ALFINETE PARA MAPA CAIXA 50 UNIDADES - Conforme Termo de Referência (Anexo I)	CX	080			
24	ALMOFADA PARA CARIMBO MÉDIO APROX.12,5X9,5CM PRETO - Conforme Termo de Referência (Anexo I)	UN	008			
25	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO - Conforme Termo de Referência (Anexo I)	UN	141			
26	APAGADOR PARA QUADRO NEGRO EM MADEIRA - Conforme Termo de Referência (Anexo I)	UN	300			
27	APARADOR BIBLIOCANTO METÁLICO - Conforme Termo de Referência (Anexo I)	UN	011			
28	APONTADOR ESCOLAR COM DEPÓSITO 60X23X16MM - Conforme Termo de Referência (Anexo I)	UN	3084			
29	APONTADOR ESCOLAR SIMPLES SEM DEPÓSITO - Conforme Termo de Referência (Anexo I)	UN	3045			
30	APONTADOR PARA LÁPIS JUMBÃO - Conforme Termo de Referência (Anexo I)	UN	908			
31	Apontador Retangular de metal - Conforme Termo de Referência (Anexo I)	CX	001			
32	ARQUIVO MORTO DE PAPELÃO - Conforme Termo de Referência (Anexo I)	UN	6488			
33	ARQUIVO MORTO DE PLÁSTICO CINZA 355X130X255 - Conforme Termo de Referência (Anexo I)	UN	488			

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse – SP

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351 – Vila Esperança – CEP 13831-024

Santo Antônio de Posse/SP – Tel. (19) 3896-9000

E-mail: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br

34	BALÃO BEXIGA METALIZADA Nº 9 LISO CORES DIVERSAS - Conforme Termo de Referência (Anexo I)	PT	165			
35	BALÃO BEXIGA Nº 7 LISO CORES DIVERSAS - Conforme Termo de Referência (Anexo I)	PT	405			
36	BALÃO BEXIGA Nº 7 LISO DOURADO/PRATA - Conforme Termo de Referência (Anexo I)	PT	150			
37	BANDEIRA OFICIAL DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE 1,35 X 1,93 - Conforme Termo de Referência (Anexo I)	UN	004			
38	BANDEIRA OFICIAL DE SÃO PAULO 1,35 X 1,93 - Conforme Termo de Referência (Anexo I)	UN	004			
39	BANDEIRA OFICIAL DO BRASIL 1,35 X 1,93 - Conforme Termo de Referência (Anexo I)	UN	004			
40	BARBANTE 4/8 - COR AMARELA - Conforme Termo de Referência (Anexo I)	RL	008			
41	BARBANTE 4/8 COR VERDE - Conforme Termo de Referência (Anexo I)	RL	008			
42	BARBANTE 4/8 COR CRU - Conforme Termo de Referência (Anexo I)	RL	008			
43	BARBANTE 4/8 COR PRETA - Conforme Termo de Referência (Anexo I)	RL	008			
44	BARBANTE 4/8 COR ROSA - Conforme Termo de Referência (Anexo I)	RL	008			
45	BARBANTE 4/8 COR VERMELHA - Conforme Termo de Referência (Anexo I)	RL	008			
46	BARBANTE DE ALGODÃO 4/8 AZUL - Conforme Termo de Referência (Anexo I)	RL	008			
47	BARBANTE DE ALGODÃO 4/8 COR CRU - Conforme Termo de Referência (Anexo I)	RL	087			
48	BARBANTE DE ALGODÃO 8/12 EM DIVERSAS CORES - Conforme Termo de Referência (Anexo I)	UN	113			
49	BARBANTE DE ALGODÃO 8/16, 500 GRAMAS ,CRU - Conforme Termo de Referência (Anexo I)	UN	083			
50	BARBANTE DE ALGODÃO 8/16, 500 GRAMAS AMARELO - Conforme Termo de Referência (Anexo I)	UN	008			
51	BARBANTE DE ALGODÃO 8/16, 500 GRAMAS AZUL - Conforme Termo de Referência (Anexo I)	UN	008			
52	BARBANTE DE ALGODÃO 8/16, 500 GRAMAS ROSA - Conforme Termo de Referência (Anexo I)	UN	008			
53	BARBANTE DE ALGODÃO 8/16, 500 GRAMAS VERDE - Conforme Termo de Referência (Anexo I)	UN	008			
54	BARBANTE DE ALGODÃO 8/16, 500 GRAMAS VERMELHO - Conforme Termo de Referência (Anexo I)	UN	008			
55	BARBANTE DE SISAL 500/1, 100 METROS - Conforme Termo de Referência (Anexo I)	UN	100			

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse – SP

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351 – Vila Esperança – CEP 13831-024

Santo Antônio de Posse/SP – Tel. (19) 3896-9000

E-mail: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br

56	BASE PARA CORTE 90 X 60 CM - Conforme Termo de Referência (Anexo I)	UN	023			
57	BLOCO AUTO ADESIVO DE RECADO 76X76 - Conforme Termo de Referência (Anexo I)	UN	672			
58	BLOCO AUTO ADESIVO RECADO (POST IT) 50 X 38 MM - Conforme Termo de Referência (Anexo I)	UN	822			
59	BLOCO FLIP CHART SERRILHADO COM 50 FOLHAS - Conforme Termo de Referência (Anexo I)	UN	085			
60	BOBINA DE PAPEL KRAFT PARDO (MANILHA) - Conforme Termo de Referência (Anexo I)	UN	077			
61	BOBINA PLÁSTICO BOLHA (1,3 X 100M) - Conforme Termo de Referência (Anexo I)	UN	008			
62	BORRACHA BRANCA - Conforme Termo de Referência (Anexo I)	UN	023			
63	BORRACHA BRANCA COM CAPA - Conforme Termo de Referência (Anexo I)	CX	210			
64	BORRACHA BRANCA ESCOLAR Nº 40 - Conforme Termo de Referência (Anexo I)	CX	090			
65	CADERNO ASPIRAL CAPA DURA - Conforme Termo de Referência (Anexo I)	PT	008			
66	CADERNO BROCHURA PEQ 1/4 CAPA DURA 48 FOLHAS - Conforme Termo de Referência (Anexo I)	UN	3804			
67	CADERNO BROCHURÃO CAPA DURA 96 FOLHAS - Conforme Termo de Referência (Anexo I)	UN	7628			
68	CADERNO CALIGRAFIA 1/4 BROCHURA 40 FOLHAS - Conforme Termo de Referência (Anexo I)	PT	030			
69	CADERNO CAPA DURA PEQUENO - Conforme Termo de Referência (Anexo I)	UN	075			
70	CADERNO DE CARTOGRAFIA ESPIRAL 48 FOLHAS - Conforme Termo de Referência (Anexo I)	UN	2250			
71	CADERNO UNIVERSITARIO 10X1 CAPA DURA 200 FLS - Conforme Termo de Referência (Anexo I)	UN	3769			
72	CADERNO UNIVERSITARIO 96 FLS 1X1 CAPA DURA - Conforme Termo de Referência (Anexo I)	UN	3815			
73	CADERNO UNIVERSITARIO COM 08 MATERIAS ESPIRAL LOTE 05 - Conforme Termo de Referência (Anexo I)	UN	12			
74	CAIXA CORRESPONDENCIA 3 DIVISORIAS - Conforme Termo de Referência (Anexo I)	UN	105			
75	CALCULADORA CLASSE CLA- 018 - Conforme Termo de Referência (Anexo I)	PC	12			
76	CALCULADORA DE MESA APROX. 12X15CM - Conforme Termo de Referência (Anexo I)	UN	112			

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse – SP

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351 – Vila Esperança – CEP 13831-024

Santo Antônio de Posse/SP – Tel. (19) 3896-9000

E-mail: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br

77	Calculadora de Mesa com 12 dígitos - Conforme Termo de Referência (Anexo I)	UN	11			
78	CANETA ESFEROGRAFICA PRETA CX 50 UNIDADES - Conforme Termo de Referência (Anexo I)	CX	370			
79	CANETA ESFEROGRAFICA AZUL CX 50 UNIDADES - Conforme Termo de Referência (Anexo I)	CX	396			
80	CANETA ESFEROGRAFICA AZUL PONTA FINA CX 50 UNIDADES - Conforme Termo de Referência (Anexo I)	CX	237			
81	CANETA ESFEROGRAFICA PRETA PONTA FINA CX 50 UNIDADES - Conforme Termo de Referência (Anexo I)	CX	170			
82	CANETA ESFEROGRAFICA VERMELHA C/50 UN - Conforme Termo de Referência (Anexo I)	CX	008			
83	CANETA ESFEROGRAFICA VERMELHA CX 50 UNIDADES - Conforme Termo de Referência (Anexo I)	CX	320			
84	CANETA ESFEROGRAFICA VERMELHA PONTA FINA CX 50 UNIDADES - Conforme Termo de Referência (Anexo I)	CX	131			
85	CANETA HIDROGRAFICA 12 CORES PONTA GROSSA - Conforme Termo de Referência (Anexo I)	UN	788			
86	CANETA MARCA TEXTO FLUORESCENTE- DIVERSAS CORES - Conforme Termo de Referência (Anexo I)	CX	453			
87	CANETA PARA PINTAR E MARCAR TECIDO (CORES VARIADAS) - Conforme Termo de Referência (Anexo I)	UN	075			
88	CANETA RETROPROJETOR 1.0MM CORES DIVERSAS - Conforme Termo de Referência (Anexo I)	CX	197			
89	CANETA RETROPROJETOR 2.0MM CORES DIVERSAS - Conforme Termo de Referência (Anexo I)	CX	186			
90	CANETA TINTA GEL 1.0MM CORES VARIADAS - Conforme Termo de Referência (Anexo I)	UNI	113			
91	CANETÃO MARCADOR PARA QUADRO BRANCO- CORES DIVERSAS - Conforme Termo de Referência (Anexo I)	UNI	1116			
92	CANETÃO PINCEL ATÔMICO- CORES DIVERSAS - Conforme Termo de Referência (Anexo I)	UNI	349			
93	CANUDINHO DE REFRIGERANTE PACOTE 800 UNIDADES - Conforme Termo de Referência (Anexo I)	PT	004			
94	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO EM PVC COR CRISTAL A4 - Conforme Termo de Referência (Anexo I)	UN	2325			
95	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO PRETA A4 0,30 - Conforme Termo de Referência (Anexo I)	UN	2325			

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse – SP

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351 – Vila Esperança – CEP 13831-024

Santo Antônio de Posse/SP – Tel. (19) 3896-9000

E-mail: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br

96	CARTOLINA 50X66CM - CORES DIVERSAS - Conforme Termo de Referência (Anexo I)	PT	762			
97	CARTOLINA LAMINADA - Conforme Termo de Referência (Anexo I)	UNI	375			
98	CAVALETE PARA FLIP-CHART MADEIRA PINUS 89X59CM 1 UN SOUZA - Conforme Termo de Referência (Anexo I)	UN	001			
99	CHAVEIRO ORGANIZADOR DE CHAVES - Conforme Termo de Referência (Anexo I)	UN	039			
100	CLIPS DE AÇO Nº 2/0 PACOTE 500 GRAMAS - Conforme Termo de Referência (Anexo I)	PT	199			
101	CLIPS DE AÇO Nº 3/0 PACOTE 500 GRAMAS - Conforme Termo de Referência (Anexo I)	PT	094			
102	CLIPS DE AÇO Nº 4/0 PACOTE 500 GRAMAS - Conforme Termo de Referência (Anexo I)	PT	208			
103	CLIPS DE AÇO Nº 6/0 PACOTE 500 GRAMAS - Conforme Termo de Referência (Anexo I)	PT	206			
104	CLIPS DE AÇO Nº 8/0 PACOTE 500 GRAMAS - Conforme Termo de Referência (Anexo I)	PT	147			
105	CLIPS DE AÇO TAM. 10/0 - Conforme Termo de Referência (Anexo I)	CX	062			
106	COLA BASTÃO 20 GR. - Conforme Termo de Referência (Anexo I)	UN	1538			
107	COLA BRANCA 110 GRAMAS - Conforme Termo de Referência (Anexo I)	UN	2460			
108	COLA BRANCA 40 GRAMAS - Conforme Termo de Referência (Anexo I)	UN	2438			
109	COLA BRANCA BASTÃO 40 GRAMAS - Conforme Termo de Referência (Anexo I)	UN	912			
110	COLA BRANCA FRASCO C/1000 ML - Conforme Termo de Referência (Anexo I)	UN	233			
111	COLA COLORIDA COM GLITTER CX COM 6 CORES - Conforme Termo de Referência (Anexo I)	CX	780			
112	COLA COLORIDA SEM GLITTER CX COM 6 CORES - Conforme Termo de Referência (Anexo I)	CX	773			
113	COLA DE PANO - Conforme Termo de Referência (Anexo I)	UN	038			
114	COLA DECOUPAGE EM TECIDO 120G - Conforme Termo de Referência (Anexo I)	UN	075			
115	COLA EM GEL PARA DECOUPAGE - Conforme Termo de Referência (Anexo I)	UN	075			
116	COLA INSTANTANEA 20G PARA ARTESANATO - Conforme Termo de Referência (Anexo I)	UN	399			
117	COLA PARA DECOUPAGE 250G - Conforme Termo de Referência (Anexo I)	UN	075			
118	COLA PARA EVA E ISOPOR 90GRAMAS - Conforme Termo de Referência (Anexo I)	UNI	150			

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse – SP

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351 – Vila Esperança – CEP 13831-024

Santo Antônio de Posse/SP – Tel. (19) 3896-9000

E-mail: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br

119	COLA QUENTE REFIL GROSSA - Conforme Termo de Referência (Anexo I)	UN	162			
120	Colchete de aço metálico nº 10 - Conforme Termo de Referência (Anexo I)	CX	004			
121	COLCHETE LATONADO Nº 07 - Conforme Termo de Referência (Anexo I)	CX	008			
122	COLCHETE LATONADO Nº 10 - Conforme Termo de Referência (Anexo I)	CX	008			
123	COLCHETE LATONADO Nº 13 - Conforme Termo de Referência (Anexo I)	CX	008			
124	CORRETIVO LIQUIDO 18ML CX 12 UNIDADES - Conforme Termo de Referência (Anexo I)	CX	204			
125	CORRETIVO TIPO ROLLER EM FITA - Conforme Termo de Referência (Anexo I)	UN	440			
126	CORTADOR CIRCULAR COM DISCO DE 45MM - Conforme Termo de Referência (Anexo I)	UN	023			
127	CRACHA PLASTICO SEM PRESILHA HORIZONTAL - Conforme Termo de Referência (Anexo I)	PT	225			
128	CUBO PAPEL RASCUNHO ANOTACAO - Conforme Termo de Referência (Anexo I)	UN	023			
129	DILUENTE PARA TINTA OLEO FRACO 100 ML - Conforme Termo de Referência (Anexo I)	UN	008			
130	DISPLAY EM ACRÍLICO A4 - Conforme Termo de Referência (Anexo I)	UN	075			
131	ELÁSTICO 3CM DE LARGURA - Conforme Termo de Referência (Anexo I)	RL	004			
132	ELASTICO Nº 18 (PCTE DE 1KG) - Conforme Termo de Referência (Anexo I)	PT	035			
133	ELASTICO PARA AVIAMENTO, 42% POLIESTER, 58% ELASTODIENO, LASTEX - Conforme Termo de Referência (Anexo I)	UN	004			
134	ENVELOPE BRANCO 114 X 229 - Conforme Termo de Referência (Anexo I)	UNI	7875			
135	ENVELOPE PARA CONVITE APROX. 162X229 - Conforme Termo de Referência (Anexo I)	CX	060			
136	ENVELOPE SACO BRANCO 176X250 - Conforme Termo de Referência (Anexo I)	UNI	3525			
137	ENVELOPE SACO PARDOS 176 MM X 250 MM - Conforme Termo de Referência (Anexo I)	UNI	4500			
138	ENVELOPE SACO PARDOS 260 MM X 360 MM - Conforme Termo de Referência (Anexo I)	UNI	12375			
139	ENVELOPE SACO BRANCO 260X360 - Conforme Termo de Referência (Anexo I)	UNI	12000			
140	ENVELOPE SACO PARDOS 229X324 - Conforme Termo de Referência (Anexo I)	UNI	4128			
141	ESCALÍMETRO Nº1 METÁLICO - Conforme Termo de Referência (Anexo I)	UN	011			
142	ESCALIMETRO Nº2 METÁLICO - Conforme Termo de Referência (Anexo I)	UN	011			

143	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 12MM - Conforme Termo de Referência (Anexo I)	PT	068			
144	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 20MM - Conforme Termo de Referência (Anexo I)	PT	068			
145	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 45MM - Conforme Termo de Referência (Anexo I)	PT	068			
146	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 7MM - Conforme Termo de Referência (Anexo I)	PT	068			
147	ESQUADRO DE MADEIRA PARA QUADRO PRETO - Conforme Termo de Referência (Anexo I)	UN	008			
148	ESTILETE - Conforme Termo de Referência (Anexo I)	UN	379			
149	ESTILETE 9MM - Conforme Termo de Referência (Anexo I)	UN	113			
150	ESTILETE GRANDE - Conforme Termo de Referência (Anexo I)	UN	004			
151	ETIQUETA ADESIVA 20 ETIQUETAS POR FOLHA - Conforme Termo de Referência (Anexo I)	PT	122			
152	ETIQUETA AUTO ADESIVA 138,11 X 212,73 - Conforme Termo de Referência (Anexo I)	PT	118			
153	ETIQUETA AUTO ADESIVA 138,11 X106,36 - Conforme Termo de Referência (Anexo I)	PT	075			
154	ETIQUETA AUTO ADESIVA 23X12 CAIXA 12 FOLHAS - Conforme Termo de Referência (Anexo I)	CX	120			
155	ETIQUETA AUTO ADESIVA 33,9X101,6 - Conforme Termo de Referência (Anexo I)	PT	113			
156	ETIQUETA AUTO ADESIVA 84,67X101,6MM - Conforme Termo de Referência (Anexo I)	PT	114			
157	ETIQUETA AUTO ADESIVA A4 210 X 297 - Conforme Termo de Referência (Anexo I)	PT	113			
158	ETIQUETA BOLINHA (VARIAS CORES) - Conforme Termo de Referência (Anexo I)	CAR	094			
159	ETIQUETA ESCOLAR 4X6,5CM CARTELA 8 UNIDADES - Conforme Termo de Referência (Anexo I)	CAR	375			
160	ETIQUETA INK-JET/LASER CARTA 25,4 X 66,7 - Conforme Termo de Referência (Anexo I)	PT	002			
161	EXPOSITOR EM POLIESTIRENO A4 - Conforme Termo de Referência (Anexo I)	UN	011			
162	EXTRATOR DE GRAMPO TIPO ESPÁTULA - Conforme Termo de Referência (Anexo I)	CX	054			
163	FIBRA SILICONADA - Conforme Termo de Referência (Anexo I)	KG	038			

164	FITA DUPLA FACE C/SILICONE FIXA FORTE 12MM - Conforme Termo de Referência (Anexo I)	RL	015			
165	FITA ADESIVA COLORIDA 12X10M - Conforme Termo de Referência (Anexo I)	PT	229			
166	FITA ADESIVA DUPLA FACE TAMANHO 24MM X 2M - Conforme Termo de Referência (Anexo I)	RL	240			
167	FITA ADESIVA MARROM LARGA APROX. 50MMX50M - Conforme Termo de Referência (Anexo I)	UNI	188			
168	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 12MM X 50M - Conforme Termo de Referência (Anexo I)	UNI	585			
169	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 48MM X 45MM - Conforme Termo de Referência (Anexo I)	UNI	855			
170	FITA ADESIVA TRANSPARENTE GRANDE (DUREX) 45MMX100M - Conforme Termo de Referência (Anexo I)	UN	075			
171	FITA ADESOVA TRANSPARENTE PEQUENA 12MM X 10MM - Conforme Termo de Referência (Anexo I)	UN	015			
172	FITA CREPE 24 MM X 50M - Conforme Termo de Referência (Anexo I)	UN	003			
173	FITA CREPE FINA 18MMX50M - Conforme Termo de Referência (Anexo I)	UNI	285			
174	FITA CREPE FITA ADESIVA CREPE 50MMX50 M AUTO COLANTE - Conforme Termo de Referência (Anexo I)	UN	003			
175	FITA CREPE FITA ADESIVA 12 MMX50 M AUTO COLANTE - Conforme Termo de Referência (Anexo I)	UN	003			
176	FITA CREPE GROSSA 48X50 - Conforme Termo de Referência (Anexo I)	UNI	600			
177	FITA DUPLA FACE FINA 12MM X 30CM - Conforme Termo de Referência (Anexo I)	UNI	452			
178	FITA DUPLA FACE LARGA 48MM X 30M - Conforme Termo de Referência (Anexo I)	UNI	538			
179	FITA METALOIDE DE 1,5CMX50M CORES DIVERSAS - Conforme Termo de Referência (Anexo I)	UNI	240			
180	FITA PARA DEMARCAÇÃO ZEBRADA 70MM X 200M - Conforme Termo de Referência (Anexo I)	UNI	150			
181	FITILHO DE 4MMX50 METROS CORES DIVERSAS - Conforme Termo de Referência (Anexo I)	UNI	248			
182	FOLHA DE PAPEL COUCHÊ DECOUPAGE 24,5CMX33CM - Conforme Termo de Referência (Anexo I)	UN	225			

183	FOLHA EVA 600X400X2MM CORES VARIADAS - Conforme Termo de Referência (Anexo I)	PT	129			
184	FOLHA EVA 600X400X2MM PCT COM 5 UNID AZUL CLARO - Conforme Termo de Referência (Anexo I)	PT	078			
185	FOLHA EVA 600X400X2MM PCT COM 5 UNID AZUL ESCURO - Conforme Termo de Referência (Anexo I)	PT	078			
186	FOLHA EVA 600X400X2MM PCT COM 5 UNID AZUL ROYAL - Conforme Termo de Referência (Anexo I)	PT	078			
187	FOLHA EVA 600X400X2MM PCT COM 5 UNID BEGE - Conforme Termo de Referência (Anexo I)	PT	075			
188	FOLHA EVA 600X400X2MM PCT COM 5 UNID BRANCO - Conforme Termo de Referência (Anexo I)	PT	075			
189	FOLHA EVA 600X400X2MM PCT COM 5 UNID CINZA CLARO - Conforme Termo de Referência (Anexo I)	PT	075			
190	FOLHA EVA 600X400X2MM PCT COM 5 UNID CINZA ESCURO - Conforme Termo de Referência (Anexo I)	PT	075			
191	FOLHA EVA 600X400X2MM PCT COM 5 UNID LARANJA - Conforme Termo de Referência (Anexo I)	PT	075			
192	FOLHA EVA 600X400X2MM PCT COM 5 UNID LILÁS - Conforme Termo de Referência (Anexo I)	PT	075			
193	FOLHA EVA 600X400X2MM PCT COM 5 UNID MARRON - Conforme Termo de Referência (Anexo I)	PT	075			
194	FOLHA EVA 600X400X2MM PCT COM 5 UNID PRETO - Conforme Termo de Referência (Anexo I)	PT	075			
195	FOLHA EVA 600X400X2MM PCT COM 5 UNID ROSA BEBÊ - Conforme Termo de Referência (Anexo I)	PT	075			
196	FOLHA EVA 600X400X2MM PCT COM 5 UNID SALMAO - Conforme Termo de Referência (Anexo I)	PT	075			
197	FOLHA EVA 600X400X2MM PCT COM 5 UNID VERDE CLARO - Conforme Termo de Referência (Anexo I)	PT	075			
198	FOLHA EVA 600X400X2MM PCT COM 5 UNID VERDE ESCURO - Conforme Termo de Referência (Anexo I)	PT	075			
199	FOLHA EVA 600X400X2MM PCT COM 5 UNID VERMELHO - Conforme Termo de Referência (Anexo I)	PT	075			
200	FOLHA EVA 600X400X2MM PCT COM 5 UNIDADES AMARELO - Conforme Termo de Referência (Anexo I)	PT	075			
201	FOLHA EVA COM GLITTER 600X400X2MM CORES VARIADAS - Conforme Termo de Referência (Anexo I)	PT	1553			

202	FOLHA EVA COM TECIDO 600X400X2MM PCT COM 5 UNID DIVERSOS MODELOS - Conforme Termo de Referência (Anexo I)	PT	240			
203	FORMINHAS PARA USAR COM MASSA DE MODELAR PCT 100 UNIDADES - Conforme Termo de Referência (Anexo I)	UN	075			
204	FRAGMENTADORA DE PAPEL - Conforme Termo de Referência (Anexo I)	UN	007			
205	GIZ DE CERA BIG CAIXA COM 12 CORES - Conforme Termo de Referência (Anexo I)	CX	1538			
206	GIZ DE CERA CURTO 15 CORES - Conforme Termo de Referência (Anexo I)	CX	750			
207	GIZ DE CERA FINO CAIXA COM 12 CORES - Conforme Termo de Referência (Anexo I)	CX	450			
208	GIZ ESCOLAR CILINDRICO PLASTIFICADO(COLORIDO) - Conforme Termo de Referência (Anexo I)	CX	750			
209	GIZ ESCOLAR CILINDRICO PLASTIFICADO BRANCO - Conforme Termo de Referência (Anexo I)	CX	750			
210	GIZ LIQUIDO BRANCO - Conforme Termo de Referência (Anexo I)	UN	004			
211	GIZ PARA TECIDO - Conforme Termo de Referência (Anexo I)	UN	015			
212	GLITTER PACOTE DE 500 GRAMAS CORES DIVERSAS - Conforme Termo de Referência (Anexo I)	PT	173			
213	GOMA LACA 100ML - Conforme Termo de Referência (Anexo I)	UN	038			
214	GRAFITE PARA LAPISEIRA Nº 0.5 - Conforme Termo de Referência (Anexo I)	CX	420			
215	GRAMPEADOR DE MESA 23/6 À 23/24 - Conforme Termo de Referência (Anexo I)	UN	002			
216	GRAMPEADOR DE MESA 26/06 - Conforme Termo de Referência (Anexo I)	UN	424			
217	Grampeador de Mesa Pequeno 26/06 - Conforme Termo de Referência (Anexo I)	UN	008			
218	GRAMPEADOR DE TAPECEIRO GRAMPO 106/6 - Conforme Termo de Referência (Anexo I)	UN	040			
219	GRAMPEADOR PROFISSIONAL PARA 240 FOLHAS - Conforme Termo de Referência (Anexo I)	UN	049			
220	GRAMPEADOR TIPO JACARÉ GRAMPO 24/6 OU 26/6 - Conforme Termo de Referência (Anexo I)	UN	289			

221	GRAMPO 23/10 - Conforme Termo de Referência (Anexo I)	UN	045			
222	GRAMPO 23/6 - Conforme Termo de Referência (Anexo I)	UN	120			
223	GRAMPO 23/8 - Conforme Termo de Referência (Anexo I)	CX	120			
224	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 106/6 CX 5000 UNIDADES - Conforme Termo de Referência (Anexo I)	CX	043			
225	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 23/13, CX COM 5.000 UNIDADES - Conforme Termo de Referência (Anexo I)	CX	046			
226	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 23/15, CX COM 5.000 UNIDADES - Conforme Termo de Referência (Anexo I)	CX	049			
227	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 23/24 - Conforme Termo de Referência (Anexo I)	CX	004			
228	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26/6 CX 5000 UNIDADES - Conforme Termo de Referência (Anexo I)	CX	420			
229	GRAMPO PARA GRAMPEADOR TIPO COBREADO 26/6 CX 5000 UNIDADES - Conforme Termo de Referência (Anexo I)	CX	079			
230	GRAMPO TRILHO METAL ROMEU/JULIETA 80MM - Conforme Termo de Referência (Anexo I)	CX	038			
231	GRAMPO TRILHO PLÁSTICO INJETADO POLIETILENO - Conforme Termo de Referência (Anexo I)	PT	122			
232	GUARDANAPO DECOUPAGE - Conforme Termo de Referência (Anexo I)	PC	150			
233	GUILHOTINA CORTADEIRA APROX 420X370CM 10 FLS - Conforme Termo de Referência (Anexo I)	UN	012			
234	IDENTIFICADOR DE LEITO EM ACRÍLICO - Conforme Termo de Referência (Anexo I)	UN	075			
235	ISOPOR PLACA DE 10 MM - Conforme Termo de Referência (Anexo I)	UN	120			
236	ISOPOR PLACA DE 20 MM - Conforme Termo de Referência (Anexo I)	UN	113			
237	ISOPOR PLACA DE 30 MM - Conforme Termo de Referência (Anexo I)	UN	045			
238	KIT CORTADOR DE EVA - Conforme Termo de Referência (Anexo I)	KT	015			
239	LANTEJOULA 12 MM (DIVERSAS CORES) - Conforme Termo de Referência (Anexo I)	SC	237			

240	LANTEJOULA 6 MM (CORES VARIADAS: VERDE, PRATA, DOURADA, AZUL - Conforme Termo de Referência (Anexo I)	PT	087			
241	LAPIS CARPINTEIRO PRETO - Conforme Termo de Referência (Anexo I)	CX	001			
242	LÁPIS DE COR 12 CORES CAIXA AQUARELADO - Conforme Termo de Referência (Anexo I)	CX	750			
243	LÁPIS DE COR COLORIDO CAIXA 12 CORES - Conforme Termo de Referência (Anexo I)	CX	1590			
244	LÁPIS DE COR COLORIDO JUMBO CAIXA 12 CORES - Conforme Termo de Referência (Anexo I)	CX	1515			
245	LAPIS PARA DESENHO 4B CX 12 UNIDADES - Conforme Termo de Referência (Anexo I)	CX	045			
246	LAPIS PRETO Nº 2 JUMBO - Conforme Termo de Referência (Anexo I)	UN	762			
247	LÁPIS PRETO Nº 2 CAIXA COM 144 UNIDADES - Conforme Termo de Referência (Anexo I)	CX	111			
248	LASTEX PACOTE COM 10 UNIDADES - Conforme Termo de Referência (Anexo I)	PT	042			
249	LINHA DE BORDADO 1000 METROS CORES SORTIDAS - Conforme Termo de Referência (Anexo I)	UN	150			
250	LINHA DE COSTURA 100%POLIESTER 120 1500JDS CORES DIVERSAS - Conforme Termo de Referência (Anexo I)	CONE	053			
251	LINHA PARA BORDADO DE 40 METROS CADA (CORES VARIADAS) - Conforme Termo de Referência (Anexo I)	UN	038			
252	LIVRO ATA DE PAPELARIA 100 FOLHAS - Conforme Termo de Referência (Anexo I)	UN	192			
253	LIVRO ATA DE PAPELARIA 200 FOLHAS - Conforme Termo de Referência (Anexo I)	UN	188			
254	LIXA D'AGUA FOLHA NUMERO 100 - Conforme Termo de Referência (Anexo I)	UN	012			
255	LIXA D'AGUA FOLHA NUMERO 180 - Conforme Termo de Referência (Anexo I)	UN	038			
256	LIXA D'AGUA FOLHA NUMERO 80 - Conforme Termo de Referência (Anexo I)	UN	038			
257	MARCADOR DE PAGINA AUTO ADESIVA - Conforme Termo de Referência (Anexo I)	UN	038			
258	MASSA DE MODELAR KIT 04 FDE - Conforme Termo de Referência (Anexo I)	CX	750			
259	MASSA DE MODELAR POTE 500G CORES DIVERSAS - Conforme Termo de Referência (Anexo I)	UNI	750			

260	MOLHA DEDO PASTA - Conforme Termo de Referência (Anexo I)	UNI	117			
261	NOVELO DE LÃ 100G CORES DIVERSAS - Conforme Termo de Referência (Anexo I)	RL	225			
262	ORGANIZADOR DE ESCRITORIO 3 DIVISÓRIAS - Conforme Termo de Referência (Anexo I)	UN	150			
263	ORGANIZADOR DE ESCRITÓRIO 3 BANDEJAS METÁLICO - Conforme Termo de Referência (Anexo I)	UN	011			
264	ORGANIZADOR DE MESA 2 PARTES LAPIS/CANETAS E PORTA CLIPS - Conforme Termo de Referência (Anexo I)	UN	170			
265	ORGANIZADOR DE MESA 3 PARTES LAPIS/CANETAS, LEMBRETES E PORTA CLIPS - Conforme Termo de Referência (Anexo I)	UN	015			
266	ORGANIZADOR DE MESA 4 PEÇAS ARAMADO PRETO - Conforme Termo de Referência (Anexo I)	UN	170			
267	PACOTE DE FRALDAS DE TECIDO - Conforme Termo de Referência (Anexo I)	UN	023			
268	PALITO DE CHURRASCO PCT COM 100 UNIDADES - Conforme Termo de Referência (Anexo I)	PT	270			
269	PALITO DE SORVETE - Conforme Termo de Referência (Anexo I)	PT	270			
270	PAPEL CAMURÇA PCT C/ 50 DIVERSAS CORES - Conforme Termo de Referência (Anexo I)	PT	083			
271	PAPEL CARBONO MANUAL AZUL - Conforme Termo de Referência (Anexo I)	CX	150			
272	PAPEL CARTAO 48X65 PCT COM 20 FOLHAS CORES DIVERSAS - Conforme Termo de Referência (Anexo I)	PT	402			
273	PAPEL CELOFANE 70X90 PCT 50 FOLHAS CORES DIVERSAS - Conforme Termo de Referência (Anexo I)	PT	233			
274	PAPEL COLOR SET 48X66 PCT 20 FOLHAS CORES DIVERSAS - Conforme Termo de Referência (Anexo I)	PT	807			
275	PAPEL CREPON 48CMX2M CAIXA 40 ROLOS CORES DIVERSAS - Conforme Termo de Referência (Anexo I)	CX	3810			
276	PAPEL DE SEDA 48X60 PCT 100 FOLHAS CORES DIVERSAS - Conforme Termo de Referência (Anexo I)	PT	758			
277	PAPEL DOBRADURA 48X66 PCT 20 FOLHAS CORES DIVERSAS - Conforme Termo de Referência (Anexo I)	PT	750			
278	PAPEL FOTOGRAFICO - Conforme Termo de Referência (Anexo I)	PT	023			

279	PAPEL FOTOGRÁFICO ADESIVO A4 PCT 20 FLS - Conforme Termo de Referência (Anexo I)	PT	158			
280	PAPEL FOTOGRAFICO GLOSSY A4 180G - Conforme Termo de Referência (Anexo I)	PT	306			
281	PAPEL FOTOGRAFICO GLOSSY A4 150G PCT 50 FOLHAS - Conforme Termo de Referência (Anexo I)	PT	006			
282	PAPEL KRAFT 60 CM - Conforme Termo de Referência (Anexo I)	RL	002			
283	PAPEL LAMINADO 48X60 PCT 40 FOLHAS CORES VARIADAS - Conforme Termo de Referência (Anexo I)	PT	075			
284	PAPEL OFFSET 180G COM 50 FOLHAS - Conforme Termo de Referência (Anexo I)	PT	004			
285	PAPEL PANAMÁ - Conforme Termo de Referência (Anexo I)	PT	075			
286	PAPEL SULFITE 40 PACOTE COM 50 FOLHAS - Conforme Termo de Referência (Anexo I)	PT	750			
287	PAPEL SULFITE A3 CAIXA COM 2500 FOLHAS - Conforme Termo de Referência (Anexo I)	CX	003			
288	PAPEL SULFITE A4 CAIXA COM 5000 FOLHAS - Conforme Termo de Referência (Anexo I)	CX	1989			
289	PAPEL VERGÊ 297X210 120G PCT 50 FOLHAS CORES VARIADAS - Conforme Termo de Referência (Anexo I)	PT	216			
290	PAPEL VERGÊ BRANCO A4 180G PACOTE COM 50 FOLHAS - Conforme Termo de Referência (Anexo I)	PT	004			
291	PASTA AZ LOMBO FINO - Conforme Termo de Referência (Anexo I)	UN	113			
292	PASTA AZ LOMBO LARGO - Conforme Termo de Referência (Anexo I)	UN	113			
293	PASTA C/ ELÁSTICO POLIPROPILENO NA COR AZUL - Conforme Termo de Referência (Anexo I)	UN	255			
294	PASTA CATÁLOGO PRETA COM 50 PLASTICO MICRA 015MM - Conforme Termo de Referência (Anexo I)	UN	969			
295	PASTA DE PAPELÃO COM ELASTICO CORES SORTIDAS - Conforme Termo de Referência (Anexo I)	UN	1575			
296	PASTA GRAMPO TRILHO VARIADAS CORES - Conforme Termo de Referência (Anexo I)	UN	623			
297	PASTA L TRANSPARENTE PACOTE 10 UNIDADES - Conforme Termo de Referência (Anexo I)	PT	597			

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse – SP

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351 – Vila Esperança – CEP 13831-024

Santo Antônio de Posse/SP – Tel. (19) 3896-9000

E-mail: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br

298	PASTA PLASTICA C/ELAST. 3 CM - Conforme Termo de Referência (Anexo I)	UN	1598			
299	PASTA PLÁSTICA TRANSPARENTE TAMANHO OFÍCIO - Conforme Termo de Referência (Anexo I)	UN	008			
300	PASTA REGISTRADOR ARQUIVO DE A A/Z - Conforme Termo de Referência (Anexo I)	UN	570			
301	PASTA SANFONADA 31 DIVISORIAS PLASTICO - Conforme Termo de Referência (Anexo I)	UN	098			
302	PASTA SUSPensa C/GRAMPO KRAFT - Conforme Termo de Referência (Anexo I)	UNI	3638			
303	PENDRIVE 16GB - Conforme Termo de Referência (Anexo I)	UN	038			
304	PENDRIVE 32GB - Conforme Termo de Referência (Anexo I)	UN	075			
305	PENDRIVE 64GB - Conforme Termo de Referência (Anexo I)	UN	005			
306	PERCEVEJO LATONADO NA COR DOURADA - Conforme Termo de Referência (Anexo I)	CX	057			
307	PERFURADOR DE PAPEL C/ 02 FUROS - Conforme Termo de Referência (Anexo I)	UN	015			
308	PERFURADOR DE PAPEL EM FERRO FUNDIDO PINTADO - Conforme Termo de Referência (Anexo I)	UN	053			
309	PERFURADOR FERRO PARA 20 FOLHAS - Conforme Termo de Referência (Anexo I)	UN	038			
310	PERFURADOR PARA ENCADERNAÇÃO 30 FOLHAS - Conforme Termo de Referência (Anexo I)	UN	053			
311	PILHA AA ALCALINA - Conforme Termo de Referência (Anexo I)	UN	075			
312	PILHAS ALCALINAS AAA PALITO - Conforme Termo de Referência (Anexo I)	PT	075			
313	PINCEL CHATO Nº 0 - Conforme Termo de Referência (Anexo I)	UN	278			
314	PINCEL CHATO Nº 6 - Conforme Termo de Referência (Anexo I)	UN	278			
315	PINCEL CHATO Nº 8 - Conforme Termo de Referência (Anexo I)	UN	165			
316	PINCEL CHATO Nº 12 - Conforme Termo de Referência (Anexo I)	UN	278			
317	PINCEL CHATO Nº 14 - Conforme Termo de Referência (Anexo I)	UN	165			

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse – SP

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351 – Vila Esperança – CEP 13831-024

Santo Antônio de Posse/SP – Tel. (19) 3896-9000

E-mail: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br

318	PINCEL CHATO N°16 - Conforme Termo de Referência (Anexo I)	UN	165			
319	PINCEL CHATO N°2 - Conforme Termo de Referência (Anexo I)	UN	165			
320	PINCEL CHATO N°22 - Conforme Termo de Referência (Anexo I)	UN	165			
321	PINCEL CHATO N°4 - Conforme Termo de Referência (Anexo I)	UN	278			
322	PINCEL INFANTIL, USO COM GUACHE - Conforme Termo de Referência (Anexo I)	UN	015			
323	PINCEL PARA QUADRO BRANCO SORTIDO PCT COM 04 UNIDADES - Conforme Termo de Referência (Anexo I)	UN	008			
324	PINCEL REDONDO BROXINHA CABO CURTO 15 MMM - Conforme Termo de Referência (Anexo I)	UN	240			
325	PISTOLA DE COLA QUENTE BIVOLT - Conforme Termo de Referência (Anexo I)	UN	169			
326	PISTOLA DE COLA QUENTE GRANDE BIVOLT - Conforme Termo de Referência (Anexo I)	UN	168			
327	PLASTICO AUTO ADESIVO TRANSPARENTE 45CM X 25 MTS - Conforme Termo de Referência (Anexo I)	RL	094			
328	PLASTICO OFICIO 4 FUROS 100 UNI - Conforme Termo de Referência (Anexo I)	PT	083			
329	PLASTIFICADORA TAMANHO A4 127V - Conforme Termo de Referência (Anexo I)	UN	015			
330	PORTA GUARDA CHUVA INOX - Conforme Termo de Referência (Anexo I)	UN	008			
331	PORTA REVISTA EM ACRILICO INCOLOR - Conforme Termo de Referência (Anexo I)	UN	023			
332	PRANCHETA EM MADEIRA - Conforme Termo de Referência (Anexo I)	UN	019			
333	PRANCHETA EM POLIETILENO TAMANHO OFICIO FUME - Conforme Termo de Referência (Anexo I)	UN	386			
334	PRENDEDOR DE PAPEL 51MM COM ALÇA - Conforme Termo de Referência (Anexo I)	PT	019			
335	PRENDEDOR DE PAPEL COM ALÇA, TAMANHO 25MM - Conforme Termo de Referência (Anexo I)	PT	019			
336	PRENDEDOR DE PAPEL COM ALÇA, TAMANHO 32MM - Conforme Termo de Referência (Anexo I)	PT	004			
337	PRESILHA JACARÉ PARA CRACHA - Conforme Termo de Referência (Anexo I)	UNI	225			

338	PRIMER PARA DECUPAGEM - Conforme Termo de Referência (Anexo I)	UN	075			
339	QUADRO DE CORTIÇA 90 X 120 - Conforme Termo de Referência (Anexo I)	UN	033			
340	Quadro Branco - Conforme Termo de Referência (Anexo I)	UN	080			
341	QUADRO BRANCO COM MOLDURA EM ALUMINIO PLANEJAMENTO MENSAL (90X60) - Conforme Termo de Referência (Anexo I)	UN	003			
342	Quadro de Aviso de Cortiça - Conforme Termo de Referência (Anexo I)	UN	002			
343	QUADRO DE AVISO DE CORTIÇA 120 X 150 - Conforme Termo de Referência (Anexo I)	UNI	002			
344	QUADRO DE AVISO DE CORTICA, MEDINDO (60X90)CM, MOLDURA EM ALUMI - Conforme Termo de Referência (Anexo I)	UN	003			
345	REFIL BASTÃO DE COLA QUENTE FINO - Conforme Termo de Referência (Anexo I)	KG	120			
346	REFIL DE PLASTIFICADORA (POLASEAL) 80X110MM PACOTE 100UN - Conforme Termo de Referência (Anexo I)	PT	008			
347	REFIL DE PLASTIFICADORA (POLASEAL) A4 220X307MM PACOTE 100UN - Conforme Termo de Referência (Anexo I)	PT	464			
348	REFIL DE PLASTIFICADORA (POLASEAL) MEIO OFÍCIO 170X226X0,5MM PACOTE 100UN - Conforme Termo de Referência (Anexo I)	PT	008			
349	REGUA DE USO ESCOLAR/ESCRITORIO; DE MADEIRA; MEDINDO 60CM - Conforme Termo de Referência (Anexo I)	UN	008			
350	REGUA PLASTICA ESCOLAR 30CM - Conforme Termo de Referência (Anexo I)	UN	1001			
351	RELOGIO DE PAREDE PLÁSTICO, REDONDO, A PILHA - Conforme Termo de Referência (Anexo I)	UN	077			
352	ROLO BARBANTE DE ALGODAO 8/16 CORES DIVERSAS 500G - Conforme Termo de Referência (Anexo I)	UNI	414			
353	ROLO DE ESPUMA C/5 CM - Conforme Termo de Referência (Anexo I)	UN	012			
354	ROLO DE LÃ NATURAL 1391X23 - Conforme Termo de Referência (Anexo I)	UN	008			
355	ROLO DE MALHA HELANCA - Conforme Termo de Referência (Anexo I)	RL	019			

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse – SP

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351 – Vila Esperança – CEP 13831-024

Santo Antônio de Posse/SP – Tel. (19) 3896-9000

E-mail: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br

356	ROLO DE TALAGARÇA GROSSA BRANCA - Conforme Termo de Referência (Anexo I)	RL	019			
357	ROLO DE TECIDO DE PANO DE PRATO 50 M - Conforme Termo de Referência (Anexo I)	RL	098			
358	ROLO DE TECIDO ETAMINE - Conforme Termo de Referência (Anexo I)	RL	019			
359	ROLO DE TNT 1,40X50M CORES VARIADAS - Conforme Termo de Referência (Anexo I)	RL	387			
360	ROLO TECIDO CRU - Conforme Termo de Referência (Anexo I)	M	008			
361	SACO DE PRESENTE CORES VARIADAS TAM 20 X 30 - Conforme Termo de Referência (Anexo I)	UN	900			
362	SACO P/PRESENTE 10 X 15 - Conforme Termo de Referência (Anexo I)	UN	075			
363	SACO PLÁSTICO 35X45 CM - Conforme Termo de Referência (Anexo I)	KG	004			
364	SACO PLÁSTICO 50X 80 CM - Conforme Termo de Referência (Anexo I)	KG	006			
365	SACO PLASTICO A4/OFICIO SEM FUROS - Conforme Termo de Referência (Anexo I)	PT	008			
366	SACO PLÁSTICO OFÍCIO, 4 FUROS CAIXA 500 FOLHAS - Conforme Termo de Referência (Anexo I)	CX	313			
367	SUPORTE PARA FITA ADESIVA GRANDE 858X210X90 MM - Conforme Termo de Referência (Anexo I)	UN	015			
368	SUPORTE DE BEXIGA - Conforme Termo de Referência (Anexo I)	UN	038			
369	SUPORTE ORGANIZADOR DE CHAVE PCT 24 UNIDADES - Conforme Termo de Referência (Anexo I)	PT	003			
370	SUPORTE PARA FITA ADESIVA PEQ 130X51X54 MM - Conforme Termo de Referência (Anexo I)	UN	023			
371	TECIDO VAGONITE - Conforme Termo de Referência (Anexo I)	M	015			
372	TELA PARA PINTURA 20X25 - Conforme Termo de Referência (Anexo I)	UN	075			
373	TELA PARA PINTURA 10X15 - Conforme Termo de Referência (Anexo I)	UN	075			
374	TELA PARA PINTURA 20X30 - Conforme Termo de Referência (Anexo I)	UN	300			
375	TELA PARA PINTURA 30X40 - Conforme Termo de Referência (Anexo I)	UN	075			

376	TELA PARA PINTURA 50X70 - Conforme Termo de Referência (Anexo I)	UN	338			
377	TELA PARA PINTURA 60X80 - Conforme Termo de Referência (Anexo I)	UN	225			
378	TERMOLINA LEITOSA DE 500 ML - Conforme Termo de Referência (Anexo I)	UN	015			
379	TESOURA DE ARREMATE - Conforme Termo de Referência (Anexo I)	UN	015			
380	TESOURA DE COSTURA MULTIUSO TAM 19 - Conforme Termo de Referência (Anexo I)	UN	229			
381	TESOURA DE PICOTAR (GRANDE) - Conforme Termo de Referência (Anexo I)	UN	051			
382	TESOURA ESCOLAR ADAPTADA, COM SISTEMA DE MOLA – TESOURA VAI E VEM - Conforme Termo de Referência (Anexo I)	UN	038			
383	TESOURA ESCOLAR DUPLA - Conforme Termo de Referência (Anexo I)	UN	038			
384	TESOURA ESCOLAR PARA CANHOTO - Conforme Termo de Referência (Anexo I)	UN	150			
385	TESOURA ESCOLAR SEM PONTA 12 CM - Conforme Termo de Referência (Anexo I)	UN	2325			
386	TESOURA ESCOLAR VAI E VOLTA COM TRAVA - Conforme Termo de Referência (Anexo I)	UN	038			
387	TESOURA GRANDE 21 CM PARA ESCRITÓRIO - Conforme Termo de Referência (Anexo I)	UN	188			
388	TESOURA PEQUENA - Conforme Termo de Referência (Anexo I)	UN	015			
389	TINTA ACRILICA DECORATIVA 250ML DIVERSAS CORES - Conforme Termo de Referência (Anexo I)	UN	675			
390	TINTA DIMENSIONAL RELEVO 3D 35 ML CORES VARIADAS - Conforme Termo de Referência (Anexo I)	UNI	450			
391	TINTA EXPANSIVA 35ML CORES VARIADAS - Conforme Termo de Referência (Anexo I)	UNI	375			
392	TINTA GUACHE 250 ML CORES VARIADAS - Conforme Termo de Referência (Anexo I)	UNI	1163			
393	TINTA ÓLEO BISNAGA 20 ML CORES VARIADAS - Conforme Termo de Referência (Anexo I)	BI	263			
394	TINTA PARA CARIMBO PRETA - Conforme Termo de Referência (Anexo I)	UN	068			
395	TINTA PVA (ARTESANATO EM GERAL) 100ML CORES VARIADAS - Conforme Termo de Referência (Anexo I)	UNI	1125			

396	TINTA TECIDO 250 ML FOSCA CORES VARIADAS - Conforme Termo de Referência (Anexo I)	UNI	750			
397	TINTA TECIDO INCOLOR/CLAREADOR 250ML - Conforme Termo de Referência (Anexo I)	UN	015			
398	TUBO DE COLA LIQUIDA BRANCA COM NO MINIMO 90 GRAMAS - Conforme Termo de Referência (Anexo I)	UN	038			
399	VERNIZ ACRILICO PARA ARTESANATO 100ML - Conforme Termo de Referência (Anexo I)	UN	075			
400	VISOR ETIQUETA PASTA SUSPensa - Conforme Termo de Referência (Anexo I)	CX	102			
401	ZÍPER COMUM EM NYLON TAMANHO 12 - Conforme Termo de Referência (Anexo I)	PÇ	015			
402	ZÍPER COMUM EM NYLON TAMANHO 40 - Conforme Termo de Referência (Anexo I)	PÇ	008			

COTA RESERVADA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE – 25%

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
403	ADAPTADOR ERGONÔMICO DE ESCRITA COM SUPORTE PARA PALMA - Conforme Termo de Referência (Anexo I)	UN	012			
404	ADAPTADOR ESCRITA ENCAIXE NOS DEDOS - Conforme Termo de Referência (Anexo I)	CJ	012			
405	ADAPTADOR PARA LAPIS ERGONÔMICO – APOIO DOS DEDOS - Conforme Termo de Referência (Anexo I)	PT	002			
406	AGENDA DIARIA - Conforme Termo de Referência (Anexo I)	UN	022			
407	AGENDA TELEFÔNICA APROX. 15X20 - Conforme Termo de Referência (Anexo I)	UN	003			
408	AGULHA ALINHADO Nº 16 - Conforme Termo de Referência (Anexo I)	PT	005			
409	AGULHA DE MÃO PARA COSTURA N.03 - Conforme Termo de Referência (Anexo I)	UN	005			
410	AGULHA DE MÃO PARA COSTURA Nº22 - Conforme Termo de Referência (Anexo I)	PT	005			
411	AGULHA DE MÃO PARA COSTURA Nº26 - Conforme Termo de Referência (Anexo I)	PT	005			

412	AGULHA PARA BORDADO SEM PONTA N.14 - Conforme Termo de Referência (Anexo I)	UN	005			
413	AGULHA PARA BORDADO N.22 - Conforme Termo de Referência (Anexo I)	UN	005			
414	AGULHA PARA BORDADO N.26 - Conforme Termo de Referência (Anexo I)	UN	005			
415	AGULHA PARA CROCHÊ NUMERO 2,5 - Conforme Termo de Referência (Anexo I)	UN	002			
416	AGULHA PARA CROCHÊ EM MATERIAL NIQUELADO, NUMERO 2,75 - Conforme Termo de Referência (Anexo I)	UN	005			
417	AGULHA PARA CROCHÊ Nº 6 - Conforme Termo de Referência (Anexo I)	UN	002			
418	AGULHA PARA CROCHÊ Nº 8 - Conforme Termo de Referência (Anexo I)	UN	002			
419	AGULHA PARA CROCHE NUMERO 4 - Conforme Termo de Referência (Anexo I)	UN	002			
420	AGULHA PARA CROCHÊ NUMERO 4,5 - Conforme Termo de Referência (Anexo I)	UN	002			
421	ALFINETE DE CABECA, FINO Nº 29 CAIXA 50GRAMAS - Conforme Termo de Referência (Anexo I)	CX	006			
422	ALFINETE PARA MAPA CAIXA 50 UNIDADES - Conforme Termo de Referência (Anexo I)	CX	026			
423	ALMOFADA PARA CARIMBO MÉDIO APROX.12,5X9,5CM PRETO - Conforme Termo de Referência (Anexo I)	UN	002			
424	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO - Conforme Termo de Referência (Anexo I)	UN	047			
425	APAGADOR PARA QUADRO NEGRO EM MADEIRA - Conforme Termo de Referência (Anexo I)	UN	100			
426	APARADOR BIBLIOCANTO METÁLICO - Conforme Termo de Referência (Anexo I)	UN	003			
427	APONTADOR ESCOLAR COM DEPÓSITO 60X23X16MM - Conforme Termo de Referência (Anexo I)	UN	1027			
428	APONTADOR ESCOLAR SIMPLES SEM DEPÓSITO - Conforme Termo de Referência (Anexo I)	UN	1015			
429	APONTADOR PARA LÁPIS JUMBÃO - Conforme Termo de Referência (Anexo I)	UN	302			

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse – SP

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351 – Vila Esperança – CEP 13831-024

Santo Antônio de Posse/SP – Tel. (19) 3896-9000

E-mail: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br

430	ARQUIVO MORTO DE PAPELÃO - Conforme Termo de Referência (Anexo I)	UN	2162			
431	ARQUIVO MORTO DE PLÁSTICO CINZA 355X130X255 - Conforme Termo de Referência (Anexo I)	UN	162			
432	BALÃO BEXIGA METALIZADA Nº 9 LISO CORES DIVERSAS - Conforme Termo de Referência (Anexo I)	PT	055			
433	BALÃO BEXIGA Nº 7 LISO CORES DIVERSAS - Conforme Termo de Referência (Anexo I)	PT	135			
434	BALÃO BEXIGA Nº 7 LISO DOURADO/PRATA - Conforme Termo de Referência (Anexo I)	PT	050			
435	BANDEIRA OFICIAL DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE 1,35 X 1,93 - Conforme Termo de Referência (Anexo I)	UN	001			
436	BANDEIRA OFICIAL DE SÃO PAULO 1,35 X 1,93 - Conforme Termo de Referência (Anexo I)	UN	001			
437	BANDEIRA OFICIAL DO BRASIL 1,35 X 1,93 - Conforme Termo de Referência (Anexo I)	UN	001			
438	BARBANTE 4/8 - COR AMARELA - Conforme Termo de Referência (Anexo I)	RL	002			
439	BARBANTE 4/8 COR VERDE - Conforme Termo de Referência (Anexo I)	RL	002			
440	BARBANTE 4/8 COR CRU - Conforme Termo de Referência (Anexo I)	RL	002			
441	BARBANTE 4/8 COR PRETA - Conforme Termo de Referência (Anexo I)	RL	002			
442	BARBANTE 4/8 COR ROSA - Conforme Termo de Referência (Anexo I)	RL	002			
443	BARBANTE 4/8 COR VERMELHA - Conforme Termo de Referência (Anexo I)	RL	002			
444	BARBANTE DE ALGODÃO 4/8 AZUL - Conforme Termo de Referência (Anexo I)	RL	002			
445	BARBANTE DE ALGODÃO 4/8 COR CRU - Conforme Termo de Referência (Anexo I)	RL	028			
446	BARBANTE DE ALGODÃO 8/12 EM DIVERSAS CORES - Conforme Termo de Referência (Anexo I)	UN	037			
447	BARBANTE DE ALGODÃO 8/16, 500 GRAMAS ,CRU - Conforme Termo de Referência (Anexo I)	UN	027			

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse – SP

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351 – Vila Esperança – CEP 13831-024

Santo Antônio de Posse/SP – Tel. (19) 3896-9000

E-mail: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br

448	BARBANTE DE ALGODÃO 8/16, 500 GRAMAS AMARELO - Conforme Termo de Referência (Anexo I)	UN	002			
449	BARBANTE DE ALGODÃO 8/16, 500 GRAMAS AZUL - Conforme Termo de Referência (Anexo I)	UN	002			
450	BARBANTE DE ALGODÃO 8/16, 500 GRAMAS ROSA - Conforme Termo de Referência (Anexo I)	UN	002			
451	BARBANTE DE ALGODÃO 8/16, 500 GRAMAS VERDE - Conforme Termo de Referência (Anexo I)	UN	002			
452	BARBANTE DE ALGODÃO 8/16, 500 GRAMAS VERMELHO - Conforme Termo de Referência (Anexo I)	UN	002			
453	BARBANTE DE SISAL 500/1, 100 METROS - Conforme Termo de Referência (Anexo I)	UN	033			
454	BASE PARA CORTE 90 X 60 CM - Conforme Termo de Referência (Anexo I)	UN	007			
455	BLOCO AUTO ADESIVO DE RECADO 76X76 - Conforme Termo de Referência (Anexo I)	UN	223			
456	BLOCO AUTO ADESIVO RECADO (POST IT) 50 X 38 MM - Conforme Termo de Referência (Anexo I)	UN	273			
457	BLOCO FLIP CHART SERRILHADO COM 50 FOLHAS - Conforme Termo de Referência (Anexo I)	UN	028			
458	BOBINA DE PAPEL KRAFT PARDO (MANILHA) - Conforme Termo de Referência (Anexo I)	UN	025			
459	BOBINA PLÁSTICO BOLHA (1,3 X 100M) - Conforme Termo de Referência (Anexo I)	UN	002			
460	BORRACHA BRANCA - Conforme Termo de Referência (Anexo I)	UN	007			
461	BORRACHA BRANCA COM CAPA - Conforme Termo de Referência (Anexo I)	CX	070			
462	BORRACHA BRANCA ESCOLAR Nº 40 - Conforme Termo de Referência (Anexo I)	CX	030			
463	CADERNO ASPIRAL CAPA DURA - Conforme Termo de Referência (Anexo I)	PT	002			
464	CADERNO BROCHURA PEQ 1/4 CAPA DURA 48 FOLHAS - Conforme Termo de Referência (Anexo I)	UN	1267			

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse – SP

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351 – Vila Esperança – CEP 13831-024

Santo Antônio de Posse/SP – Tel. (19) 3896-9000

E-mail: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br

465	CADERNO BROCHURÃO CAPA DURA 96 FOLHAS - Conforme Termo de Referência (Anexo I)	UN	2542			
466	CADERNO CALIGRAFIA 1/4 BROCHURA 40 FOLHAS - Conforme Termo de Referência (Anexo I)	PT	010			
467	CADERNO CAPA DURA PEQUENO - Conforme Termo de Referência (Anexo I)	UN	025			
468	CADERNO DE CARTOGRAFIA ESPIRAL 48 FOLHAS - Conforme Termo de Referência (Anexo I)	UN	750			
469	CADERNO UNIVERSITARIO 10X1 CAPA DURA 200 FLS - Conforme Termo de Referência (Anexo I)	UN	1256			
470	CADERNO UNIVERSITARIO 96 FLS 1X1 CAPA DURA - Conforme Termo de Referência (Anexo I)	UN	1271			
471	CADERNO UNIVERSITARIO COM 08 MATERIAS ESPIRAL LOTE 05 - Conforme Termo de Referência (Anexo I)	UN	003			
472	CAIXA CORRESPONDENCIA 3 DIVISORIAS - Conforme Termo de Referência (Anexo I)	UN	035			
473	CALCULADORA CLASSE CLA- 018 - Conforme Termo de Referência (Anexo I)	PC	003			
474	CALCULADORA DE MESA APROX. 12X15CM - Conforme Termo de Referência (Anexo I)	UN	037			
475	Calculadora de Mesa com 12 dígitos - Conforme Termo de Referência (Anexo I)	UN	003			
476	CANETA ESFEROGRAFICA PRETA CX 50 UNIDADES - Conforme Termo de Referência (Anexo I)	CX	123			
477	CANETA ESFEROGRAFICA AZUL CX 50 UNIDADES - Conforme Termo de Referência (Anexo I)	CX	132			
478	CANETA ESFEROGRAFICA AZUL PONTA FINA CX 50 UNIDADES - Conforme Termo de Referência (Anexo I)	CX	079			
479	CANETA ESFEROGRAFICA PRETA PONTA FINA CX 50 UNIDADES - Conforme Termo de Referência (Anexo I)	CX	056			
480	CANETA ESFEROGRAFICA VERMELHA C/50 UN - Conforme Termo de Referência (Anexo I)	CX	002			

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse – SP

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351 – Vila Esperança – CEP 13831-024

Santo Antônio de Posse/SP – Tel. (19) 3896-9000

E-mail: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br

481	CANETA ESFEROGRAFICA VERMELHA CX 50 UNIDADES - Conforme Termo de Referência (Anexo I)	CX	106			
482	CANETA ESFEROGRAFICA VERMELHA PONTA FINA CX 50 UNIDADES - Conforme Termo de Referência (Anexo I)	CX	043			
483	CANETA HIDROGRAFICA 12 CORES PONTA GROSSA - Conforme Termo de Referência (Anexo I)	UN	262			
484	CANETA MARCA TEXTO FLUORESCENTE-DIVERSAS CORES - Conforme Termo de Referência (Anexo I)	CX	150			
485	CANETA PARA PINTAR E MARCAR TECIDO(CORES VARIADAS) - Conforme Termo de Referência (Anexo I)	UN	025			
486	CANETA RETROPROJETOR 1.0MM CORES DIVERSAS - Conforme Termo de Referência (Anexo I)	CX	065			
487	CANETA RETROPROJETOR 2.0MM CORES DIVERSAS - Conforme Termo de Referência (Anexo I)	CX	062			
488	CANETA TINTA GEL 1.0MM CORES VARIADAS - Conforme Termo de Referência (Anexo I)	UNI	037			
489	CANETÃO MARCADOR PARA QUADRO BRANCO- CORES DIVERSAS - Conforme Termo de Referência (Anexo I)	UNI	371			
490	CANETÃO PINCEL ATÔMICO- CORES DIVERSAS - Conforme Termo de Referência (Anexo I)	UNI	116			
491	CANUDINHO DE REFRIGERANTE PACOTE 800 UNIDADES - Conforme Termo de Referência (Anexo I)	PT	001			
492	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO EM PVC COR CRISTAL A4 - Conforme Termo de Referência (Anexo I)	UN	775			
493	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO PRETA A4 0,30 - Conforme Termo de Referência (Anexo I)	UN	775			
494	CARTOLINA 50X66CM - CORES DIVERSAS - Conforme Termo de Referência (Anexo I)	PT	253			
495	CARTOLINA LAMINADA - Conforme Termo de Referência (Anexo I)	UNI	125			
496	CHAVEIRO ORGANIZADOR DE CHAVES - Conforme Termo de Referência (Anexo I)	UN	013			

497	CLIPS DE AÇO Nº 2/0 PACOTE 500 GRAMAS - Conforme Termo de Referência (Anexo I)	PT	066			
498	CLIPS DE AÇO Nº 3/0 PACOTE 500 GRAMAS - Conforme Termo de Referência (Anexo I)	PT	031			
499	CLIPS DE AÇO Nº 4/0 PACOTE 500 GRAMAS - Conforme Termo de Referência (Anexo I)	PT	069			
500	CLIPS DE AÇO Nº 6/0 PACOTE 500 GRAMAS - Conforme Termo de Referência (Anexo I)	PT	068			
501	CLIPS DE AÇO Nº 8/0 PACOTE 500 GRAMAS - Conforme Termo de Referência (Anexo I)	PT	049			
502	CLIPS DE AÇO TAM. 10/0 - Conforme Termo de Referência (Anexo I)	CX	020			
503	COLA BASTÃO 20 GR. - Conforme Termo de Referência (Anexo I)	UN	512			
504	COLA BRANCA 110 GRAMAS - Conforme Termo de Referência (Anexo I)	UN	819			
505	COLA BRANCA 40 GRAMAS - Conforme Termo de Referência (Anexo I)	UN	812			
506	COLA BRANCA BASTÃO 40 GRAMAS - Conforme Termo de Referência (Anexo I)	UN	303			
507	COLA BRANCA FRASCO C/1000 ML - Conforme Termo de Referência (Anexo I)	UN	077			
508	COLA COLORIDA COM GLITTER CX COM 6 CORES - Conforme Termo de Referência (Anexo I)	CX	260			
509	COLA COLORIDA SEM GLITTER CX COM 6 CORES - Conforme Termo de Referência (Anexo I)	CX	257			
510	COLA DE PANO - Conforme Termo de Referência (Anexo I)	UN	012			
511	COLA DECOUPAGE EM TECIDO 120G - Conforme Termo de Referência (Anexo I)	UN	025			
512	COLA EM GEL PARA DECOUPAGE - Conforme Termo de Referência (Anexo I)	UN	025			
513	COLA INSTANTANEA 20G PARA ARTESANATO - Conforme Termo de Referência (Anexo I)	UN	132			
514	COLA PARA DECOUPAGE 250G - Conforme Termo de Referência (Anexo I)	UN	025			
515	COLA PARA EVA E ISOPOR 90GRAMAS - Conforme Termo de Referência (Anexo I)	UNI	050			

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse – SP

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351 – Vila Esperança – CEP 13831-024

Santo Antônio de Posse/SP – Tel. (19) 3896-9000

E-mail: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br

516	COLA QUENTE REFIL GROSSA - Conforme Termo de Referência (Anexo I)	UN	053			
517	Colchete de aço metálico nº 10 - Conforme Termo de Referência (Anexo I)	CX	001			
518	COLCHETE LATONADO Nº 07 - Conforme Termo de Referência (Anexo I)	CX	002			
519	COLCHETE LATONADO Nº 10 - Conforme Termo de Referência (Anexo I)	CX	002			
520	COLCHETE LATONADO Nº 13 - Conforme Termo de Referência (Anexo I)	CX	002			
521	CORRETIVO LIQUIDO 18ML CX 12 UNIDADES - Conforme Termo de Referência (Anexo I)	CX	067			
522	CORRETIVO TIPO ROLLER EM FITA - Conforme Termo de Referência (Anexo I)	UN	146			
523	CORTADOR CIRCULAR COM DISCO DE 45MM - Conforme Termo de Referência (Anexo I)	UN	007			
524	CRACHA PLASTICO SEM PRESILHA HORIZONTAL - Conforme Termo de Referência (Anexo I)	PT	075			
525	CUBO PAPEL RASCUNHO ANOTACAO - Conforme Termo de Referência (Anexo I)	UN	007			
526	DILUENTE PARA TINTA OLEO FRACO 100 ML - Conforme Termo de Referência (Anexo I)	UN	002			
527	DISPLAY EM ACRÍLICO A4 - Conforme Termo de Referência (Anexo I)	UN	025			
528	ELÁSTICO 3CM DE LARGURA - Conforme Termo de Referência (Anexo I)	RL	001			
529	ELASTICO Nº 18 (PCTE DE 1KG) - Conforme Termo de Referência (Anexo I)	PT	011			
530	ELASTICO PARA AVIAMENTO,42% POLIESTER,58% ELASTODIENO,LASTEX - Conforme Termo de Referência (Anexo I)	UN	001			
531	ENVELOPE BRANCO 114 X 229 - Conforme Termo de Referência (Anexo I)	UNI	2625			
532	ENVELOPE PARA CONVITE APROX. 162X229 - Conforme Termo de Referência (Anexo I)	CX	020			
533	ENVELOPE SACO BRANCO 176X250 - Conforme Termo de Referência (Anexo I)	UNI	1175			
534	ENVELOPE SACO PARDO 176 MM X 250 MM - Conforme Termo de Referência (Anexo I)	UNI	1500			

535	ENVELOPE SACO PARDO 260 MM X 360 MM - Conforme Termo de Referência (Anexo I)	UNI	4125			
536	ENVELOPE SACO BRANCO 260X360 - Conforme Termo de Referência (Anexo I)	UNI	4000			
537	ENVELOPE SACO PARDO 229X324 - Conforme Termo de Referência (Anexo I)	UNI	1375			
538	ESCALÍMETRO N°1 METÁLICO - Conforme Termo de Referência (Anexo I)	UN	003			
539	ESCALIMETRO N°2 METÁLICO - Conforme Termo de Referência (Anexo I)	UN	003			
540	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 12MM - Conforme Termo de Referência (Anexo I)	PT	022			
541	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 20MM - Conforme Termo de Referência (Anexo I)	PT	022			
542	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 45MM - Conforme Termo de Referência (Anexo I)	PT	022			
543	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 7MM - Conforme Termo de Referência (Anexo I)	PT	022			
544	ESQUADRO DE MADEIRA PARA QUADRO PRETO - Conforme Termo de Referência (Anexo I)	UN	002			
545	ESTILETE - Conforme Termo de Referência (Anexo I)	UN	126			
546	ESTILETE 9MM - Conforme Termo de Referência (Anexo I)	UN	037			
547	ESTILETE GRANDE - Conforme Termo de Referência (Anexo I)	UN	001			
548	ETIQUETA ADESIVA 20 ETIQUETAS POR FOLHA - Conforme Termo de Referência (Anexo I)	PT	040			
549	ETIQUETA AUTO ADESIVA 138,11 X 212,73 - Conforme Termo de Referência (Anexo I)	PT	039			
550	ETIQUETA AUTO ADESIVA 138,11 X 106,36 - Conforme Termo de Referência (Anexo I)	PT	025			
551	ETIQUETA AUTO ADESIVA 23X12 CAIXA 12 FOLHAS - Conforme Termo de Referência (Anexo I)	CX	040			
552	ETIQUETA AUTO ADESIVA 33,9X101,6 - Conforme Termo de Referência (Anexo I)	PT	037			
553	ETIQUETA AUTO ADESIVA 84,67X101,6MM - Conforme Termo de Referência (Anexo I)	PT	038			
554	ETIQUETA AUTO ADESIVA A4 210 X 297 - Conforme Termo de Referência (Anexo I)	PT	037			

555	ETIQUETA BOLINHA (VARIAS CORES) - Conforme Termo de Referência (Anexo I)	CAR	031			
556	ETIQUETA ESCOLAR 4X6,5CM CARTELA 8 UNIDADES - Conforme Termo de Referência (Anexo I)	CAR	125			
557	EXPOSITOR EM POLIESTIRENO A4 - Conforme Termo de Referência (Anexo I)	UN	003			
558	EXTRATOR DE GRAMPO TIPO ESPÁTULA - Conforme Termo de Referência (Anexo I)	CX	017			
559	FIBRA SILICONADA - Conforme Termo de Referência (Anexo I)	KG	012			
560	FITA DUPLA FACE C/SILICONE FIXA FORTE 12MM - Conforme Termo de Referência (Anexo I)	RL	005			
561	FITA ADESIVA COLORIDA 12X10M - Conforme Termo de Referência (Anexo I)	PT	076			
562	FITA ADESIVA DUPLA FACE TAMANHO 24MM X 2M - Conforme Termo de Referência (Anexo I)	RL	080			
563	FITA ADESIVA MARROM LARGA APROX. 50MMX50M - Conforme Termo de Referência (Anexo I)	UNI	062			
564	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 12MM X 50M - Conforme Termo de Referência (Anexo I)	UNI	195			
565	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 48MM X 45MM - Conforme Termo de Referência (Anexo I)	UNI	285			
566	FITA ADESIVA TRANSPARENTE GRANDE (DUREX) 45MMX100M - Conforme Termo de Referência (Anexo I)	UN	025			
567	FITA ADESOVA TRANSPARENTE PEQUENA 12MM X 10MM - Conforme Termo de Referência (Anexo I)	UN	005			
568	FITA CREPE FINA 18MMX50M - Conforme Termo de Referência (Anexo I)	UNI	095			
569	FITA CREPE GROSSA 48X50 - Conforme Termo de Referência (Anexo I)	UNI	200			
570	FITA DUPLA FACE FINA 12MM X 30CM - Conforme Termo de Referência (Anexo I)	UNI	150			
571	FITA DUPLA FACE LARGA 48MM X 30M - Conforme Termo de Referência (Anexo I)	UNI	179			

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse – SP

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351 – Vila Esperança – CEP 13831-024

Santo Antônio de Posse/SP – Tel. (19) 3896-9000

E-mail: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br

572	FITA METALOIDE DE 1,5CMX50M CORES DIVERSAS - Conforme Termo de Referência (Anexo I)	UNI	080			
573	FITA PARA DEMARCAÇÃO ZEBRADA 70MM X 200M - Conforme Termo de Referência (Anexo I)	UNI	050			
574	FITILHO DE 4MMX50 METROS CORES DIVERSAS - Conforme Termo de Referência (Anexo I)	UNI	082			
575	FOLHA DE PAPEL COUCHÊ DECOUPAGE 24,5CMX33CM - Conforme Termo de Referência (Anexo I)	UN	075			
576	FOLHA EVA 600X400X2MM CORES VARIADAS - Conforme Termo de Referência (Anexo I)	PT	042			
577	FOLHA EVA 600X400X2MM PCT COM 5 UNID AZUL CLARO - Conforme Termo de Referência (Anexo I)	PT	025			
578	FOLHA EVA 600X400X2MM PCT COM 5 UNID AZUL ESCURO - Conforme Termo de Referência (Anexo I)	PT	025			
579	FOLHA EVA 600X400X2MM PCT COM 5 UNID AZUL ROYAL - Conforme Termo de Referência (Anexo I)	PT	025			
580	FOLHA EVA 600X400X2MM PCT COM 5 UNID BEGE - Conforme Termo de Referência (Anexo I)	PT	025			
581	FOLHA EVA 600X400X2MM PCT COM 5 UNID BRANCO - Conforme Termo de Referência (Anexo I)	PT	025			
582	FOLHA EVA 600X400X2MM PCT COM 5 UNID CINZA CLARO - Conforme Termo de Referência (Anexo I)	PT	025			
583	FOLHA EVA 600X400X2MM PCT COM 5 UNID CINZA ESCURO - Conforme Termo de Referência (Anexo I)	PT	025			
584	FOLHA EVA 600X400X2MM PCT COM 5 UNID LARANJA - Conforme Termo de Referência (Anexo I)	PT	025			
585	FOLHA EVA 600X400X2MM PCT COM 5 UNID LILÁS - Conforme Termo de Referência (Anexo I)	PT	025			

586	FOLHA EVA 600X400X2MM PCT COM 5 UNID MARRON - Conforme Termo de Referência (Anexo I)	PT	025			
587	FOLHA EVA 600X400X2MM PCT COM 5 UNID PRETO - Conforme Termo de Referência (Anexo I)	PT	025			
588	FOLHA EVA 600X400X2MM PCT COM 5 UNID ROSA BEBÊ - Conforme Termo de Referência (Anexo I)	PT	025			
589	FOLHA EVA 600X400X2MM PCT COM 5 UNID SALMAO - Conforme Termo de Referência (Anexo I)	PT	025			
590	FOLHA EVA 600X400X2MM PCT COM 5 UNID VERDE CLARO - Conforme Termo de Referência (Anexo I)	PT	025			
591	FOLHA EVA 600X400X2MM PCT COM 5 UNID VERDE ESCURO - Conforme Termo de Referência (Anexo I)	PT	025			
592	FOLHA EVA 600X400X2MM PCT COM 5 UNID VERMELHO - Conforme Termo de Referência (Anexo I)	PT	025			
593	FOLHA EVA 600X400X2MM PCT COM 5 UNIDADES AMARELO - Conforme Termo de Referência (Anexo I)	PT	025			
594	FOLHA EVA COM GLITTER 600X400X2MM CORES VARIADAS - Conforme Termo de Referência (Anexo I)	PT	517			
595	FOLHA EVA COM TECIDO 600X400X2MM PCT COM 5 UNID DIVERSOS MODELOS - Conforme Termo de Referência (Anexo I)	PT	080			
596	FORMINHAS PARA USAR COM MASSA DE MODELAR PCT 100 UNIDADES - Conforme Termo de Referência (Anexo I)	UN	025			
597	FRAGMENTADORA DE PAPEL - Conforme Termo de Referência (Anexo I)	UN	002			
598	GIZ DE CERA BIG CAIXA COM 12 CORES - Conforme Termo de Referência (Anexo I)	CX	512			
599	GIZ DE CERA CURTO 15 CORES - Conforme Termo de Referência (Anexo I)	CX	250			
600	GIZ DE CERA FINO CAIXA COM 12 CORES - Conforme Termo de Referência (Anexo I)	CX	150			

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse – SP

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351 – Vila Esperança – CEP 13831-024

Santo Antônio de Posse/SP – Tel. (19) 3896-9000

E-mail: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br

601	GIZ ESCOLAR CILINDRICO PLASTIFICADO(COLORIDO) - Conforme Termo de Referência (Anexo I)	CX	250			
602	GIZ ESCOLAR CILINDRICO PLASTIFICADO BRANCO - Conforme Termo de Referência (Anexo I)	CX	250			
603	GIZ LIQUIDO BRANCO - Conforme Termo de Referência (Anexo I)	UN	001			
604	GIZ PARA TECIDO - Conforme Termo de Referência (Anexo I)	UN	005			
605	GLITTER PACOTE DE 500 GRAMAS CORES DIVERSAS - Conforme Termo de Referência (Anexo I)	PT	057			
606	GOMA LACA 100ML - Conforme Termo de Referência (Anexo I)	UN	012			
607	GRAFITE PARA LAPISEIRA Nº 0.5 - Conforme Termo de Referência (Anexo I)	CX	140			
608	GRAMPEADOR DE MESA 26/06 - Conforme Termo de Referência (Anexo I)	UN	141			
609	Grampeador de Mesa Pequeno 26/06 - Conforme Termo de Referência (Anexo I)	UN	002			
610	GRAMPEADOR DE TAPECEIRO GRAMPO 106/6 - Conforme Termo de Referência (Anexo I)	UN	013			
611	GRAMPEADOR PROFISSIONAL PARA 240 FOLHAS - Conforme Termo de Referência (Anexo I)	UN	016			
612	GRAMPEADOR TIPO JACARÉ GRAMPO 24/6 OU 26/6 - Conforme Termo de Referência (Anexo I)	UN	096			
613	GRAMPO 23/10 - Conforme Termo de Referência (Anexo I)	UN	015			
614	GRAMPO 23/6 - Conforme Termo de Referência (Anexo I)	UN	040			
615	GRAMPO 23/8 - Conforme Termo de Referência (Anexo I)	CX	040			
616	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 106/6 CX 5000 UNIDADES - Conforme Termo de Referência (Anexo I)	CX	014			
617	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 23/13, CX COM 5.000 UNIDADES - Conforme Termo de Referência (Anexo I)	CX	015			

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse – SP

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351 – Vila Esperança – CEP 13831-024

Santo Antônio de Posse/SP – Tel. (19) 3896-9000

E-mail: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br

618	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 23/15, CX COM 5.000 UNIDADES - Conforme Termo de Referência (Anexo I)	CX	016			
619	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 23/24 - Conforme Termo de Referência (Anexo I)	CX	001			
620	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26/6 CX 5000 UNIDADES - Conforme Termo de Referência (Anexo I)	CX	140			
621	GRAMPO PARA GRAMPEADOR TIPO COBREDO 26/6 CX 5000 UNIDADES - Conforme Termo de Referência (Anexo I)	CX	026			
622	GRAMPO TRILHO METAL ROMEU/JULIETA 80MM - Conforme Termo de Referência (Anexo I)	CX	012			
623	GRAMPO TRILHO PLÁSTICO INJETADO POLIETILENO - Conforme Termo de Referência (Anexo I)	PT	040			
624	GUARDANAPO DECOUPAGE - Conforme Termo de Referência (Anexo I)	PC	050			
625	GUILHOTINA CORTADEIRA APROX 420X370CM 10 FLS - Conforme Termo de Referência (Anexo I)	UN	003			
626	IDENTIFICADOR DE LEITO EM ACRÍLICO - Conforme Termo de Referência (Anexo I)	UN	025			
627	ISOPOR PLACA DE 10 MM - Conforme Termo de Referência (Anexo I)	UN	040			
628	ISOPOR PLACA DE 20 MM - Conforme Termo de Referência (Anexo I)	UN	037			
629	ISOPOR PLACA DE 30 MM - Conforme Termo de Referência (Anexo I)	UN	015			
630	KIT CORTADOR DE EVA - Conforme Termo de Referência (Anexo I)	KT	005			
631	LANTEJOULA 12 MM (DIVERSAS CORES) - Conforme Termo de Referência (Anexo I)	SC	078			
632	LANTEJOULA 6 MM (CORES VARIADAS: VERDE, PRATA, DOURADA, AZUL - Conforme Termo de Referência (Anexo I)	PT	028			
633	LÁPIS DE COR 12 CORES CAIXA AQUARELADO - Conforme Termo de Referência (Anexo I)	CX	250			
634	LÁPIS DE COR COLORIDO CAIXA 12 CORES - Conforme Termo de Referência (Anexo I)	CX	530			

635	LÁPIS DE COR COLORIDO JUMBO CAIXA 12 CORES - Conforme Termo de Referência (Anexo I)	CX	505			
636	LAPIS PARA DESENHO 4B CX 12 UNIDADES - Conforme Termo de Referência (Anexo I)	CX	015			
637	LAPIS PRETO Nº 2 JUMBO - Conforme Termo de Referência (Anexo I)	UN	253			
638	LÁPIS PRETO Nº 2 CAIXA COM 144 UNIDADES - Conforme Termo de Referência (Anexo I)	CX	036			
639	LASTEX PACOTE COM 10 UNIDADES - Conforme Termo de Referência (Anexo I)	PT	013			
640	LINHA DE BORDADO 1000 METROS CORES SORTIDAS - Conforme Termo de Referência (Anexo I)	UN	050			
641	LINHA DE COSTURA 100%POLIESTER 120 1500JDS CORES DIVERSAS - Conforme Termo de Referência (Anexo I)	CONE	017			
642	LINHA PARA BORDADO DE 40 METROS CADA (CORES VARIADAS) - Conforme Termo de Referência (Anexo I)	UN	012			
643	LIVRO ATA DE PAPELARIA 100 FOLHAS - Conforme Termo de Referência (Anexo I)	UN	063			
644	LIVRO ATA DE PAPELARIA 200 FOLHAS - Conforme Termo de Referência (Anexo I)	UN	062			
645	LIXA D'AGUA FOLHA NUMERO 100 - Conforme Termo de Referência (Anexo I)	UN	003			
646	LIXA D'AGUA FOLHA NUMERO 180 - Conforme Termo de Referência (Anexo I)	UN	012			
647	LIXA D'AGUA FOLHA NUMERO 80 - Conforme Termo de Referência (Anexo I)	UN	012			
648	MARCADOR DE PAGINA AUTO ADESIVA - Conforme Termo de Referência (Anexo I)	UN	012			
649	MASSA DE MODELAR KIT 04 FDE - Conforme Termo de Referência (Anexo I)	CX	250			
650	MASSA DE MODELAR POTE 500G CORES DIVERSAS - Conforme Termo de Referência (Anexo I)	UNI	250			
651	MOLHA DEDO PASTA - Conforme Termo de Referência (Anexo I)	UNI	038			
652	NOVELO DE LÃ 100G CORES DIVERSAS - Conforme Termo de Referência (Anexo I)	RL	075			

653	ORGANIZADOR DE ESCRITORIO 3 DIVISÓRIAS - Conforme Termo de Referência (Anexo I)	UN	049			
654	ORGANIZADOR DE ESCRITÓRIO 3 BANDEJAS METÁLICO - Conforme Termo de Referência (Anexo I)	UN	003			
655	ORGANIZADOR DE MESA 2 PARTES LAPIS/CANETAS E PORTA CLIPS - Conforme Termo de Referência (Anexo I)	UN	056			
656	ORGANIZADOR DE MESA 3 PARTES LAPIS/CANETAS, LEMBRETES E PORTA CLIPS - Conforme Termo de Referência (Anexo I)	UN	005			
657	ORGANIZADOR DE MESA 4 PEÇAS ARAMADO PRETO - Conforme Termo de Referência (Anexo I)	UN	056			
658	PACOTE DE FRALDAS DE TECIDO - Conforme Termo de Referência (Anexo I)	UN	007			
659	PALITO DE CHURRASCO PCT COM 100 UNIDADES - Conforme Termo de Referência (Anexo I)	PT	090			
660	PALITO DE SORVETE - Conforme Termo de Referência (Anexo I)	PT	090			
661	PAPEL CAMURCA PCT C/ 50 DIVERSAS CORES - Conforme Termo de Referência (Anexo I)	PT	027			
662	PAPEL CARBONO MANUAL AZUL - Conforme Termo de Referência (Anexo I)	CX	050			
663	PAPEL CARTAO 48X65 PCT COM 20 FOLHAS CORES DIVERSAS - Conforme Termo de Referência (Anexo I)	PT	133			
664	PAPEL CELOFANE 70X90 PCT 50 FOLHAS CORES DIVERSAS - Conforme Termo de Referência (Anexo I)	PT	077			
665	PAPEL COLOR SET 48X66 PCT 20 FOLHAS CORES DIVERSAS - Conforme Termo de Referência (Anexo I)	PT	268			
666	PAPEL CREPON 48CMX2M CAIXA 40 ROLOS CORES DIVERSAS - Conforme Termo de Referência (Anexo I)	CX	1270			
667	PAPEL DE SEDA 48X60 PCT 100 FOLHAS CORES DIVERSAS - Conforme Termo de Referência (Anexo I)	PT	252			

668	PAPEL DOBRADURA 48X66 PCT 20 FOLHAS CORES DIVERSAS - Conforme Termo de Referência (Anexo I)	PT	250			
669	PAPEL FOTOGRAFICO - Conforme Termo de Referência (Anexo I)	PT	007			
670	PAPEL FOTOGRÁFICO ADESIVO A4 PCT 20 FLS - Conforme Termo de Referência (Anexo I)	PT	052			
671	PAPEL FOTOGRAFICO GLOSSY A4 180G - Conforme Termo de Referência (Anexo I)	PT	102			
672	PAPEL FOTOGRAFICO GLOSSY A4 150G PCT 50 FOLHAS - Conforme Termo de Referência (Anexo I)	PT	002			
673	PAPEL LAMINADO 48X60 PCT 40 FOLHAS CORES VARIADAS - Conforme Termo de Referência (Anexo I)	PT	025			
674	PAPEL OFFSET 180G COM 50 FOLHAS - Conforme Termo de Referência (Anexo I)	PT	001			
675	PAPEL PANAMÁ - Conforme Termo de Referência (Anexo I)	PT	025			
676	PAPEL SULFITE 40 PACOTE COM 50 FOLHAS - Conforme Termo de Referência (Anexo I)	PT	250			
677	PAPEL SULFITE A3 CAIXA COM 2500 FOLHAS - Conforme Termo de Referência (Anexo I)	CX	001			
678	PAPEL SULFITE A4 CAIXA COM 5000 FOLHAS - Conforme Termo de Referência (Anexo I)	CX	662			
679	PAPEL VERGÊ 297X210 120G PCT 50 FOLHAS CORES VARIADAS - Conforme Termo de Referência (Anexo I)	PT	071			
680	PAPEL VERGÊ BRANCO A4 180G PACOTE COM 50 FOLHAS - Conforme Termo de Referência (Anexo I)	PT	001			
681	PASTA AZ LOMBO FINO - Conforme Termo de Referência (Anexo I)	UN	037			
682	PASTA AZ LOMBO LARGO - Conforme Termo de Referência (Anexo I)	UN	037			
683	PASTA C/ ELÁSTICO POLIPROPILENO NA COR AZUL - Conforme Termo de Referência (Anexo I)	UN	085			
684	PASTA CATÁLOGO PRETA COM 50 PLASTICO MICRA 015MM - Conforme Termo de Referência (Anexo I)	UN	323			

685	PASTA DE PAPELÃO COM ELASTICO CORES SORTIDAS - Conforme Termo de Referência (Anexo I)	UN	525			
686	PASTA GRAMPO TRILHO VARIADAS CORES - Conforme Termo de Referência (Anexo I)	UN	207			
687	PASTA L TRANSPARENTE PACOTE 10 UNIDADES - Conforme Termo de Referência (Anexo I)	PT	198			
688	PASTA PLASTICA C/ELAST. 3 CM - Conforme Termo de Referência (Anexo I)	UN	532			
689	PASTA PLÁSTICA TRANSPARENTE TAMANHO OFÍCIO - Conforme Termo de Referência (Anexo I)	UN	002			
690	PASTA REGISTRADOR ARQUIVO DE A A/Z - Conforme Termo de Referência (Anexo I)	UN	190			
691	PASTA SANFONADA 31 DIVISORIAS PLASTICO - Conforme Termo de Referência (Anexo I)	UN	032			
692	PASTA SUSPensa C/GRAMPO KRAFT - Conforme Termo de Referência (Anexo I)	UNI	1212			
693	PENDRIVE 16GB - Conforme Termo de Referência (Anexo I)	UN	012			
694	PENDRIVE 32GB - Conforme Termo de Referência (Anexo I)	UN	025			
695	PENDRIVE 64GB - Conforme Termo de Referência (Anexo I)	UN	001			
696	PERCEVEJO LATONADO NA COR DOURADA - Conforme Termo de Referência (Anexo I)	CX	018			
697	PERFURADOR DE PAPEL C/ 02 FUROS - Conforme Termo de Referência (Anexo I)	UN	005			
698	PERFURADOR DE PAPEL EM FERRO FUNDIDO PINTADO - Conforme Termo de Referência (Anexo I)	UN	017			
699	PERFURADOR FERRO PARA 20 FOLHAS - Conforme Termo de Referência (Anexo I)	UN	012			
700	PERFURADOR PARA ENCADERNAÇÃO 30 FOLHAS - Conforme Termo de Referência (Anexo I)	UN	017			
701	PILHA AA ALCALINA - Conforme Termo de Referência (Anexo I)	UN	025			
702	PILHAS ALCALINAS AAA PALITO - Conforme Termo de Referência (Anexo I)	PT	025			

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse – SP

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351 – Vila Esperança – CEP 13831-024

Santo Antônio de Posse/SP – Tel. (19) 3896-9000

E-mail: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br

703	PINCEL CHATO N° 0 - Conforme Termo de Referência (Anexo I)	UN	092			
704	PINCEL CHATO N° 6 - Conforme Termo de Referência (Anexo I)	UN	092			
705	PINCEL CHATO N° 8 - Conforme Termo de Referência (Anexo I)	UN	055			
706	PINCEL CHATO N°12 - Conforme Termo de Referência (Anexo I)	UN	092			
707	PINCEL CHATO N°14 - Conforme Termo de Referência (Anexo I)	UN	055			
708	PINCEL CHATO N°16 - Conforme Termo de Referência (Anexo I)	UN	055			
709	PINCEL CHATO N°2 - Conforme Termo de Referência (Anexo I)	UN	055			
710	PINCEL CHATO N°22 - Conforme Termo de Referência (Anexo I)	UN	055			
711	PINCEL CHATO N°4 - Conforme Termo de Referência (Anexo I)	UN	092			
712	PINCEL INFANTIL, USO COM GUACHE - Conforme Termo de Referência (Anexo I)	UN	005			
713	PINCEL PARA QUADRO BRANCO SORTIDO PCT COM 04 UNIDADES - Conforme Termo de Referência (Anexo I)	UN	002			
714	PINCEL REDONDO BROXINHA CABO CURTO 15 MMM - Conforme Termo de Referência (Anexo I)	UN	080			
715	PISTOLA DE COLA QUENTE BIVOLT - Conforme Termo de Referência (Anexo I)	UN	056			
716	PISTOLA DE COLA QUENTE GRANDE BIVOLT - Conforme Termo de Referência (Anexo I)	UN	056			
717	PLASTICO AUTO ADESIVO TRANSPARENTE 45CM X 25 MTS - Conforme Termo de Referência (Anexo I)	RL	031			
718	PLASTICO OFICIO 4 FUROS 100 UNI - Conforme Termo de Referência (Anexo I)	PT	027			
719	PLASTIFICADORA TAMANHO A4 127V - Conforme Termo de Referência (Anexo I)	UN	004			
720	PORTA GUARDA CHUVA INOX - Conforme Termo de Referência (Anexo I)	UN	002			
721	PORTA REVISTA EM ACRILICO INCOLOR - Conforme Termo de Referência (Anexo I)	UN	007			
722	PRANCHETA EM MADEIRA - Conforme Termo de Referência (Anexo I)	UN	006			

723	PRANCHETA EM POLIETILENO TAMANHO OFICIO FUME - Conforme Termo de Referência (Anexo I)	UN	128			
724	PRENDEDOR DE PAPEL 51MM COM ALÇA - Conforme Termo de Referência (Anexo I)	PT	006			
725	PRENDEDOR DE PAPEL COM ALÇA, TAMANHO 25MM - Conforme Termo de Referência (Anexo I)	PT	006			
726	PRENDEDOR DE PAPEL COM ALÇA, TAMANHO 32MM - Conforme Termo de Referência (Anexo I)	PT	001			
727	PRESILHA JACARÉ PARA CRACHA - Conforme Termo de Referência (Anexo I)	UNI	075			
728	PRIMER PARA DECUPAGEM - Conforme Termo de Referência (Anexo I)	UN	025			
729	QUADRO DE CORTIÇA 90 X 120 - Conforme Termo de Referência (Anexo I)	UN	010			
730	Quadro Branco - Conforme Termo de Referência (Anexo I)	UN	026			
731	REFIL BASTÃO DE COLA QUENTE FINO - Conforme Termo de Referência (Anexo I)	KG	040			
732	REFIL DE PLASTIFICADORA(POLASEAL) 80X110MM PACOTE 100UN - Conforme Termo de Referência (Anexo I)	PT	002			
733	REFIL DE PLASTIFICADORA(POLASEAL) A4 220X307MM PACOTE 100UN - Conforme Termo de Referência (Anexo I)	PT	154			
734	REFIL DE PLASTIFICADORA(POLASEAL) MEIO OFÍCIO 170X226X0,5MM PACOTE 100UN - Conforme Termo de Referência (Anexo I)	PT	002			
735	REGUA DE USO ESCOLAR/ESCRITORIO; DE MADEIRA; MEDINDO 60CM - Conforme Termo de Referência (Anexo I)	UN	002			
736	REGUA PLASTICA ESCOLAR 30CM - Conforme Termo de Referência (Anexo I)	UN	333			
737	RELOGIO DE PAREDE PLÁSTICO, REDONDO, A PILHA - Conforme Termo de Referência (Anexo I)	UN	025			
738	ROLO BARBANTE DE ALGODAO 8/16 CORES DIVERSAS 500G - Conforme Termo de Referência (Anexo I)	UNI	138			
739	ROLO DE ESPUMA C/5 CM - Conforme Termo de Referência (Anexo I)	UN	003			

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse – SP

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351 – Vila Esperança – CEP 13831-024

Santo Antônio de Posse/SP – Tel. (19) 3896-9000

E-mail: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br

740	ROLO DE LÃ NATURAL 1391X23 - Conforme Termo de Referência (Anexo I)	UN	002			
741	ROLO DE MALHA HELANCA - Conforme Termo de Referência (Anexo I)	RL	006			
742	ROLO DE TALAGARÇA GROSSA BRANCA - Conforme Termo de Referência (Anexo I)	RL	006			
743	ROLO DE TECIDO DE PANO DE PRATO 50 M - Conforme Termo de Referência (Anexo I)	RL	032			
744	ROLO DE TECIDO ETAMINE - Conforme Termo de Referência (Anexo I)	RL	006			
745	ROLO DE TNT 1,40X50M CORES VARIADAS - Conforme Termo de Referência (Anexo I)	RL	128			
746	ROLO TECIDO CRU - Conforme Termo de Referência (Anexo I)	M	002			
747	SACO DE PRESENTE CORES VARIADAS TAM 20 X 30 - Conforme Termo de Referência (Anexo I)	UN	300			
748	SACO P/PRESENTE 10 X 15 - Conforme Termo de Referência (Anexo I)	UN	025			
749	SACO PLÁSTICO 35X45 CM - Conforme Termo de Referência (Anexo I)	KG	001			
750	SACO PLÁSTICO 50X 80 CM - Conforme Termo de Referência (Anexo I)	KG	001			
751	SACO PLASTICO A4/OFICIO SEM FUROS - Conforme Termo de Referência (Anexo I)	PT	002			
752	SACO PLÁSTICO OFÍCIO, 4 FUROS CAIXA 500 FOLHAS - Conforme Termo de Referência (Anexo I)	CX	104			
753	SUPORTE PARA FITA ADESIVA GRANDE 858X210X90 MM - Conforme Termo de Referência (Anexo I)	UN	005			
754	SUPORTE DE BEXIGA - Conforme Termo de Referência (Anexo I)	UN	012			
755	SUPORTE PARA FITA ADESIVA PEQ 130X51X54 MM - Conforme Termo de Referência (Anexo I)	UN	007			
756	TECIDO VAGONITE - Conforme Termo de Referência (Anexo I)	M	005			
757	TELA PARA PINTURA 20X25 - Conforme Termo de Referência (Anexo I)	UN	025			
758	TELA PARA PINTURA 10X15 - Conforme Termo de Referência (Anexo I)	UN	025			

759	TELA PARA PINTURA 20X30 - Conforme Termo de Referência (Anexo I)	UN	100			
760	TELA PARA PINTURA 30X40 - Conforme Termo de Referência (Anexo I)	UN	025			
761	TELA PARA PINTURA 50X70 - Conforme Termo de Referência (Anexo I)	UN	112			
762	TELA PARA PINTURA 60X80 - Conforme Termo de Referência (Anexo I)	UN	075			
763	TERMOLINA LEITOSA DE 500 ML - Conforme Termo de Referência (Anexo I)	UN	005			
764	TESOURA DE ARREIMATE - Conforme Termo de Referência (Anexo I)	UN	005			
765	TESOURA DE COSTURA MULTIUSO TAM 19 - Conforme Termo de Referência (Anexo I)	UN	076			
766	TESOURA DE PICOTAR (GRANDE) - Conforme Termo de Referência (Anexo I)	UN	016			
767	TESOURA ESCOLAR ADAPTADA, COM SISTEMA DE MOLA – TESOURA VAI E VEM - Conforme Termo de Referência (Anexo I)	UN	012			
768	TESOURA ESCOLAR DUPLA - Conforme Termo de Referência (Anexo I)	UN	012			
769	TESOURA ESCOLAR PARA CANHOTO - Conforme Termo de Referência (Anexo I)	UN	050			
770	TESOURA ESCOLAR SEM PONTA 12 CM - Conforme Termo de Referência (Anexo I)	UN	775			
771	TESOURA ESCOLAR VAI E VOLTA COM TRAVA - Conforme Termo de Referência (Anexo I)	UN	012			
772	TESOURA GRANDE 21 CM PARA ESCRITÓRIO - Conforme Termo de Referência (Anexo I)	UN	062			
773	TESOURA PEQUENA - Conforme Termo de Referência (Anexo I)	UN	005			
774	TINTA ACRILICA DECORATIVA 250ML DIVERSAS CORES - Conforme Termo de Referência (Anexo I)	UN	225			
775	TINTA DIMENSIONAL RELEVO 3D 35 ML CORES VARIADAS - Conforme Termo de Referência (Anexo I)	UNI	150			
776	TINTA EXPANSIVA 35ML CORES VARIADAS - Conforme Termo de Referência (Anexo I)	UNI	125			
777	TINTA GUACHE 250 ML CORES VARIADAS - Conforme Termo de Referência (Anexo I)	UNI	387			

778	TINTA ÓLEO BISNAGA 20 ML CORES VARIADAS - Conforme Termo de Referência (Anexo I)	BI	087			
779	TINTA PARA CARIMBO PRETA - Conforme Termo de Referência (Anexo I)	UN	022			
780	TINTA PVA (ARTESANATO EM GERAL) 100ML CORES VARIADAS - Conforme Termo de Referência (Anexo I)	UNI	375			
781	TINTA TECIDO 250 ML FOSCA CORES VARIADAS - Conforme Termo de Referência (Anexo I)	UNI	250			
782	TINTA TECIDO INCOLOR/CLAREADOR 250ML - Conforme Termo de Referência (Anexo I)	UN	005			
783	TUBO DE COLA LIQUIDA BRANCA COM NO MINIMO 90 GRAMAS - Conforme Termo de Referência (Anexo I)	UN	012			
784	VERNIZ ACRILICO PARA ARTESANATO 100ML - Conforme Termo de Referência (Anexo I)	UN	025			
785	VISOR ETIQUETA PASTA SUSPensa - Conforme Termo de Referência (Anexo I)	CX	033			
786	ZÍPER COMUM EM NYLON TAMANHO 12 - Conforme Termo de Referência (Anexo I)	PÇ	005			
787	ZÍPER COMUM EM NYLON TAMANHO 40 - Conforme Termo de Referência (Anexo I)	PÇ	002			

***Estimativa de consumo em 12 (doze) meses.**

VALOR TOTAL POR EXTENSO: R\$ 00,00 (_____).

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 dias

DECLARAMOS QUE ACEITAMOS TODAS AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E NOS ANEXOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2026.

Observações:

DECLARO que os preços acima indicados contemplam todos os custos diretos e indiretos incorridos na data da apresentação desta proposta incluindo, entre outros: tributos, encargos sociais, material, despesas administrativas, seguro, frete e lucro.

Santo Antônio de Posse/SP, em ____ de _____ de 2026.

Assinatura do representante legal

ANEXO III DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA HABILITAÇÃO

1. HABILITAÇÃO JURÍDICA

- a) Registro Comercial, no caso de empresa individual;
- b) Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades empresariais;
- c) Documentos de Eleição dos atuais administradores, tratando-se de sociedades por ações, acompanhados da documentação mencionada na alínea “b”, deste subitem;
- d) Ato Constitutivo devidamente registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas tratando-se de sociedades civis, acompanhado de prova que demonstre a regularidade da diretoria em exercício;
- e) Decreto de Autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, quando a atividade assim o exigir.

2. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

- a) prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);
- b) a prova de Regularidade para com a Fazenda **Federal, Estadual e Municipal** do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei.
- c) a prova de Regularidade para com a Fazenda Federal deverá ser atendida pela apresentação do seguinte documento: Certidão Conjunta Negativa ou Positiva com efeitos de Negativa de débitos relativos a Tributos e Contribuições Federais e quanto à Dívida Ativa da União, administrados pela Secretaria da Receita Federal, inclusive contribuições sociais;
- d) a prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual deverá ser atendida mediante Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado ou Positiva com efeitos de negativa;
- e) a prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal deverá ser atendida pela apresentação da Certidão Negativa de Tributos Mobiliários, ou positiva com efeitos de Negativa.
- e.1) No caso de sociedade com estabelecimento prestador de serviços ou com sede ou domicílio **fora** do Município de Santo Antônio de Posse, que não possuam inscrição no cadastro de contribuintes do Município de Santo Antônio de Posse, apresentar declaração em papel timbrado pela empresa, firmada pelo responsável legal/procurador, com indicação do nome, cargo e RG atestando, sob as penalidades cabíveis, que não está inscrita e não possui débitos perante a Fazenda do Município de Santo Antônio de Posse, sem prejuízo da apresentação da certidão referente a sua sede ou domicílio, de acordo com o modelo constante dentro do **ANEXO III-E** deste Edital.
- f) certificado de Regularidade de Situação perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;
- g) certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) ou positiva com efeito de Negativa expedida eletronicamente, para comprovar a inexistência de Débitos Inadimplidos perante a Justiça do Trabalho;

2.1. Fica expressamente ressalvado que a regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte ou equiparadas deverá ser comprovada com os documentos exigidos no presente edital até a assinatura da Ata de Registro de Preços, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis do certame.

2.2. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis de acordo com o Art. 43 §1º da Lei compl. 147 de 07 de agosto de 2014 que alterou a Lei Compl. 123/06, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa, em caso de empresa ME ou EPP;

2.3. O prazo acima poderá ser prorrogado por igual período, mediante requerimento do interessado, a critério exclusivo da Administração Pública.

2.4. A não regularização da documentação no prazo estipulado implicará a decadência do direito à contratação, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº. 3.919, de 31 de março de 2023.

3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

3.1. Na forma do art. 69, inciso II da Lei 14.133/2021: certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante, com prazo de no máximo, 90 (noventa) dias, se outro prazo não estiver assinalado em lei ou no próprio documento.

3.1.1. Se a licitante for cooperativa ou sociedade não empresária, a certidão mencionada na alínea “a” deverá ser substituída por certidão negativa de ações de insolvência civil.

3.1.2. Caso a licitante esteja sediada no Estado de São Paulo, esclarecemos aos licitantes interessados que será necessário o envio da certidão emitida pelo sistema e-Saj devidamente complementada pelo sistema e-Proc.

4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

4.1. Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em característica, quantidades e prazos com o objeto da presente licitação, assinado e datado por pessoa jurídica de direito público ou privado em papel timbrado da entidade expedidora, com identificação do nome e endereço da entidade, estando as informações sujeitas à conferência pela Comissão de Licitação.

5. OUTROS DOCUMENTOS / DISPOSIÇÕES GERAIS DA HABILITAÇÃO

5.1. Apresentar as declarações estabelecidas nos Anexos III-A a III-E, conforme enquadramento da empresa. Para que não haja dúvidas e exemplificativamente: se a

empresa não for ME/EPP, está dispensado de apresentar o ANEXO “III-C”. Igualmente, se o licitante estiver sediado em Santo Antônio de Posse, não há necessidade de entregar o Anexo “III-E”.

5.2. Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, a Administração aceitará como válidas as expedidas até 90 (noventa dias) dias imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas.

5.3. Por oportuno, conforme recente decisão a esta Municipalidade em âmbito do processo TC-019420.989.22-0, caso o licitante deixe de apresentar qualquer declaração e/ou entregue parcialmente a documentação exigida, será providenciada diligências por essa Administração, no prazo de 03 (três) dias úteis para apuração e entrega do documento (ex.: Licitante entregou atestado incompleto, será diligenciado tal documento).

5.4. O Pregoeiro e sua Equipe de Apoio verificarão eventual descumprimento das vedações de participação na licitação, mediante consulta ao:

a. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça – CNJ, no endereço eletrônico www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php

b. Cadastro Nacional das Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, no endereço <https://portaldatransparencia.gov.br/sancoes/consulta?ordenarPor=nomeSancionado&direcao=asc>

c. Portal de Sanções Administrativas, no endereço eletrônico https://www.bec.sp.gov.br/Sancoes_ui.aspx/sancoes.aspx

d. Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), disponível no endereço <https://portaldatransparencia.gov.br/sancoes/consulta?cadastro=2&ordenarPor=nomeSancionado&direcao=asc>

5.4.1. As consultas realizar-se-ão em nome da licitante e também de eventual matriz ou filial e de seus sócios majoritários.

5.5. Estando a documentação de habilitação da licitante vencedora em desacordo com as exigências do Edital, ela será inabilitada.

ANEXO III - A **(PAPEL TIMBRADO DA LICITANTE)**

MODELO DE DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO E ATENDIMENTO ÀS CONDIÇÕES DO EDITAL

Eu _____(nome completo), RG nº _____, representante credenciado da _____(denominação da pessoa jurídica), CNPJ nº 00.000.000/0000-00, **DECLARO**, sob as penas da lei, que conheço as especificações do objeto do **Pregão Eletrônico nº 053/2026** e os termos constantes no edital e seus anexos, e que temos totais condições de atender e cumprir todas as exigências para realização das entregas ali contidas. **DECLARO**, ainda, que a empresa cumpre plenamente as exigências e os requisitos de habilitação previstos no instrumento convocatório do supracitado, realizado pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE**, inexistindo qualquer fato impeditivo de sua participação neste certame.

Em complemento, visando o atendimento integral do presente objeto, foi(ram) ofertado(s) o(s) produto(s)/marca(s) _____ para os valores lançados em sistema.

(data)

(assinatura do credenciado)

ANEXO III - B **(PAPEL TIMBRADO DA LICITANTE)**

MODELO DE DECLARAÇÃO

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2026

_____, (nome da empresa), inscrito no CNPJ nº 00.000.000/0000-00, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a) _____, portador(a) da Cédula de Identidade nº _____ e do CPF nº _____,

DECLARA, sob as penas da lei:

- 1) para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei Federal nº 14.133/21, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesesseis anos, salvo, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz
- 2) que, até a presente data, inexistem fatos impeditivos para a sua habilitação no presente processo licitatório, inclusive condenação judicial na proibição de contratar com o Poder Público ou receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, transitada em julgada ou não desafiada por recurso com efeito suspensivo, por ato de improbidade administrativa, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- 3) que não se encontra declarada inidônea, nem suspensão ou impedida de licitar e contratar com a Administração Pública.
- 4) que observou e atende plenamente aos requisitos previstos aos parágrafos §1º, §2º, §3º do art. 4º da Lei Federal nº 14.133/21 (aplicável a ME/EPP);
- 5) que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na CF/88, leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, sob pena de desclassificação.
- 6) que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social.
- 7) Não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos II e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da CF/88.
- 8) Que, em se tratando de microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa, que cumpre os requisitos estabelecidos no art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento estabelecido em seus arts. 42 a 49.
- 9) Para a execução deste contrato, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, ou de outra forma a ele não relacionada, devendo garantir, ainda, que seus prepostos e colaboradores ajam da mesma forma.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

Local, data.

(assinatura do representante legal)

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

ANEXO III - C
(PAPEL TIMBRADO DA LICITANTE)

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA
OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa _____ (denominação da pessoa jurídica), CNPJ nº ____-____/____-____ é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar n.º 123 de 14 de dezembro de 2.006, cujos termos declaram conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de obter prazo para regularização dos documentos de habilitação fiscal e o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2026**, realizado pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE/SP**.

(data)

(assinatura do representante legal)

ANEXO III - D
(PAPEL TIMBRADO DA LICITANTE)

**MODELO DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA
DE FATO IMPEDITIVO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2026

A empresa _____, CNPJ nº _____, sediada _____, declara, sob as penas da lei, que não está impedida de participar de licitações promovidas pela PMSAPOSSE/SP e nem foi declarada inidônea para licitar, inexistindo até a presente data fatos impeditivos para sua habilitação no processo licitatório, PREGÃO ELETRÔNICO Nº **053/2026**, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

DECLARAMOS expressamente que não possuímos qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, no município de Santo Antônio de Posse.

Local e data: _____, _____ de _____ de _____.

(data)

(assinatura do representante legal)

ANEXO III - E
(PAPEL TIMBRADO DA LICITANTE)

DECLARAÇÃO DE NÃO INSCRIÇÃO E NADA DEVE A FAZENDA MUNICIPAL
(entrega obrigatória na HABILITAÇÃO para empresas não
sediadas em Santo Antônio de Posse)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2026

PROCESSO Nº 1480/2026

MENOR VALOR POR ITEM

Eu _____ (nome completo), representante legal
da empresa _____ (nome da pessoa jurídica), interessada em
participar da Licitação em referência, declaro sob as penas da lei, que a empresa **não é**
cadastrada como contribuinte no Município de Santo Antônio de Posse e nada deve à
Fazenda do Município de Santo Antônio de Posse.

Local, e data _____

Responsável (nome/cargo/assinatura)

Nome da Empresa

(Nº do CNPJ da Empresa)

Telefone:

ANEXO IV

“MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ____/2026”

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE E _____.

Pelo presente instrumento, fica firmado o **TERMO DE ATA DE REGISTRO Nº ____/2026**, que entre si celebram, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 45.331.196/0001-35, neste ato, representada pelo Secretário Municipal abaixo assinado, conforme Decreto Municipal nº 3.828/2022, o qual dispõe sobre a delegação de competência nos processos licitatórios, com endereço profissional na Praça Chafia Chaib Baracat, nº. 351, cidade de Santo Antônio de Posse/SP, Estado de São Paulo, CEP: 13.831-024, e de outro lado a pessoa jurídica de direito privado a empresa _____, inscrita no CNPJ sob nº _____._____._____/_____-____ com sede na _____, nº _____, Bairro _____, na cidade de _____, Estado de _____, neste ato representada por seu _____, Sr.(a) _____, nacionalidade, estado civil, profissão, portador da Cédula de Identidade RG nº _____ e inscrito no CPF/MF sob nº _____, doravante denominada(s) **DENTETORA(S)**, resolvem firmar o presente ajuste para Registro de Preço, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº. 3.919, de 31 de março de 2023, bem como do edital de **Pregão Eletrônico nº 053/2026**, nos autos do **Processo Administrativo nº 1480/2026**, mediante condições e cláusulas a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Registro de Preço para aquisição de materiais de papelaria para todas as Secretarias Municipais de Santo Antônio de Posse/SP, de acordo com o ANEXO I – Termo de Referência e demais condições estabelecidas no edital.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços é de **12 (doze)** meses, contados a partir da data de sua assinatura, **a iniciar-se em _____, encerrando-se em _____, podendo ser prorrogado por idêntico período**, desde que comprovado o preço vantajoso e até o limite de 02 (dois) anos, na forma do art. 84 da Lei nº. 14.133/2021.

2.2. Deverão ser observadas as especificações e condições de prestação de serviços constantes do Termo de Referência e seus anexos, parte integrante do edital.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

3.1. Contratar com a Administração desta **PREFEITURA**, nas condições previstas no Edital do Pregão Eletrônico nº 053/2026 e o preço registrado nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.

3.2. Manter-se durante toda a vigência deste Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA QUARTA - DA OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA

4.1. Cumprir e exigir o cumprimento das obrigações desta Ata e das disposições legais que a regem;

4.2. Realizar o acompanhamento do presente contrato, comunicando à DETENTORA as ocorrências de quaisquer fatos que exijam medidas corretivas;

4.3. Proporcionar todas as condições necessárias à boa execução dos serviços/fornecimento do objeto contratado, inclusive comunicando à DETENTORA, por escrito e tempestivamente, qualquer mudança de Administração e ou endereço de cobrança;

4.4. Exercer a fiscalização dos serviços, indicando, formalmente, o gestor e/ou o fiscal, nos termos do Decreto Municipal nº 3.919/2023, para acompanhamento da execução contratual, inclusive no que tange a mão de obra que o integra, acompanhando a sua presença, fornecimento dos materiais, manutenção e etc., realizando a supervisão das atividades desenvolvidas pela contratada e efetivando avaliação periódica;

4.5. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela DETENTORA, podendo solicitar o seu encaminhamento por escrito;

4.6. Efetuar os pagamentos devidos, de acordo com o estabelecido no presente contrato;

4.7. Aplicar as penalidades previstas nesta Ata, em caso de descumprimento pela DETENTORA, de quaisquer cláusulas estabelecidas;

4.8. Exigir da Detentora, a qualquer tempo, a comprovação das condições requeridas para a contratação;

4.9. A fiscalização dos serviços pelo Contratante não exime, nem diminui a completa responsabilidade da Detentora, por qualquer inobservância ou omissão às cláusulas contratuais.

CLÁUSULA QUINTA - DAS SANÇÕES

5.1. Aplicam-se a esta Ata de Registro de Preços e aos contratos decorrentes as sanções estipuladas na Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº. 3.919, de 31 de março de 2023, e as previstas na Cláusula 23 do edital de Pregão Eletrônico nº 053/2026, que a **DETENTORA** declara conhecer integralmente.

CLÁUSULA SEXTA - DO PRAZO PARA DA ENTREGA E DO PAGAMENTO

6.1. A **DETENTORA** deverá efetuar a entrega do objeto no prazo máximo de **10 (dez) dias úteis, após a expedição da Autorização de Fornecimento, contando-se o prazo** a partir da comunicação formal ao licitante vencedor que será efetuada via e-mail e/ou outro meio hábil, na forma, quantidades e prazos, definidos na mesma, respeitando o Termo de Referência - ANEXO I do Edital.

6.2. O Departamento Financeiro da **PREFEITURA** efetuará o pagamento a licitante vencedora no prazo de até 28 (vinte e oito) dias, contados da data do recebimento da Nota Fiscal Eletrônica/DANFE.

6.2.1. Conforme Decreto Municipal 4.282 de 02 de dezembro de 2025, os pagamentos serão efetuados, em regra, exclusivamente por PIX, mediante chave CPF ou CNPJ correspondente ao emitente da Nota Fiscal ou recibo.

6.3. Correrão por conta da **DETENTORA** todas as despesas pertinentes, tais como embalagens, seguros, transportes, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários.

6.4. Ocorrendo qualquer problema, a **DETENTORA** deverá comunicar imediatamente por escrito a Secretaria solicitante.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO VALOR TOTAL REGISTRADO

7.1. O valor total registrado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 0,00 (escrever valor, por extenso).

CLÁUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Eletrônico nº 053/2026 com seus Anexos e a (s) proposta(s) da(s) **DETENTORA(S)**;

8.2. A existência de preços registrados não obriga a Secretaria solicitante a firmar as contratações que deles poderão advir.

CLÁUSULA NONA – DO FORO

9.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Jaguariúna/SP, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer questões oriundas desta Ata de Registro de Preço.

E, por estarem assim, certas e ajustadas, lido e achado conforme, assinam as partes já qualificadas no preâmbulo, a presente Ata de Registro de Preços, na presença das testemunhas que conjuntamente este subscreve, digitado e firmado em 2 (duas) vias de igual teor e forma.

Santo Antônio de Posse/SP, em ____ de _____ de 2026.

CONTRATANTE

DETENTORA DA ATA

FISCAL DO CONTRATO

GESTOR(A) DO CONTRATO

ANEXO V TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1480/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE/SP

DETENTORA: _____

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): _____

OBJETO: _____

Pelo presente **TERMO**, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa(s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: _____

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA
DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pela contratada:

Empresa: _____

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

E-mail Institucional: _____

E-mail Pessoal: _____

Assinatura: _____

ANEXO VI

FOLHA DE DADOS PARA ELABORAÇÃO DE CONTRATO / ATA DE REGISTRO

RAZÃO SOCIAL:

ENDEREÇO:

CIDADE:

CEP:

FONE:

CNPJ:

BAIRRO:

ESTADO:

EMAIL:

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

REPRESENTANTE DA EMPRESA QUE ASSINARA O CONTRATO

NOME:

CARGO QUE A PESSOA OCUPA NA EMPRESA:

ESTADO CIVIL:

PROFISSÃO:

RG. Nº.:

EMAIL.:

NACIONALIDADE:

CPF. Nº.:

(Local, Data, Nome, RG e Assinatura da Pessoa Responsável pelas Informações Acima)

Assinatura

Nome

RG

Observações.:

Em caso de representação por procurador, juntar o instrumento de mandato específico para assinatura do(a) contrato/ata de registro.

Solicitamos a gentileza de preencher este formulário, e entregá-lo juntamente com os demais documentos da presente licitação. Caso essa empresa seja vencedora, estes dados facilitarão a elaboração e assinatura do contrato referente a este procedimento licitatório. A não apresentação dessa folha não implicará a inabilitação da Proponente.